SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3366

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul, doravante AGESAN-RS, realiza processo licitatório para contratação de serviços para estruturação dos controles de auditoria para implantação da metodologia ACERTAR, cujas despesas serão atendidas com a Dotação Orçamentária 333903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Face o exposto, a AGESAN-RS torna público, para ciência dos interessados que, por intermédio de seu pregoeiro, ANDERSON VANDERLI TEIXEIRA OLIVEIRA, designado pela Portaria da Agesan, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
O recebimento e a abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia **04/08/2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília), na filial da AGESAN-RS, localizada na Rua Félix da Cunha, 1009 – sala 802, bairro Moinhos de Vento, no município de Porto Alegre/RS.
Também integram este Edital os seguintes anexos: Anexo I – Termo de referência; Anexo II – Planilha de proposta comercial; Anexo III – Declaração de que a empresa está apta a cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital; Anexo IV – Declaração de não enquadramento nas vedações da Lei Complementar nº 123/2006; Anexo V – Declaração de situação regular junto ao Ministério do Trabalho, em atendimento ao art. 7º, XXXIII, da CF/88; Anexo VI – Termo de credenciamento; Anexo VII – Minuta do contrato e Anexo VIII – Planilha Orçamentária.
A presente licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e será integralmente conduzida pelo pregoeiro, assessorado por sua equipe de apoio, regida, ainda, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 12.846/2013, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as atualizações feitas pela Lei Federal 14.133/2021.

2 – DO OBJETO
2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica para estruturação dos controles de auditoria para implantação da metodologia ACERTAR para um total de 23 (vinte e três) municípios regulados pela Agência Reguladora Agesan-RS, e o município de Santa Cruz do Sul, regulado pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul, totalizando 24 municípios.

O edital e seus anexos são encontrados no site www.agesan-rs.com.br.

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:362B4E9B

EDITAIS
EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 04/2022

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA 04/2022

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ, Diretor Geral da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar que estará aberto o prazo de Consulta Pública referente ao Processo Agesan-RS 299/2022:

Reajuste das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos vigentes, referente ao período de março/2021 a fevereiro de 2022, conforme Tabela Tarifária praticada pela COMUSA no município de Novo Hamburgo.

O material está disponível no site www.agesan-rs.com.br e, no prazo de 25 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022, estará aberto para Consulta Pública, conforme definido na Instrução Normativa DG nº 04/2019.
Para enviar sugestões, críticas e análises referentes aos instrumentos normativos, o usuário ou entidade deverá encaminhar e-mail à AGESAN-RS, informando os pontos em desacordo, através do agesan.rs@gmail.com .
Informa-se, também, que não serão considerados os questionamentos ou sugestões enviadas após às 23:59 horas do dia 04 de agosto de 2022 ou por outros meios que não o estipulado nesse edital.

Canoas, em 20 de julho de 2022.

DEMÉTRIUS JUNG GONZALEZ
Diretor Geral

AGESAN-RS – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:D4885325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
CETOPROFENO 50MG/ML AMP 2ML
(INTRAMUSCULAR)
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

• Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 43/2022 de 13 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pela empresa **Inovamed Hospitalar LTDA,** inscrita no CNPJ n° 12.889.035/0001-02, vencedora original do referido Item, sendo deferida a solicitação.

• Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;

•Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

• Que o Item 0063-Cetoprofeno 50mg/Ml Amp 2ml (Intramuscular), seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:

• **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda**, pessoa jurídica de

• direito privado, localizada na Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, Rio Do Sul/ SC, Cep 89163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02.

• Pelo valor Unitário de R$ 2,82.

• JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 1,25 para R$2,82, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor.

• Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 06 de julho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CPSINOS.

MICHELE RECKTENWALD
Secretaria Executiva.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:5BC50735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2022

"SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUI ROBERTA PATUZZI BERNARDES, inscrita no CPF de nº 983.968.030-72, portadora do RG nº 1081792283 pela servidora **ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA**, inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, portadora do RG nº 1025883356 para compor a comissão permanente de licitações como presidente da comissão.
Art. 2º - SUBSTITUI ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA, inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, portadora do RG nº 1025883356 pela servidora **ERICA LIMA DE CAMPOS**, inscrito no CPF de nº, portador do RG 034.314.340-29 nº 6111808231 como membro titular.
Art 3º - SUIBSTITUI ERICA LIMA DE CAMPOS, inscrito no CPF de nº, portador do RG 034.314.340-29 nº 6111808231 pelo servidor HENER DE SOUZA NUNES JUNIOR, INSCRITO NO cpf Nº 261.681.380-72, portador do RG nº 6002960745 como membro suplente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 21 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente
Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:359349B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 12363 DE 14 DE JUNHO DE 2022.
- DESIGNA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR -
ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Designar os servidores municipal Sr. DENIS CRISTIAN LIMANA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, LUIS VITORIO BEM DE MOURA, ocupante do cargo de Chefe de Seção Almoxarifado e VITOR RAFAEL KRAEMER, ocupante do cargo de Chefe de Arquivos e Informatização, na Presidência do primeiro, para realizar relatório de Sindicância Disciplinar para a apuração dos possíveis fatos ocorridos no recebimento de Escavadeira Hidráulica no ano de 2020 do Convênio 886093/2019, conforme informação repassadas em requerimento e anexos ao protocolo nº 987/2022 (anexo a esta Portaria).

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:419C3C37

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12364, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal em de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

CONSIDERANDO, a Lei Completar 173/2020, art. 8º que suspendeu Promoções de Classe até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Atendendo requerimento de protocolo n° 852/2021, 01 de julho de 2021, desta Prefeitura, **CONCEDER** ao Servidor Municipal, Sr**. MIGUEL LUIZ TONDOLO**, ocupante do Cargo de Motorista, a Promoção de Classe "C" para "D", a contar de 01 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 14 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:8F6DB19C

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 12365 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 949/2022 de 07 de junho de 2022, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 180 (dias) de **licença para acompanhar familiar** em tratamento de Saúde, ao Sr. **JOÃO VINICIUS SPHOR**, ocupante do Cargo de Professor, matricula nº 403, a contar do dia 15 de junho de 2022, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 14 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:6B1A1297

SETOR ADMINISTRATIVO
RETIFICA PORTARIA Nº 12169 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 12366 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

RETIFICA PORTARIA Nº 12169 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os Convênios firmados com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual do Turismo – SETUR, Secretaria de Obras e Habitação e da Secretaria Estadual de desenvolvimento urbano e metropolitano – SEDUR.
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 12169 de 30 de dezembro de 2021 que designa o servidor público municipal, Srº ELTON LUÍS CAGLIARI - Matr.383, portador de cédula de identidade RG nº. 3039748581 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 522239140-04, Cargo de Engenheiro Civil e designou o servidor público municipal, Srº. MILTON ESCHER – Matr.288, portador de cédula de identidade RG nº. 6051002341 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 698.990.960-91, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, com presidência do primeiro, são responsáveis pela gestão e fiscalização e acompanhamento dos Convênios firmados com as Secretarias Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.
Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 20 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:2A323B8E

SETOR ADMINISTRATIVO
PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12367 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

- PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Total Temporária do Servidor Altemir Salvio Schallenberger, matrícula nº 507, referindo período de 60 (sessenta dias) dias de

afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº988/2022 de 14 de junho de 2022, desta Prefeitura Municipal, e Laudo Pericial, **PRORROGAR**, por mais 60 (dias) de licença Saúde ao Servidor Municipal, Sr. **ALTEMIR SALVIO SCHALLEMBERGER**, ocupante do Cargo de motorista a contar do dia 26 de junho de 2022, conforme **Atestado Médico e Parecer Médico-Pericial** em anexo, percebendo auxílio-doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 20 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3A2E8FDC

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12368 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 22 de junho de 2022, o Sr. **DIEGO ANDRÉ STALTER**, para ocupar o Cargo de Chefe de Seção Ajardinamento, CC1, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 22 de junho de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 24 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:323415C5

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12369 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.061, Art. 109, de 28 de setembro de 1994, com alterações na Lei Municipal no 1.952, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no 1019/2022 de 22 de junho de 2022, desta Prefeitura, Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Sr. **LIDOMAR LODI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pelo período de 30 dias, a contar de 1º de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2015.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 27 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:2F6B458A

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 12370 DE 01 DE JULHO DE 2022.

-DESTITUIR SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO COMISSIONADO -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:

DESTITUIR,a pedido da prefeitura,a contar do dia 1º de julho 2022,o Servidor Municipal, Sr. ADILSON LUIZ SCHMIDT, matricula nº 265, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura de Transportes, nomeado através da Portaria nº 11944 de 1º de março de 2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:21B684A1

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12371, DE 01 DE JULHO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.
RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 1045/2022 de 27 de junho de 2022, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 34 (dias) de licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Municipal, Sra. **JUCIELI DAL PAI**, ocupante do Cargo de Operária, a contar do dia 11 de maio de 2022, PÓS INTERNAÇÃO, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:EFD5F7F1

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

PORTARIA Nº 12372, DE 01 DE JULHO DE 2022.

- NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

ELMO NASATACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 53, § 1º, de 21 de junho de 1993, das Licitações e Contratos.

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores Municipais, VALDIR RAMBO, JAIME FROEHLICH, DIEGO LUÍS KLEIN e SENO FANK para sob a presidência do primeiro comporem Comissão para proceder a avaliação mínima com a finalidade de efetuar venda ou cedência dos bens móveis e imóveis e objetos em desuso e/ou obsoletos, usados, pertencentes a esta Municipalidade.
A Comissão nomeada deverá concluir seus trabalhos num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação da presente Portaria.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:23A77921

SETOR ADMINISTRATIVO
DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA

PORTARIA Nº 12373 DE 01 DE JULHO DE 2022.

- DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
HOMOLOGAR a conclusão do **ESTÁGIO PROBATÓRIO** da Servidora Municipal, Sra. **MARLA SOLANGE LAZZERI,** no cargo de OPERÁRIA, Padrão 04 Classe "A", a teor do Art. 2º, da Lei Municipal no 1 .289, de 12 de março de 1999 e do Decreto no 1400, de 29 de março de 1999, do período de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2022. **DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:AD355B54

SETOR ADMINISTRATIVO
DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR

PORTARIA Nº 12374 DE 01 DE JULHO DE 2022.

- DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR - ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do Servidor Municipal, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ MANN,** no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão 06 Classe "A", a teor do Art. 2º, da Lei Municipal no 1 .289, de 12 de março de 1999 e do Decreto no 1400, de 29 de março de 1999, do período de 21 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2022. **DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E7AB9DF8

SETOR ADMINISTRATIVO
DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR

PORTARIA Nº 12375 DE 01 DE JULHO DE 2022.
- DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
HOMOLOGAR a conclusão do **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do Servidor Municipal, Sr. **DIOGO BÁRBARO DA ROSA,** no cargo de MOTORISTA, Padrão 06 Classe "A", a teor do Art. 2º, da Lei Municipal no 1 .289, de 12 de março de 1999 e do Decreto no 1400, de 29 de março de 1999, do período de 23 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2022. **DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, Parágrafo 4º da Constituição Federal.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:C732DDB0

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMOVEL DE ALUGUEL (TÁXI).

PORTARIA Nº 12376, DE 01 DE JULHO DE 2022.

- LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMOVEL DE ALUGUEL (TÁXI).

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1091, de 01 de julho de 2022, desta Prefeitura:

CONSIDERANDOCapítulo III, Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.395, de 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO o laudo de vistoria;

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo nº 1091 de 01 de julho de 2022, desta Prefeitura, **LOTAR VEÍCULO -** para Exploração do Serviço de Automóvel de Aluguel (TÁXI), referente ao ponto localizado na Avenida Carlos Alberto Schaedler – localizado/referência em frente a Rodoviária de Alecrim – em nome de PLÍNIO WEBER, RG nº 2019815998/SSP/RS, CPF nº 063.476.220-68, mediante a utilização do veículo marca VW/VOYAGE MPI SUGATY 4, ano/modelo 2022/2023, COR: BRANCA ZERO KM, CHASSI: 98WDG458PT023573, Número Motor: CSE460431 Combustível: gasolina/alcool, com capacidade de carga para 05 (cinco) lugares, categoria ALUGUEL.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:745A9655

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12377 DE 01 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no1.061, Art. 109, de 28 de setembro de 1994, com alterações na Lei Municipal no1.952, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no1096/2022 de 04 de julho de 2022, desta Prefeitura, Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Sr.**ADILSON LUIZ SCHMIDT**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2000 a 09 de janeiro de 2010.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 01 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:CBFE9DE3

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMOVEL DE ALUGUEL (TÁXI).

PORTARIA Nº 12378, DE 05 DE JULHO DE 2022.

- LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMOVEL DE ALUGUEL (TÁXI).

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1104, de 04 de julho de 2022, desta Prefeitura:

CONSIDERANDOCapítulo III, Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.395, de 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO o laudo de vistoria;

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo nº 1104 de 04 de julho de 2022, desta Prefeitura, **LOTAR VEÍCULO -** para Exploração do Serviço de Automóvel de Aluguel (TÁXI), referente ao ponto localizado na Avenida Carlos Alberto Schaedler – localizado/referência em frente a Rodoviária de Alecrim – em nome de ROSELI MARIA LAZZERI, RG nº 60944427892/SSP/RS, CPF nº 016.016.400-23, mediante a utilização do veículo marca VW/VIRTUS MF, ano de fabricação 2019, modelo 2020, Placa IZVOG39, Chassi: 9BWDL5BZQLPQ72786, RENAVAM: 012181251, em nome de Combustível: gasolina/alcool, com capacidade de carga para 05 (cinco) lugares, categoria ALUGUEL.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 05 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:311642F6

SETOR ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA Nº 12379, DE 05 DE JULHO DE 2022.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -
ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor municipal Sr. DENIS CRISTIAN LIMANA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, para apurar porque a empresa GHS TURISMO E TRANSPORTE LTDA está realizando transporte escolar com micro ônibus e não com um ônibus na qual foi licitado, para apurar os fatos e para a eventual aplicação das penalidades cabíveis.
A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 05 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:A445C6F3

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 12380, DE 05 DE JULHO DE 2022.

- CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.061/94, Art. 89.
CONSIDERANDO, a Lei Completar 173/2020, art. 8º que suspendeu avanços até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER Avanço aos seguintes Servidores Municipais**,** por tempo de serviço, a contar da data abaixo relacionada, conforme art. 8º da Lei Complementar 173/2020.

NOME	AVANÇO	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
Andre Ricardo Meneghini	"02"	28/04/22	22/09/2017 a 21/09/2020
Antonio Szalanski	"09"	31/07/22	25/12/2017 a 24/12/2020
Altemir Salvio Schallenberger	"05"	07/04/22	21/09/2017 a 31/08/2020
Eliane Carla Backes	"06"	01/01/22	23/07/2018 a 22/07/2021
Fernando Henrique Colombo	"07"	11/04/22	01/12/2017 a 30/11/2020
Lidomar Lodi	"05"	07/07/22	01/12/2017 a 30/11/2020
Lucimara Claudete Kronbauer	"04"	22/07/22	16/12/2017 a 15/12/2020
João Bráulio Soares	"08"	10/07/22	04/12/2017 a 03/12/2020
Junior Miguel Marczewski	"04"	22/07/22	16/12/2017 a 15/12/2020
Marivando Lena Lamberti	"07"	15/07/22	09/12/2017 a 08/12/2020
Miguel Luiz Tondolo	"05"	10/05/22	05/10/2017 a 04/10/2020
Paulo César dos Santos	"02"	18/02/22	15/07/2017 a 14/07/2020

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 05 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:69D6C7CB

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12381, DE 05 DE JULHO DE 2022.

- CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1.295/99, Art. 15.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 909/2022, de 02 de junho de 2022, desta Prefeitura, **CONCEDER** à Servidora Municipal, Srª. **MARICIELE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 940, a Promoção de Classe "A" para "B", a contar de 1º de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 05 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:9CCCD774

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12382, DE 06 DE JULHO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:
NOMEAR, em caráter efetivo, a contar desta data, a Sra. **ADRIANI FÁTIMA ANDRZEJEWSKI,** para o Cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO AUXILIAR, Padrão 7, Classe "A", coeficiente salarial 1,93, classificado em 3ª, conforme Edital de Concurso Público n° 001/2020 de 17 de janeiro de 2020, e Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n° 010/2020, de 27 de abil de 2020, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 06 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:C8616B1B

SETOR ADMINISTRATIVO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

PORTARIA Nº 12383, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, para compor o Conselho Tutelar **CLAIR FERREIRA DE FREITAS** para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR por período determinado, em virtude de férias de 10 dias de conselheira Tutelar.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 05 de julho de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 06 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:5AF86B35

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE –

PORTARIA Nº 12384, DE 06 DE JULHO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE –

ELMO ANASTACIO DULLLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 1137/2022 de 05 de julho de 2022, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 05 (dias) de **licença para acompanhar familiar** em tratamento de Saúde, ao Sr. **GIRNEI ROSSAROLLA**, ocupante do Cargo de Motorista, matricula nº 971, a contar do dia 27 de junho de 2022, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DEALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 06 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:298E42F6

SETOR ADMINISTRATIVO
RENOMEIA MEMBROS DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

PORTARIA N° 12385, DE 08 DE JULHO DE 2022.

-RENOMEIA MEMBROS DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 2.081/2010 e 2.626/2017, conforme dispositivos regulamentares que constam na Lei Municipal nº 2.172 de 06 de maio de 2011 e na Lei Federal nº 9.605 de 12 fevereiro de 1988.

RESOLVE:

RENOMEAR, a contar da presente data, os Servidores Municipais: Sra. **GABI FLÁVIA BITTENCOURT**, Sr. **JAIME FROEHLICH** e Sra. **VALDIR RAMBO**, para presidirem a Comissão de Avaliação dos Autos de Infração Ambientais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 08 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:95B853A7

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMOVEL DE ALUGUEL (TÁXI).

PORTARIA Nº 12386, DE 11 DE JULHO DE 2022.

- LOTAR VEÍCULO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUTOMOVEL DE ALUGUEL (TÁXI).

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1155, de 08 de julho de 2022, desta Prefeitura:

CONSIDERANDOCapítulo III, Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.395, de 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO o laudo de vistoria;

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo nº 1155/2022 de 08 de julho de 2022, desta Prefeitura, **LOTAR VEÍCULO -** para Exploração do Serviço de Automóvel de Aluguel (TÁXI), referente ao ponto localizado na Linha Alecrim – localizado/referência Linha Alecrim – em nome de DONATO KAEFER, RG nº2039632081 /SSP/RS, CPF nº 30886333091, mediante a utilização do veículo marca RENAULT/DUSTER 1.6 D 4X2, ano/modelo 2013/2014, COR: PRATA, CHASSI: 93YHSR6P5EJ242508, Placa: IVJ5I56, RENAVAN: 00998229962, Combustível: gasolina/alcool, com capacidade de carga para 05 (cinco) lugares, categoria ALUGUEL.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 11 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:00B45C6E

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12387, DE 11 DE JULHO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.
CONSIDERANDO, que o Servidor Sr. Edson Rubem Duarte Santiago matrícula nº 767, está afastado de suas atividades desde o dia 09 de junho de 2022.
CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Total Temporária do Servidor Edson Rubem Duarte Santiago, referindo período de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado.

RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 973/2022 de 13 de junho de 2022, desta Prefeitura Municipal, e Laudo Pericial, **CONCEDER**, 180 (dias) de licença Saúde ao Servidor Municipal, Sr. **EDSON RUBEM DUARTE SANTIAGO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a contar do dia de 09 de junho de 2022, conforme **Atestado Médico e Parecer Médico-Pericial** em anexo, percebendo auxílio-doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 11 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:36891021

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12388, DE 11 DE JULHO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.
CONSIDERANDO, que o Servidor Sr. João Genésio Bonkevcz matrícula nº 740, está afastado de suas atividades desde o dia 10 de junho de 2022.
CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Total Temporária do Servidor João Genésio Bonkevcz, referindo período de 60 (sessenta) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado.

RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 977/2022 de 13 de junho de 2022, desta Prefeitura Municipal, e Laudo Pericial, **CONCEDER**, 60 (dias) de licença Saúde ao Servidor Municipal, Sr. **JOÃO GENÉSIO BONKEVCZ**, ocupante do Cargo de Operário, a contar do dia de 10 de junho de 2022, conforme **Atestado Médico e Parecer Médico-Pericial** em anexo, percebendo auxílio-doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 11 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:EE25938A

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12389 DE 14 DE JULHO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA PRÉMIO A SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS,Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no1.061, Art. 109, de 28 de setembro de 1994, com alterações na Lei Municipal no1.952, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no1160/2022 de 11 de julho de 2022, desta Prefeitura, Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Sr.**FERNANDO HENRIQUE COLOMBO**, ocupante do cargo de Veterinário, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 14 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B87B1C24

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE –

PORTARIA Nº 12390 DE 15 DE JULHO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº 1189/2022 de 13 de julho de 2022, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 150 (dias) de **licença para acompanhar familiar** em tratamento de Saúde, ao Sr. **JOÃO VINICIUS SPHOR**, ocupante do Cargo de Professor, matricula nº 765, a contar do dia 15 de julho de 2022, conforme Requerimento em anexo.
Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 12365 de 14 de junho de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 15 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito

MUNICIPAL LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:950ACCE7

SETOR ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

PORTARIA Nº 12391, DE 15 DE JULHO DE 2022.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL -
ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora municipal Sra. CARLA CAMARGO REGINALDO, ocupante do cargo de Professora, para apurar os fatos acontecidos na realização e conclusão de serviços de maquinas realizados, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, em uma propriedade de munícipe para a eventual esclarecimento dos fatos, conforme requerimento protocolo nº 1085/2022 de 01 de julho de 2022.
A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da notificação, para apresentar Relatório Conclusivo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 15 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D75633EF

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EM CONJUNTO COM A EMPRESA OBJETIVAS CONCURSOS LTDA DETERMINADOS PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2022

PORTARIA Nº 12392, DE 15 DE JULHO DE 2022.

- DESIGNA COMISSÃO EXECUTORA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EM CONJUNTO COM A EMPRESA OBJETIVAS CONCURSOS LTDA DETERMINADOS PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2022

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo Público será aplicado no segundo semestre do ano de 2022;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. JAIME FROEHLICH, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar; Sr. GIRNEI LUIS DIRINGS, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário e o Sra. MICHELI ELIS SCHNEIDER, ocupante do cargo de Fiscal Tributário todos(as) Servidores Públicos Municipais, para, em conjunto com a empresa Objetivas Concursos Ltda, comporem a comissão executora do Processo Seletivo Público nº 01/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos a contar do dia 11 de julho de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 15 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:9694EEB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 092/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-7

PORTARIA Nº 092/2022 EM 05 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS LOTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n°191/2022 de 08/03/2022, e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos servidores Municipais, lotados junto a secretaria municipal de saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Janete Rodrigues	Técnico em Enfermagem	1175	05/01/2015 a 05/01/2020	Padrão 07 Classe "C"
Juliana Kuhn Dutra	Servente	1390	02/03/2017 a 02/03/2022	Padrão 02 Classe "B"
Rejane Boyaski Machado	Auxiliar de Enfermagem	093	18/04/2016 a 18/04/2021	Padrão 06 Classe "D"
Ritiana Natalina Karach	Auxiliar de Saúde Bucal	1274	02/07/2017 a 02/07/2022	Padrão 05 Classe "C"
Simone Terezinha Martins	Técnico em Enfermagem	1271	06/06/2017 a 06/06/2022	Padrão 07 Classe "C"

Art. 2º Sendo que estes servidores não haverá prejuízo no cômputo do período aquisitivo dos direitos previstos no inciso I da Lei complementar 191/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se Publique-se Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:5618378D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 092/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 092/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-7

PORTARIA Nº 092/2022 EM 05 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS LOTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

PREFEITA MUNICIPAL DEALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,**no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n°191/2022 de 08/03/2022, e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos servidores Municipais, lotados junto a secretaria municipal de saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Janete Rodrigues	Técnico em Enfermagem	1175	05/01/2015 a 05/01/2020	Padrão 07 Classe "C"
Juliana Kuhn Dutra	Servente	1390	02/03/2017 a 02/03/2022	Padrão 02 Classe "B"
Rejane Boyaski Machado	Auxiliar de Enfermagem	093	18/04/2016 a 18/04/2021	Padrão 06 Classe "D"
Ritiana Natalina Karach	Auxiliar de Saúde Bucal	1274	02/07/2017 a 02/07/2022	Padrão 05 Classe "C"
Simone Terezinha Martins	Técnico em Enfermagem	1271	06/06/2017 a 06/06/2022	Padrão 07 Classe "C"

Art. 2º Sendo que estes servidores não haverá prejuízo no cômputo do período aquisitivo dos direitos previstos no inciso I da Lei complementar 191/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se Publique-se Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:AE234009

ADMINISTRAÇÃO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2019

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 032/2019 – TRANSPORTE ESCOLAR. Data: 25.02.2019. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa K.Z. Transportes LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.699.869/0001-80. Objeto: **–** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro por itinerário tendo em vista o grande aumento que o combustível Óleo Diesel sofreu, referente ao CONTRATO no Pregão Presencial nº 006/2019.O percentual de reajuste será de 18,6% (dezoito virgula seis por cento) para os Itinerários I e II e 18,1% (dezoito virgula um por cento) para o Itinerário III, correspondendo o valor do presente Termo Aditivo a importância de R$ 27.881,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e um reais) que corresponde um aumento de 9,03% (nove virgula zero três por cento) do total do contrato, passando o valor total do contrato para R$ 336.589,00 (trezentos e trinta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais). Os valores acima descritos deverão ser aplicados a contar de 18 de Julho de 2022.

Alegria, 15 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:2DB0F33B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°005/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°005/2022
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada de Preços n° 005/2022. Objeto: Execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto no acesso ao Município de Alegria/RS, com área total de 9.800m2, em estrada que liga ao município de

Independêncica/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Termo de Convenio conforme processo nº 21/2600-0000573-9, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Alegria, objetivando melhorias da infraestrutura rodoviária no território do Município de Alegria, nos Termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta. Empresa Contratada: **JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18, valor total de R$ 380.172,85 (trezentos e oitenta mil cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Alegria, RS, 21 de julho 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:ABDAD498

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a execução de execução de pavimentação com pedras irregulares de basalto no acesso ao Município de Alegria/RS, com área total de 9.800m2, em estrada que liga ao município de Independêncica/RS, em **regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra,** tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo 01 do Edital, e conforme Termo de Convenio conforme processo nº 21/2600-0000573-9, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Alegria, objetivando melhorias da infraestrutura rodoviária no território do Município de Alegria, nos Termos do Projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta. TOMADA DE PREÇOS n° 005/2022. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. O valor total do contrato é de R$ 380.172,85 (trezentos e oitenta mil cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **CONTRATADA: JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18. Data: 21.07.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F3366CD2

ADMINISTRAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2021

3° termo aditivo AO Contrato Nº 209/2021. Data: 07.10.2021. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **JOCENEIA RATZ DA SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 17.360.060/0001-18, Objeto: Acréscimo de valor, na forma de aditivo ao contrato nº 209/2021. Fica acrescido ao valor total do contrato a importância de **R$ 3.577,36** (três mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), o que corresponde a 1,44% (um virgula quarenta e quatro por cento). O contrato passa a ter o valor total de R$ 282.249,91 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos). Permanecem inalteradas e com plena vigência as demais cláusulas constantes no Contrato nº 209/2021.

Alegria, 21 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:02F73B8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2278/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Willian dos Santos Alves, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 13 de julho de 2022, ficando exonerado do cargo de Coordenador, Nível V que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:B30A5D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2277/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Diego José Amaral dos Santos, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 13 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A1CDC615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2276/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Diego José Amaral dos Santos, cargo em comissão de Diretor Geral, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 13 de julho de 2022, ficando exonerado do cargo de Diretor, Nível IV que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C63EB175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2271/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:
Tornar sem efeito a portaria municipal nº 150/2022, que convocou a servidora Lúcia Machado da Silveira, Professora, Matrícula Funcional nº 2018108909 para trabalhar em Regime Especial de Trabalho por mais 20 horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:A7412984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2272/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Convocar a servidora Lúcia Machado da Silveira, Professora, Matrícula Funcional nº 2018108909, para trabalhar em Regime Especial de Trabalho por mais 20 horas semanais, no período de 21/05/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, Art.23 inciso I.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DCD018E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2273/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 125/2022 GAB/SMS.

Resolve:

Designar a servidora Cintia Pereira dos Santos Vedoy, matrícula funcional nº 2012105702, para a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, Nível V, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:AC687FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2274/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23792/2022, C.I nº 149-A/2022, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Resolve:

Dispensar a servidora Juliana de Oliveira Francisco, matrícula funcional nº 2018109233, da Função Gratificada de Coordenadora da Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, Nível V da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C9856674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2275/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 149-A/2022, Processo nº 23792/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Designar Pedro Tiago da Silva Souza, matrícula funcional nº 2015107997, para a Função Gratificada Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, Nível V, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D1400F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

Ata de Registro de Preços nº 239/2022
Ata de Registro de Preços nº 239/2022, Pregão Eletrônico nº 075/2021

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
103	SOLUÇAO NASAL CLORETO DE SODIO 0,9% - Solução nasal cloreto de sódio 0,9%, solução nasal frasco 30 mL	FRA	NATULAB	5.000	R$ 1,1800

Contratado:DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Alvorada, 22 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:FDDC33F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL RETIFICADO E DE NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item, visando a Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Alvorada/RS.

O Município de Alvorada comunica aos interessados, que a licitação supracitada que se encontrava suspensa, se encontra reaberta, tendo em vista que o edital relativo à mesma restou retificado, sendo sua nova data de abertura agendada a se realizar no Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br, na data de **04/08/2022**, às **10 horas**, referente à Sessão de Disputa de Preços relativa **ao item 1 ao item 46** e às **14 horas**, referente à Sessão de Disputa de Preços relativa ao **item 47 ao item 92**.

O item que restou retificado em edital, diz respeito à descrição e especificação técnica referente ao item 10, que passou a ter a seguinte redação:

ITEM 10: CANETA HIDROCOR PONTA FINA - Caneta Hidrocor Ponta Fina Arredondada de 2,0mm, corpo arredondado em plástico e tampa Anti Asfixiante. Conjunto com 12 cores sortidas.

O edital retificado encontra-se à disposição no site https://alvorada.atende.net e em https://www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segundas às Sextas-Feiras, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Nada mais havendo digno de registro, publique-se.

Alvorada, 21 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:5795614A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2354/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2354/2022

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta de servidor e designação das servidoras Gabriela Bohrer Teixeira, auxiliar administrativo, matrícula nº 2012106151, Liandra de Bairros, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 2010104744 e Deise Fraga da Silveira, técnica em contabilidade, matrícula nº 2012105425, sob a presidência da primeira para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3.670/2022.

PRAZO: 90 (sessenta) dias úteis.

Alvorada, 19 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:CF896172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2356/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2356/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 10.579/2022;

RESOLVE:

1. Encerrar o presente Processo Sindicante.

2. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 196, III, da Lei Municipal nº 3670/2022.

3. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:66CA3BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº. 001/2022

Em vistas do processo de identificação e regularização fundiária do loteamento irregular localizado no Bairro Floresta, comumente denominado *Donato Rosa*, o Município de Araricá CONVOCA através do presente edital, todos os detentores de lote no referido loteamento para comparecerem até a sede da Prefeitura Municipal de Araricá, no horário de expediente, munidos de seus documentos pessoais e documento que comprove sua participação na posse do imóvel para procederem a identificação de seus terrenos, até a data de 05/08/2022.
Horários de expediente: segundas às quintas-feiras, das 12h30 às 18h30. Sexta-feira, das 8h às 13h.
Endereço da prefeitura: Avenida José Antônio de Oliveira Neto, 355. Bairro Centro. Araricá/RS.
Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone: 51-35601011.

Araricá/RS, 22/07/2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:E3878CBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1033/2022

18/07/2022 - Portaria nº 1033/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) DIEGO PACHECO NAPOLI, matrícula 4267, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 18 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:331D8065

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2022

14/07/2022 - Portaria nº 1030/2022 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) KETLYN DE PAULA LOPES, matrícula 4026, Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:06DC2C1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2022

14/07/2022 - Portaria nº 1029/2022 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) MARIA HELOISA DE LIMA AZZI, matrícula 2853, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1C9B94F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2022

14/07/2022 - Portaria nº. 1028/2022 - NOMEAR, RAFAEL DO AMARAL VALE, matricula 4266, no Cargo em Comissão - CC: 3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$ 1.189,86 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8150AD78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641/2021

PORTARIA Nº 641/2021

Designa Médico Psiquiatra.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Médico Psiquiatra Dr. ISMAEL RIETHMULLER, Cremers nº 22403, para atuar como Perito, em relação a avaliação do estado de saúde do Servidora Singlair Teresa Londero Oliveira, com emissão do respectivo Laudo Pericial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 21 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:1F025256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4563/2022

DECRETO EXECUTIVO N° 4563, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 3273 de 07 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção dos Serviços de Contab. Tesouraria e finanças
3.1.90.11.00 – 50 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção dos Serviços de Contab. Tesouraria e finanças
3.1.90.13.00 – 51 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JULHO DE 2022

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:019DEE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGAO ELETRONICO 17

O Prefeito do município de Augusto Pestana -RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº 17/2022 - SRP**, - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais**.** A data de abertura está marcada para o dia **04/08/2022** às **08:30 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 21 de julho de 2022.

DARCI SALLET

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:21EE8697

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318, DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2022 (20 dias), a servidora **Jociane de Souza Padilha,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Esta publicação é feita com o objetivo de substituir a publicação realizada na data de 20 de julho de 2022 em razão de que estava incorreta. A presente publicação é a que está correta.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:12D01E69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2022, (15 dias), a servidora **Liamar Soares Duarte,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão 06.1, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C30D391A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2022, (20 dias), ao servidor **Arlan de Almeida Corso,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de maio de 2020 a 16 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:2AA0727F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

Aditamento do contrato nº 106/2018, quarto do contrato, referente à Licitação Pregão Presencial nº 035/2018. Contratada: LABORPLAN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO PLANALTO MÉDIO LTDA, CNPJ nº 10.560.231/0001-03. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a contar de 19/07/2022. Assinatura: 21/07/2022.

Barracão – RS, 21 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:32F8B5A3

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Aditamento do contrato administrativo n° 027/2022, segundo do contrato, referente a licitação modalidade Convite 005/2022, tendo como objeto: aquisição de produtos de higiene e limpeza para secretaria municipal de educação, cultura e desporto. Contratada: HIDROPLAN COMERCIO DE PROD QUIMICOS PROTEÇÃO E LIMPEZA **CNPJ** nº 29.134.263/0001-75. Conforme Solicitação da contratada HIDROPLAN COMERCIO DE PROD QUIMICOS PROTEÇÃO E LIMPEZA de aditivo, fica aditivados itens 001 – Agua sanitária 5 litros, passando o valor de R$ 9,35 para R$ 11,00 – 002 – Álcool 70% 1000ml passando o valor de R$ 7,10 para 8,15 – 003 – Álcool 70% 5 litros passando o valor de R$ 34,90 para R$ 39,90 – 008 – Bolsa escura passando o valor de R$ 6,75 para R$ 7,50 E o item 022 – papel higiênico 60 metros passando o valor de R$12,35 para R$ 15,68. Acréscimo de 7,65% sobre o valor inicial do contrato. Valor total atualizado do contrato R$ 45.314,50 (quarenta e cinco mil trezentos e quatorze com cinquenta centavos). Assinatura 21/07/2022

Barracão – RS,21 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:CDD396D1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 106/2021, quinto do contrato, referente a licitação modalidade pregão presencial 015/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 11 (onze) impressoras multifuncionais para uso das secretarias municipais. Contratada: **CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA, CNPJ** nº 00.243.167/0001-83. Prorrogar a vigência do contrato administrativo nº 106/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de 23/07/2022.Assinatura 21/07/2022

Barracão – RS, 21 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:E6D81AC7

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: OMERCIAL DE ALIMENTOS CORSO LTDA – EPP
CNPJ: nº 04.805.799/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.953,45 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
HOMOLOGaÇÃO: 21/07/2022
Assinatura: 21/07/2022
PRAZO: 31/12/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 097/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002

Barracão - RS, 21 de julho de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:64E583D2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: MERCADO MUNARI LTDA
CNPJ: nº 10.878.273/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.776,02 (trinta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos)
HOMOLOGaÇÃO: 21/07/2022
Assinatura: 21/07/2022
PRAZO: 31/12/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 097/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002

Barracão - RS, 21 de julho de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diones Antoniazzi Jacobi
Código Identificador:A625ED0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: VENCER CONSULTORIA EM RH LTDA
CNPJ: 13.915.754/0001-13
OBJETO: ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS E CONSULTORIA TÉCNICA NA PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS AOS PREJUISOS DECORRENTES DE DESASTRE NATURAL (ENXURRADAS).
Dotações:
482- Recurso Livre
Valor: R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Vigência: 08/07/22 até 08/08/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:764A3A1E

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: Carlos Miguel Padilha 98262424034
CNPJ: 46.684.847/0001-33
OBJETO: Aquisição de refletores de led para manutenção e instalação no Ginásio de Esporte Ivo Faller.
Dotações:
2792 - Recurso Livre
Valor: R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Vigência: 18/07/22 até 18/09/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:85605E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para registro de preços para aquisição de massa asfáltica. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 05 de agosto de 2022, às 9h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 21 de julho de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:94838BB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 40/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: JH SEBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 05.764.648/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

VALOR GLOBAL: R$ 66.724,00

VIGÊNCIA: 14/07/2022 A 13/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2022

BOM PRINCÍPIO, 14 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:8CD57F37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ARP 39/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADA: KAGIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 37.631.931/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

VALOR GLOBAL: R$ 30.965,00

VIGÊNCIA: 14/07/2022 A 13/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2022

BOM PRINCÍPIO, 14 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:3828B7A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 22/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: E.J. KLEIN TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 32.577.636/0001-97

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO VALOR UNITÁRIO DE R$ 119,00 PARA R$ 129,38

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2022 A 25/04/2022

FISCAL: JOSÉ VOLMIR HAUSER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

BOM PRINCÍPIO, 14 DE JULHO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:75F38D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **03 de agosto de 2022, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE acima, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de decoração de natal. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 21 de julho de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:08BA440A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

Modalidade: DISPENSA nº 052/2022. **Objeto:** Conserto da bomba do poço artesiano e do quadro de comando do poço, localizado no Sítio Tunes, interior do município de Braga/RS. **Contratado:** Enio Von Muhlen ME. **Valor mensal: R$** 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). **Prazo de entrega:** 10 dias.

Braga/RS, 20 de julho de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:79F6E89C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

Modalidade: DISPENSA nº 051/2022. **Objeto:** Locação de imóvel, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uso do Conselho Tutelar. **Contratado:** Paulo Sérgio de Abreu – 972.202.800-68. **Valor mensal: R$** 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). **Prazo de locação:** 12 meses.

Braga/RS, 20 de julho de 2022.

LUIS CARLOS BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitória Coradin Damasceno
Código Identificador:0E4F11FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 59/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA O SENHOR JORGE ATAIDE DA ROSA CAMPOS, proprietário do veículo FORD/CORCEL II Placa IFJ3866, a comparecer na Rua do Comércio, nº 590, bairro Centro, Butiá/RS, Prefeitura de Butiá, para retirada do referido veículo no prazo de 15 dias sob pena de ser configurado abandono do item.

Butiá, 21 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:78A6B728

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A V I S O
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO Nº 3.951/2022

OBJETO: Aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal da Saúde, pelo sistema de registro de preços;

MODO DE DISPUTA:ABERTO, na forma dos artigos 31, inciso I e 32 do Decreto Federal nº 10.024/19.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS:22/07/2022 - 09:00h
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS:03/08/2022 - 09:30h
ABERTURA DAS PROPOSTAS:03/08/2022 - 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:
04/08/2022 - 15:00h item 01 ao 24
05/08/2022 - 09:30h item 25 ao 47

Maiores Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site*www.pregaoonlinebanrisul.com.br*ou*www.butia.rs.gov.br*

Butiá, 22 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:FB46B3A8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, conforme descrição detalhada no anexo I do edital (Termo de Referência). Recebimento de propostas do dia 22/07/2022 a 03/08/2022 e disputa com início dia 04/08/2022 às 10:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 e retirada do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br**.**

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:F84BA507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.024, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);
Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 17 de julho de 2022, do servidor **DENER PINHEIRO ROCHA**, matrícula nº 12491, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 1º de julho de 2019, pela Portaria nº 49.256, de 28 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 17 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:38E0199A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.025, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de julho de 2022, da servidora **ANA MARIA LEAL DE LIMA MARSCHALL**, matrícula nº 12495, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 04 de julho de 2019, pela Portaria nº 49.280, de 02 de julho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:80260A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.031, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 16 de julho de 2022, da servidora **MARIANA COSTA ATTI**, matrícula nº 12486, titular do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 27 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.220, de 25 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 16 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E84E6644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.034, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 16 de julho de 2022, da servidora **GABRIELI PACHECO DINIZ**, matrícula nº 12483, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 27 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.225, de 25 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 16 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F2CB7266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.033, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 11 de julho de 2022, da servidora **BRUNA CRISTINA WEBER**, matrícula nº 12482, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nomeada em 27 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.217, de 25 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 11 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:44B0D72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.036, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 02 de julho de 2022, do servidor **CARLOS AURELIO MARIAN**, matrícula nº 12436, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.179, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 02 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AECE9CDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.035, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de julho de 2022, do servidor **ARISTOTELES PRESTES DOS SANTOS**, matrícula nº 12489, titular do cargo de Fiscal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nomeado em 08 de

julho de 2019, pela Portaria nº 49.317, de 05 de julho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4C28EA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.032, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 16 de julho de 2022, do servidor **FERNANDO ROSA DE AZAMBUJA**, matrícula nº 12488, titular do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nomeado em 1º de julho de 2019, pela Portaria nº 49.254, de 28 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 16 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:38135957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.030, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de julho de 2022, do servidor **EVERTON KRUTLI**, matrícula nº 12461, titular do cargo de Zelador I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, nomeado em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.185, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5CA5CE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.029, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 18 de julho de 2022, da servidora **LETICIA MACHADO SCALCON**, matrícula nº 12496, titular do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeada em 11 de julho de 2019, pela Portaria nº 49.363, de 09 de julho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 18 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CB955462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.028, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 04 de julho de 2022, do servidor **ELIO PEDROSA DA VEIGA**, matrícula nº 12456, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.181, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AA5825A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.027, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 09 de julho de 2022, do servidor **ANDERSON LUIZ DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 12471, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.172, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 09 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9A2C030C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.026, DE 19 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de julho de 2022, do servidor **LACERDA MARTINS SOUZA**, matrícula nº 12454, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, nomeado em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.173, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:96C123B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE FONOAUDIÓLOGO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Alterar o Nível da servidora **ROSÁLIA KOEHLER,** matrícula nº 13116, titular do cargo de Fonoaudiólogo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 18 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E5FE403C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.037, DE 19 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, COORDENADOR DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - PA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **MARIO ROBERTO SANTOS FURTADO**, matrícula nº 12077, titular do cargo de Coordenador de Serviço de Pronto Atendimento - PA, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6E710188

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação do palestrante Marco Cassel, para palestrar na Semana da Ciência e Tecnologia aos alunos do 9º ano da rede municipal.
FORNECEDOR: MARCO LEANDRO CASSEL, CNPJ 22.022.890/0001-75.
VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E8F06A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2022.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de Jornal Informativo de prevenção a dengue, para distribuição à população.
FORNECEDOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ 04.096.738/0001-55.
VALOR TOTAL: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 19 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AA1ABEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEI PEDACINHO DO CÉU
A comissão de licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o edital em epígrafe foi ANULADO pelo Senhor Prefeito Municipal com amparo nos Art. 49 e 7 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Bom, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3376DAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.260, 20 DE JULHO DE 2022.

REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, CRIADO PELOS ARTIGOS 10 E SEGUINTES DA LEI ORDINÁRIA Nº 3.760, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000, e no art. 82 § 3º da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de criação do Regimento Interno do Fundo Municipal do Idoso, para a regulamentação do o art. 13 § 7º, "a", da Lei Ordinária Municipal de nº 3.760 de 06/09/2011;

Considerando que a aludida regulamentação dará o imprescindível suporte operacional às ações que serão desenvolvidas com os recursos alocados ao Fundo Municipal do Idoso, tendo em vista o benefício fiscal concedido pela União, permitindo as pessoas físicas e jurídicas declarantes do Imposto de Renda o direcionamento de parte do Imposto devido para este Fundo;

Considerando que esta regulamentação também proporcionará ao Conselho Municipal do Idoso de Campo Bom, através do Fundo Público, um aporte de recursos oriundos dos orçamentos do Município, do Estado e da União; do recebimento de outras formas de contribuições altruísticas, tais como legados, doações de bens móveis ou imóveis e aportes de entidades públicas de âmbito nacional ou internacional, mediante termo de cooperação; e das multas previstas em lei, bem como os rendimentos resultantes de depósitos e aplicações de capitais dos recursos creditados nas contas do Fundo Municipal do Idoso; e

Considerando que a inclusão do Fundo Municipal do Idoso como Unidade Orçamentária proporcionará ao Município uma possibilidade de captar recursos financeiros externos que, agregados ao Orçamento Municipal e conforme as deliberações do Conselho Municipal do Idoso, incrementarão o financiamento de políticas sociais de garantia e defesa de direitos da pessoa idosa na base territorial do Município de Campo Bom,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º.O Fundo Municipal do Idoso, criado pelos artigos 10 e seguintes da Lei Ordinária Municipal de nº 3.760, de 06 de setembro de 2011, tem a sua regulamentação, estrutura e funcionamento estabelecidos por este Decreto.

Art. 2º.O Fundo Municipal do Idoso tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Campo Bom.
§ 1º. As ações de que trata o "caput" deste artigo têm por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, bem como o disposto no Estatuto do Idoso.
§ 2º. Eventualmente, os recursos do Fundo poderão se destinar à pesquisa e aos estudos da situação da pessoa idosa no Município, bem como à capacitação da rede de atendimento ao idoso, no âmbito da proteção social.
§ 3º. Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pelo Conselho Municipal do Idoso (CMICB) e aprovado na Lei Orçamentária Anual, constituindo parte integrante do orçamento do Município.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Art. 3º. Fica o Fundo Municipal do Idoso subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Finanças, sendo administrado por um Conselho de Administração, de acordo com o art. 13, caput, da Lei Ordinária Municipal de nº 3.760 de 06 de setembro de 2011.

Seção I
Das Atribuições do CMICB e do Conselho de Administração do Fundo

Art. 4º.São atribuições do COMICB, em relação ao Fundo:
I – elaborar o plano de ação municipal para a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa e do plano de aplicação dos recursos;
II – acompanhar e avaliar a execução do Plano de ação Municipal, o seu desempenho e os resultados financeiros;
III – avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual;
IV – solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;
V – mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações;
VI – fiscalizar os programas desenvolvidos, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

Art. 5º. São atribuições do Conselho de Administração do Fundo
I – estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;
II –aprovar a aplicação dos recursos do FMICB, em consonância com o disposto naLei Ordinária Municipal de nº 3.760 de 06 de setembro de 2011;
III –acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Aplicação dos Recursos liberados;
IV –submeter anualmente, à Secretaria de Finanças do Município, o Plano de Aplicação dos Recursos do FMICB (com descrição de objetivos e resultados esperados, recursos envolvidos e cronograma de execução, entre outros dados), e a respectiva proposta orçamentária;
V –prestar contas da execução orçamentária e financeira do FMICB;
VI - decidir sobre quaisquer assuntos de interesse do FMICB e empreender todas as atividades necessárias à respectiva Administração;
VII – estabelecer normas de operacionalização do FMICB e providências em caso de atraso, abandono ou cancelamento de programa, projeto ou atividade incentivado comrecursos do FMICB.

Seção II
Da Secretaria de Finanças

Art. 6º.São atribuições da Secretaria de Finanças, em relação ao Fundo:
I – coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação referido no art. 4º, inc. I, deste Decreto;
II – apresentar ao CMICB e ao Conselho de Administração a proposta para o plano de aplicação dos recursos;
III – apresentar ao Conselho de Administração do Fundo, para aprovação, balanço anual e demonstrativos mensais das receitas e das despesas realizadas;
IV – emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento referentes às despesas do Fundo;
V – tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao CMICB;
VI – manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas;

VII – manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais que pertencem ao Fundo;
VIII – manter controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais financiados com recursos do Fundo; e
IX – encaminhar ao CMICB e ao Conselho de Administração, relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação dos recursos.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 7º. Constituem receitas do Fundo Municipal do Idoso, além de outras que venham a ser instituídas:

I – Contribuições de pessoas físicas e jurídicas dedutíveis do Imposto de Renda devido, conforme legislação federal específica;
II – as dotações orçamentárias próprias, auxílios ou subvenções assim configuradas no Orçamento do Município de Campo Bom;
III – os recursos recebidos por repasses e transferências de Fundos Federal e Estadual damesma natureza;
IV – as receitas oriundas de convênios, acordos e outros ajustes firmados visando atender os objetivos do FMICB;
V – as contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, de organismos nacionais ou internacionais, bem como de organizações não-governamentais;
VI – as receitas provenientes da aplicação dos próprios recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMICB;
VII – quaisquer recursos ou receitas vinculadas aos objetivos do FMICB, que lhe venham a ser destinados.
§ 1º Os recursos a que se refere o "caput" deste artigo serão transferidos, depositados ou recolhidos em conta única, em nome do Fundo Municipal do Idoso, em instituição bancária oficial.
§ 2º A movimentação e liberação dos recursos do referido Fundo dependerão de prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal
Art. 8º. Constituem ativos do Fundo Municipal do Idoso a disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificadas no art. 6º.
Parágrafo único. Anualmente, processar-se-á o inventário dos bens e direitos, vinculados ao Fundo, que pertençam à Prefeitura Municipal de Campo Bom.

CAPÍTULO IV
DA CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO
Art. 9º.A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 10.A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 11. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei de Orçamento, a Secretaria de Finanças apresentará ao CMICB e ao Conselho de Administração, para análise e aprovação, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo.
Art. 12. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária previsão orçamentária.
Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.
Art. 13.A despesa do Fundo constituir-se-á de:
I – financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação; e
II – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o § 1º do art. 2º deste Decreto.
Art. 14.A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nos recursos do fundo determinadas neste Decreto, a qual será depositada e movimentada através da rede bancária oficial, em conta especial aberta para esse fim.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Art. 15.O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho de Administração do Fundo, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União.
Art. 16. As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções sociais, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos, segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.
Art. 17.A prestação de contas de que trata o art. 15 será feita em estrita observância à legislação municipal que regula a tomada de prestações de contas no âmbito do Município.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8B6D54EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 010/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **EDITAL:** disponível a partir do dia 22/07/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 03/08/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 22 de julho de 2022.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:880E60C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 032/2022. **Tipo:** Menor preço por lote **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 22/07/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 04/08/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal

de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 22 de julho de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:C4604A08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 412/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

ATO DECLARATÓRIO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
DECLARAR POR ESTE ATO, que a servidora ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI, matrícula 160/0, teve implementado o 8º Avanço Trienal, em 01 março de 2014, valor incorporado e concedido na folha de pagamento, referente ao período de 01 março de 2011 a 01 março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de Julho de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B41A93A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2022, 21 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 419/2022, 21 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 659/2022, RESOLVE:
CONCEDER **150 (cento e cinquenta)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **ROSANE FEIT STRIEDER,** partir de 01 de agosto de 2022 até 27 de janeiro de 2023, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 01/03/2009 à 01/03/2014 e 01/03/2014 à 01/03/2019, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria N°413/2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 21 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E644D80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2022

PORTARIA nº 420/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/07/2022, à servidora ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI, matrícula 160-0, cargo de Professor II, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.318,51 composto das seguintes vantagens: vencimento Professor II - Nivel II - Classe E - coeficiente 1,75% - R$ 2.879,01 - Lei Municipal nº 2781 de 2020, art. 34 e 35; 10 Avanços Trienais, 50% - R$ 1.439,50 - Lei Municipal nº 1120 de 1995 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 21/07/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de PM de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:011EA52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PP 18/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 18/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MARCA NARDELE LUIZ SCHEIN 4 REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 WATTS 220 VOLTS EXTERNO 64,7600 GOODLUX NARDELE LUIZ SCHEIN 5 REATOR VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS 220 VOLTS EXTERNO 57,3400 GOODLUX NARDELE LUIZ SCHEIN 7 REATOR VAPOR DE SODIO 250 WATTS 220 VOLTS INTERNO 63,0700 GOODLUX NARDELE LUIZ SCHEIN 10 LÂMPADAS VAPOR DE SODIO 150 WATTS TUBULAR, BASE E 27, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU MAIOR 15.760 LUMENS 24,4000 EMPALUX HENRIQUE LUIS LERMEN 1 BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO 4,7900 TCLINSA HENRIQUE LUIS LERMEN 12 LÂMPADAS LED BULBO 40 WATTS BIVOLT, BASE E 27, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU MAIOR 3,600 LUMENS 25,6000 GOODLUX HENRIQUE LUIS LERMEN 13 LED TUBULAR 18 WATTS BIVOLT 127V E 220V, MODELO 1I8, BASE G13, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1.85 12,4500 AVANT RICHARD YAN MIN LONG 8 LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, 250 WATTS. TUBULAR BASE E 40, FLUXO LUMINOSE MAIOR OV IGUAL 27 .853 LUMENS 13,9500 LENUTLUX/LT70W RICHARD YAN MIN LONG 9 LÂMPADAS VAPOR DE SODIO 150 WATTS TUBULAR, BASE E 40, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU MAIOR 15.673 LUMENS - 12,8000 LENUTLUX/LT70W RICHARD YAN MIN LONG 11 LÂMPADAS VAPOR DE SODIO 70 WATTS TUBULAR, BASE E 27, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU MAIOR 6235LUMENS - VI 11,3000 LENUTLUX/LT70W JORGE LUIS KAMMLER 14 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA (POSTE 8/9M),

POTÊNCIA DE 150W, BIVOLT, FONTE DE EN 998,0000 ZAGONEL COMERCIAL MIYAZAKI LTDA 6 REATOR VAPOR DE SODIO 70 WATTS 220 VOLTS EXTERNO 46,6600 RECAMP ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS LTDA 2 RELÉ FOTOELÉTRICO TÉRMICO COM RETARDO 220 VOLTS 1.000 WATTS MOD PFR 2 f N.F 11,8000 EXATRON ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT ELETRICOS LTDA 3 RELÉ FOTOCONTROLADOR 220VOLTS 1.000 WATS MOD RM 74 N. F 12,9600 EXATRON

Cândido Godói/RS, 21/07/22.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:C6365348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2913/2022.

CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2913/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **TATIANE NELICE BUCHHOLZ**, 8º colocada para a vaga de **PROFESSOR III – HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº2913/2022.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 21 de Julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9F324296

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 94/2022

Dispensa 57/2022

Objeto: Contratação de empresa para inserções mensais em Revista da região.
Beneficiado (a): NG Nepomuceno e Gerevini Organização Jornalística Ltda NG Revista
Valor: R$ 10.200,00

ARTHUR FERNANDO RIETH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:34AA5A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2022 do tipo registro de preço, para aquisição de óleos lubrificantes, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 08/08/2022, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 22 de julho de 2022.

ARTHUR FERNANDO RIETH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:C5B4B8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 91/2022

Dispensa 56/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de topografia na Av. Benjamin Bolsonelo , tendo inicio na esquina da Cotrijal até o Parque de Eventos.
Beneficiado (a): Maxxin Ambiental
Valor: R$ 6.335,00

ARTHUR FERNANDO RIETH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:CF51EC43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2022 do tipo registro de preço, aquisição de blocos de concretos intertravados, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/08/2022, às 14 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 22 de julho de 2022.

ARTHUR FERNANDO RIETH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:3972638B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N. 17/2022 do tipo registro de preço, aquisição de material elétrico para iluminação publica, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/08/2022, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 22 de julho de 2022.

ARTHUR FERNANDO RIETH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:70E26501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 88/2022

Dispensa: 55/2022

Objeto: Contratação de empresa para deslocamento dos postes e da rede elétrica na rua do Colégio no Distrito de Barretos.
Contratado (a): RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Valor: R$ 21.344,19

ARTHUR FERNANDO RIETH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:425EA470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N. 20/2022, para contratação de empresa para consultas especializadas e realização de exames de diagnósticos médicos, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 09/08/2022, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3698 4195, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 22 de julho de 2022.

ARTHUR FERNANDO RIETH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:70FEFC55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 295/2022, de 29/06/2022
Contratada: ESPACO VET CLINICA VETERINARIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realização de esterilização e inserção de microchip com número de identificação em animais domésticos
Valor R$ 136.960,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:BE3495F2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 294/2022, de 29/06/2022
Contratada: KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais conservação e manutenção das vias públicas
Valor R$ 31.400,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:5C4FD16F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 296/2022, de 30/06/2022
Contratada: RAIA 9 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Aquisição de saibro peneirado livre de contaminação, barro e argila para uso nas vias públicas do Município
Valor R$ 571.675,00

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:B8179F78

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 297/2022, de 30/06/2022
Contratada: CELK SISTEMAS LTDA - ME
Objeto: Contratação emergencial de empresa para manutenção, serviços técnicos e assessoria do sistema operacional
Valor R$ 100.974,78

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pinheiro das Neves
Código Identificador:E22E9FDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 494/2022
Dispensa de Licitação nº 32/2022

Do Objeto: Prestação de serviços de assessoria ao Setor de RH na área de Segurança do Trabalho para aproximadamente 200 servidores.
Contratado: SUL LIVES – ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE - CNPJ 24.454.556/0001-16
Valor mensal: R$ 700,00

Data Homologação: 21/07/2022
Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:41377D75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 79/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.959, de 26 de maio de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 04 de julho de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo, será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
1º lugar	Médico Ginecologista	Aline Riffel Schirmbeck

Fica, desde já, advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 21 de julho de 2022.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO
Vice Prefeito Em Exercício No Cargo De Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:B17AF8B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 101/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022

Decreto Nº 101/2022, de 20 de julho de 2022.

Declara Hóspede Oficial do Município o Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º – É declarado Hóspede Oficial do Município, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, durante sua estada em Coronel Bicaco-RS, por ocasião de sua visita oficial ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO- RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:40A321E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 294/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 294/2022, de 21 de julho de 2022.

Designa servidor para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Jurandir da Silva, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO memorando interno nº 121/2022, de 20 de julho de 2022 da Secretaria de Educação, que solicita Agente Administrativo;

CONSIDERANDO que foi concedida licença interesse ao servidor Jonas Oliveira da Rosa ocupante do cargo de Agente Administrativo através da portaria nº 268/2022, para tratar assuntos particulares, e que o mesmo desempenhava suas funções junto ao setor administrativo da SMEC;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **PEDRO JURANDIR DA ROCHA,** matrícula nº 174, ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F8CEC3A8

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº51/2022
Processo Administrativo: 92/2022
Data Homologação: 20/07/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL POR PROFISSIONAL HABILITADO ATRAVÉS DE AULAS TEÓRICAS E PRATICAS PARA O DESFILE CÍVICO DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

Contratado: MARCIO ANDRE DA SILVA PEREIRA ME
CNPJ: 145.473.309/0001-00

Valor: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:7E9B3000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE N° 05/2022

CONVITE 05/2022
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº. 05/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR M³. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022 ÀS 09 HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 20 SEM BOMBEAMENTO, COM FRETE INCLUSO E COM ENTREGA PARCELADA, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, PRAÇA PÚBLICA E DE DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 21 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:97EB269C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

Contrato Nº 131/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: VALE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Valor: R$ 548.098,46
Vigência: Início 21/07/22 Término: 21/10/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 15/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO - PAVER, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

_____

Crissiumal, 21 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0348E27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que estará procedendo à aquisição de *gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais*, sendo que a data da abertura dos envelopes da documentação para "habilitação" e "projeto de venda" será **no dia 11 de agosto de 2022 às 14:00 horas**. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 21 de julho de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8A1BB641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

Ata de Registro de Preços nº 09/2022. Pregão Eletrônico nº 19/2022. Aderentes: Carlos Alberto Thome & Filhos Ltda CNPJ: 10.985.363/0001-87; Altamir Marcelo Zimmermann CNPJ: 02.764.528/0001-62; Jaqueline Peretto CNPJ: 20.636.209/0001-53; JL Pneus Ltda CNPJ: 16.608.368/0001-77; Guerra Pneus Ltda CNPJ: 01.375.626/0001-45; J.D.M Beccon & Cia. Ltda.CNPJ: 94.747.888/0001-74. Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de recapagem de pneus. Valor Total Registrado: R$ 266.968,00 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 19/07/2022 à 19/07/2023. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 19/07/2022.

Derrubadas/RS, 19 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:E3B78050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022

Contrato nº 076/2022. Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022. Contratado: Banda Obra De Deus – Opus Dei. CNPJ nº 03.703.770/0001-99. Objeto: Contratação de empresa para apresentação musical para realização do I Café Colonial com Amigo, no dia 24 de julho de 2022, duração de 2h00min (duas horas). Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 19/07/2022 à 31/08/2022. Assinatura do Contrato: 19/07/2022.

Derrubadas/RS, 19 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:85B34C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022

Contrato nº 077/2022. Tomada de Preços nº 04/2022. Contratado: Vaniz J G Lo. CNPJ nº 01.324.865/0001-76. Objeto: Contratação de serviços de construção civil, em regime de empreitada global, para Instalação de rede de iluminação em espaços públicos localizados no interior do Parque do Bosque Municipal, projeto este selecionado no âmbito do Edital SEL n° 09/2021 – Programa Ilumina RS, conforme Processo N° 22/2900-0000028-9, incluindo materiais e serviços, em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do Edital de Tomada de Preços nº 04/2022. Valor: R$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais). Vigência: 20/07/2022 à 17/12/2022. Assinatura do Contrato: 20/07/2022.

Derrubadas/RS, 20 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:FB137E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público 02-2022. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços de pedreiro. Darci Miguel Rauber 77634438987 - CNPJ nº 42.403.289/0001-30;

Derrubadas/RS, 21 de julho 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:17F656C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público 08-2022. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos. VITTACLIN SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 11.069.726/0001-05; FURINI E SCHEEREN LTDA - CNPJ nº 20.503.248/0001-82;

Derrubadas/RS, 21 de julho 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:C3834DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E o servidor municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI,** Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **07 (sete) dias de férias,** a contar de 18/07/2022 a 24/07/2022, referente ao período aquisitivo de 23/05/2021 a 22/05/2022.

Seis (06) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme requerimento de licença, restando 17 (dezessete) dias a serem concedidos posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 15 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 15 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E637D2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER,** Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **09 (nove) dias de férias,** a contar de 26/07/2022 a 03/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 20 DE JULHO DE 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7BC86CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT,** Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **11 (onze) dias de férias,** a contar de 22/07/2022 a 01/08/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 20 DE JULHO DE 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8736ACC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) dias de férias, a contar de 26/07/2022 a 31/07/2022, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.
Seis (06) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme a Portaria nº 024/2022 e requerimento de licença, restando 18 (dezoito) dias a serem concedidos posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 20/07/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:52F387A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 08 (oito) dias de férias, a contar de 26/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021.
Vinte e dois (22) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme a Portaria nº 002/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,AOS 20/07/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1667C814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2022

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO CONVÊNIO FPE Nº 2021/4078, DO PROGRAMA PAVIMENTA RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, nos termos do convênio FPE nº 2021/4078, R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores Municipais **JULIANO DAVI HABITZREITER**, CPF nº 034.257.160-50, para atuar como fiscal titular e **NELCI LUIS GAVIRAGHI,** CPF nº 454.699.200-97, como fiscal suplente do Convênio FPE nº 2021/4078, do Programa Pavimenta RS, celebrado entre o Município de Derrubadas e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano Metropolitano, objetivando a execução de obra de melhoria na infraestrutura rodoviária, especificamente na execução de passeios públicos nas Avenida Porto Alegre e Pelotas da cidade de Derrubadas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 20/07/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DF072B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2022

DISPÕE SOBRE O RECESSO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o calendário escolar de 2022,
DECRETA:
Art. 1º O recesso escolar na Rede Municipal de Ensino de Derrubadas, ocorrerá no período de 26/07/2022 a 31/07/2022, com suspensão das atividades das escolas municipais.
§ 1º No período de recesso escolar, os alunos estarão em férias e os Professores lotados em salas de aula estarão dispensados de cumprir sua carga horária em seu local de trabalho.
§ 2º Os demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, lotados nas escolas municipais permanecerão com as atividades normais em seus locais de trabalho, no período de recesso escolar.

Art. 2º O reinício das atividades escolares ocorrerá em 01/08/2022, conforme calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 20/07/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DC9D6117

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CAMILA ELY GIRARDI RICHTER & CIA LTDA – CNPJ: 03.945.583/0001-11 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 144/2022 – Chamada Pública n° 004/2022 - Prorrogação de Prazo de 29/07/2022 a 29/08/2022. - Assinatura: 18/07/2022.

- CAMILA ELY GIRARDI RICHTER & CIA LTDA – CNPJ nº 03.945.583/0001-11 – Termo Aditivo nº 002/2022 – Contrato Administrativo nº 02/2022 – Chamamento Público nº 012/2021 – Supressão de quantidade e valores no valor de R$ 14.350,00 – Assinatura: 18/07/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:FF7F9893

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Auxiliar Administrativo conforme Edital do Concurso Público 01/2018, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Colocação
Marcia Magagna da Silva	Auxiliar Administrativo	80º Lugar
Lilian Madeira de Castro e Silva	Auxiliar Administrativo	81º Lugar

Eldorado do Sul, 22 de julho de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:BF3FB9F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da vigilância Sanitária da secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/07/2022.
Autuado: D. Carvalho Minimercado Colonial.
Data da Autuação: 31/05/2022.
CNPJ: 45.619.153/0001-50.
Endereço: Rua Arnildo Genz, 151, Centro.
Processo: 005/2022.
Data da Decisão: 13/07/2022.
Dispositivos Legais transgredidos: Art.6º, XXV; Art.340, Art.372, I, Art.449 do Decreto Estadual 23.430/74; Art. 7º, §1º, §2º, Art.23, V, da Portaria nº763/2021.
Tipificação da infração: As Infrações estão tipificadas no Art. 10, XXIX, da Lei Federal n° 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa;
Penalidade Imposta: Advertência e Inutilização do produto.

Marco Antonio Rassier
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei federal 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da vigilância Sanitária da secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/07/2022.
Autuado: D. Carvalho Minimercado Colonial.
Data da Autuação: 31/05/2022.
CNPJ: 45.619.153/0001-50.
Endereço: Rua Arnildo Genz, 151, Centro.
Processo: 005/2022.
Data da Decisão: 13/07/2022.
Dispositivos Legais transgredidos: Art.6º, XXV; Art.340, Art.372, I, Art.449 do Decreto Estadual 23.430/74; Art. 7º, §1º, §2º, Art.23, V, da Portaria nº763/2021.
Tipificação da infração: As Infrações estão tipificadas no Art. 10, XXIX, da Lei Federal n° 6437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa;
Penalidade Imposta: Advertência e Inutilização do produto.

MARCO ANTONIO RASSIER
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:CB05990C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 654/2022
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

O Município de Encruzilhada do Sul/RS, comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 26/2013, nº 04/2015 e nº 18/2018. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de **22** de **JULHO** de **2022** à **10** de **AGOSTO** de **2022**, no horário das **09 horas** às **11 horas e 45 min**, no Centro Administrativo Municipal de Encruzilhada do Sul, sito na Av. Rio Branco nº 261, aos cuidados da Comissão de Licitações. Edital disponível no Depto de Licitações da Prefeitura, Secretaria Municipal da Agropecuária, Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rurais e, ainda, no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br.

Encruzilhada do Sul, 21-07-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:EAC702E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na área da saúde para atendimento médico na UBS na cidade de Entre Rios do Sul/RS.
Data de julgamento: 04/08/2022 Horário: 10h00min

Entre Rios do Sul-RS, 21 de julho de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:FBB45AF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamento para a Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Entre Rios do Sul/RS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de julgamento: 09/08/2022 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 21 de julho de 2022.

RONALDO ANTÔNIO SECCO
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:C2AF25D5

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: JLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITIVO 107/2019
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 015/2019
Objeto: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de saúde, para atendimento médico na UBS de Entre Rios do Sul-RS.
Valor: R$37.962,38
Data Assinatura : 01.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MARIA GASOLINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contrato Adm.: NONO ADITIVO 0832021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Objeto: aquisição de combustíveis.
Valor: R$7,27 item gasolina
Data Assinatura : 24.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIO E TRANSPORTE ENTRE RIOS LTDA
Contrato Adm.: NONO ADITIVO 025/2019
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
Objeto: contratação de empresa para realização do transporte escolar dos alunos municipais e estaduais.
Valor: R$5,72 kilometro rodado
Data Assinatura : 23.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: AUTO POSTO AB LTDA
Contrato Adm.: DECIMO ADITIVO 082/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Objeto: aquisição de combustíveis para frota de veículos desta municipalidade**.**
Valor: R$7,92 oleo diesel R$8,18 oleo diesel s10
Data Assinatura : 11.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GILSON BRUN
Contrato Adm.: 175/2022
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022
Objeto: contratação de pessoa jurídica, para desenvolver atividades de dança, dinâmicas de acondicionamento físico bem como alongamentos par um grupo de mulheres de diversas faixas etárias.
Valor: R$3.120,00
Data Assinatura : 04.07.2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 177/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$4.200,00
Data Assinatura : 04.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MEDILAR – IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A
Contrato Adm.: 178/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$579,80
Data Assinatura : 04.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 179/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$405,60
Data Assinatura : 04.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm.: 180/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$800,00
Data Assinatura : 04.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITLAR LTDA
Contrato Adm.: 181/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$156,00
Data Assinatura : 04.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contrato Adm.: 182/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$109,80
Data Assinatura : 04.07.22

Contratada: PROMEFARMA MEDICMAENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Contrato Adm.: 183/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$131,23
Data Assinatura : 04.07.22

Contratada: DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato Adm.: 185/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 003/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de pneus.
Valor: R$3.294,64
Data Assinatura : 06.07.22

Contratada: G2A SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA
Contrato Adm.: 187/2022
Edital de Licitação Modalidade: PROCESSO DE DISPENSA 016/2022
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração e desenvolvimentos dos projetos de engenharia para reformas, ampliação e cobertura da escola de Ensino Fundamental Padre Réus.
Valor: R$16.400,00
Data Assinatura : 18.07.22

Entre Rios do Sul-RS, 30 de Junho de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:3488FCA6

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: JLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITIVO 107/2019
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 015/2019
Objeto: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de saúde, para atendimento médico na UBS de Entre Rios do Sul-RS.
Valor: R$37.962,38
Data Assinatura : 01.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MARIA GASOLINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contrato Adm.: NONO ADITIVO 0832021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Objeto: aquisição de combustíveis.
Valor: R$7,27 item gasolina
Data Assinatura : 24.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIO E TRANSPORTE ENTRE RIOS LTDA
Contrato Adm.: NONO ADITIVO 025/2019
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
Objeto: contratação de empresa para realização do transporte escolar dos alunos municipais e estaduais.
Valor: R$5,72 kilometro rodado
Data Assinatura : 23.06.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: AUTO POSTO AB LTDA
Contrato Adm.: DECIMO ADITIVO 082/2021
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021
Objeto: aquisição de combustíveis para frota de veículos desta municipalidade**.**
Valor: R$7,92 oleo diesel R$8,18 oleo diesel s10
Data Assinatura : 11.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GILSON BRUN
Contrato Adm.: 175/2022
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022
Objeto: contratação de pessoa jurídica, para desenvolver atividades de dança, dinâmicas de acondicionamento físico bem como alongamentos par um grupo de mulheres de diversas faixas etárias.
Valor: R$3.120,00
Data Assinatura : 04.07.2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 177/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$4.200,00
Data Assinatura : 04.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MEDILAR – IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A
Contrato Adm.: 178/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$579,80
Data Assinatura : 04.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contrato Adm.: 179/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU

Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$405,60
Data Assinatura : 04.07.22
Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
Contrato Adm.: 180/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$800,00
Data Assinatura : 04.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITLAR LTDA
Contrato Adm.: 181/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$156,00
Data Assinatura : 04.07.22

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Contrato Adm.: 182/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$109,80
Data Assinatura : 04.07.22

Contratada: PROMEFARMA MEDICMAENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Contrato Adm.: 183/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 008/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de medicamentos para disponibilização a população deste município através da farmácia básica e material hospitalar para unidade básica de saúde -UBS.
Valor: R$131,23
Data Assinatura : 04.07.22

Contratada: DRG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato Adm.: 185/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 003/2022 CONSORCIO CIRAU
Objeto: aquisição de pneus.
Valor: R$3.294,64
Data Assinatura : 06.07.22

Contratada: G2A SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E ARQUITETURA
Contrato Adm.: 186/2022
Edital de Licitação Modalidade: PROCESSO DE DISPENSA 016/2022
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração e desenvolvimentos dos projetos de engenharia para reformas, ampliação e cobertura da escola de Ensino Fundamental Padre Réus.
Valor: R$16.400,00
Data Assinatura : 18.07.22

Entre Rios do Sul-RS, 30 de Junho de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:D19C0DA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 26/2022, PROCESSO 14345/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; Contratado: MARCIO PEDRO RECH 00145507092. OBJETO: Contratação de Show com Márcio Pedro Rech para as Olimpíadas Rurais 2022, através da SMCE. Valor total de R$ 6.000,00. Fundamento Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 21/07/2022.

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Letícia dos Santos Prataviera
Código Identificador:B72A6A57

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 278/2022, PROCESSO 13861/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **TELAÇO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS LTDA.** Aquisição de peneiras para Central de Britagem canceladas no Pregão Presencial 057/2022. Valor total de R$ **11.500,00**. Fundamento Art. 24, inc. VII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 21/07/2022.

MARIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Leonardo Rauch dos Santos
Código Identificador:6A1EB358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022 - EXTRATO DO EDITAL Nº 15/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM E INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022

EXTRATO DO EDITAL Nº 15/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Município de Erechim/RS, representado pela Secretária Municipal de Administração, a Sra. Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, a publicação do Edital nº 15/2022 que trata da Homologação Preliminar das Inscrições.

Erechim, 21 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:65F28B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 186/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Ibanes Prado	15º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia também o cartão vacinal com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), e os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HBsAg, Anti-HCV.
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 21 de Julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:FE12A8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 017, DE 20 DE JULHO DE 2022

Processo Administrativo n.º 12625/2022. Inexigibilidade n.º 025/2022. Termo de Fomento n.º 017, de 20 de Julho de 2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a DÉCIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA – 19ª RT, visando à execução do projeto "1ª Inter-regional Enart 2022". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2027.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso até 30 de Outubro de 2022. A íntegra do Termo de Fomento n.º 017/2022 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 20 de Julho de 2022.

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:30F72D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 24/2022. Objeto: Aquisição de bicicletas e tenda para a Escolinha de Trânsito, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 04/08/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 21 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:9746A93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 40/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Registro de Preço para aquisição de material gráfico para utilização no atendimento de usuários da rede do SUS. Material a ser utilizado conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2022, com recursos próprios, CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA, CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE, sagrando-se vencedora as seguintes empresas: **MICHELE TAÍS MANN BERGMANN**, **no valor total estimado de R$ 61.391,00**; **PERUZZO ARTES GRÁFICAS LTDA ME, no valor total estimado de R$ 48.850,00**; **PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, no valor total estimado de R$ 28.340,00**; **SERICARD – ARTES GRAFICAS LTDA, no valor total estimado de R$ 67.925,50**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 21 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:1BB20D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 PROCESSO LICITATÓRIONº 97/2022.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA JUNTO AO CREA/CAU (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO.
Data e hora da abertura: Dia 10/08/2022 às 9hs. Oedital e seus anexos estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:www.ervalseco.rs.gov.br, maiores informações pelo fone (55) 3748-1200 das07:30h às 11:30h e das 13h às 16h.

Erval Seco, 21 de julho de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:00CC769C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2022 PROCESSO Nº 98/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: **Associação Lar Samaritano de Erval Seco**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 dois mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F3404042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2022 PROCESSO Nº 99/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F7E14FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2022 PROCESSO Nº 100/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MATE AMARGO**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:18207CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2022 PROCESSO Nº 98/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: **Associação Lar Samaritano de Erval Seco**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 dois mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:937B2E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29/2022 PROCESSO Nº 99/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EAA14028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2022 PROCESSO Nº 100/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MATE AMARGO**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:98EE3A1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 064/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de carnes.
CONTRATO Nº 50157/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022
CONTRATADA: Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda.
CNPJ: 28.494.567/0001-80
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 129.415,10 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 20 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1F6706BE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 054/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
CONTRATO Nº 50143/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022
CONTRATADA: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ:44.734.671/0001-51
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais).
CONTRATO Nº 50144/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022
CONTRATADA: Halex Istar Industria Farmacêutica S.A.
CNPJ:01.571.702/0001-98
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
CONTRATO Nº 50145/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022
CONTRATADA: Medilar Importação Distribuição Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ:07.752.236/0001-23
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).
CONTRATO Nº 50146/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022
CONTRATADA:RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 62.865,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
CONTRATO Nº 50147/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
CONTRATADA: Antibióticosdo Brasil Ltda.
CNPJ:05.439.635/0004-56
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).
CONTRATO Nº 50148/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ:00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 14.030,95 (quatorze mil, trinta reais e noventa e cinco centavos).
CONTRATO Nº 50149/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda.
CNPJ:00.874.929/0001-40
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).
CONTRATO Nº 50150/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022
CONTRATADA:RCC Distribuidora Medicamentos Correlatos e Produtos Médicos Hospitalares EIRELI
CNPJ:00.358.519/0001-46
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 7.999,90 (sete mil, novecentos noventa e nove reais e noventa centavos).
CONTRATO Nº 50151/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022
CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica Ltda.
CNPJ:02.816.696/0001-54
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 102.171,00 (cento e dois mil, cento e setenta e um reais).
CONTRATO Nº 50152/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022
CONTRATADA: Galli e Liotto Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ:42.092.374/0001-24
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
CONTRATO Nº 50153/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022
CONTRATADA:CMH Central de Medicamentos Hospitalares EIRELI
CNPJ:23.228.076/0001-74
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais).
CONTRATO Nº 50154/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022
CONTRATADA: Nova Medicamentos Ltda.
CNPJ:41.365.113/0001-78
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 12.592,50 (doze mil, quinhentos noventa e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº 50155/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022
CONTRATADA: Almeida Farmacêutica Ltda.
CNPJ:40.455.009/0001-01
VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).
Vigência:12 (doze) meses
Data da assinatura:11 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:463FEE3E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 071/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de crachás, porta crachás e fitas p/ crachás.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 08 de Agosto de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 08 de Agosto de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B4DDBBF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 127/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022, Processo Administrativo nº **2655/2022**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

MÃO DE OBRA DE SERVENTES DE OBRA E PEDREIROS - SMOSU. Participação: **QUALQUER EMPRESA.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** GARANTIA CONTRATUAL: **5% (CINCO POR CENTO)**. Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 05 de agosto de 2022, às 14:00 horas** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:DF7691C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5550/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Tressoldi de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41340, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FD8DA484

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5551/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anacir Gedoz da Silva Cardoso, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41339, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A550B764

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5552/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BDD5D650

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5553/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Claudia Lopes Tonetto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47338, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/06/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:041840BA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5554/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Dias Feijo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40260 e 41408, 09 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D74A5ACA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5555/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Lavratti Almeida, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°40278 , 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/07/2022 , com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7E2B16E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5556/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Angnes Schwarzer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41792, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 06/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2037C442

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5557/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Débora Dartora Alba Barros, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47066, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:320C280B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5558/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristina Monticelli Ribeiro, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41435, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A5C56252

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5559/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziela Batista da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41808, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9B14043B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5560/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liz Carniel da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31142, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1D4C66D5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5561/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisangela Alves, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrículas nº 30832, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 05/07/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B28B9DE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5562/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Andreia Farias da Conceição, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50666, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 14/05/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F261F245

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5563/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Abenhur dos Santos, Vigia, Estatutário, matrícula nº 3775, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 11/05/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C8A32C1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5564/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Maria Sonia Espinosa, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7195, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 02/06/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D9B21DD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5565/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR

Vivian Pereira Waihrich, Fisioterapeuta, matrícula nº 30954, Estatutário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Lidiane Mattos Cruz da Rosa, Enfermeiro / Adido, Estatutário, matrícula nº31656, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 14/07/2022 a 28/07/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C66BB65C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5566/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Luis Carlos da Silva Belíssimo, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 50724, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rafael Andrade dos Santos, Técnico em Informática, Estatutário, matrícula nº 31556, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 21.09.2022 a 30.09.2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A991ED7B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
EDITAL Nº 10/2022 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC - Processo Nº 2242/2022

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da licitação em epígrafe: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar, a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL,** com um total de 273 (duzentos e setenta e três) pontos e **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE,** com o total de 229(duzentos e vinte e nove) pontos**.** Os interessados dispõem do prazo de dois dias para apresentarem recurso da decisão informada acima. A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se à disposição dos licitantes junto ao processo e no sítio oficial de Esteio.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:6878ED2F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5567/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Almerinda Medianeira Lamberti Nunes, Professor História, Estatutário, matrícula nº 46982, licença para tratamento de interesse, no período de 01.08.2022 a 10.08.2022, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:85D829B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5568/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Eduardo Garcia Forneck, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30628, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Fabio Rodrigues Goncalves, Contador, Estatutário, matrícula nº 30343, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:79ED1066

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5569/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane da Silva Daniel, Agente Comunitário PSF 2, Estatutário, matrícula nº 3908, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/07/22 até 21/07/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6FEC5D52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5570/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Cleci da Silva, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 7067, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cristiane da Silva Daniel, Agente Comunitário PSF 2, Estatutário, matrícula nº 3908, durante seu afastamento por motivo de licença saúde, no período de 12/07/2022 a 21/07/2022, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2CD89C37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5571/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 5523/2022, para fazer constar: HOMOLOGAR, em 19 de julho de 2022, a conclusão do estágio probatório dos seguintes servidores, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Gabriela Marinho Vigano - Matrícula 31538 - Tec Enfermagem do Trabalho - Período 29/04/2019 à 13/05/2022 - Aprovado;

- Leonardo Candido Vargas - Matrícula 31524 - Fiscal de Transportes - Período 18/02/2019 à 02/06/2022 - Aprovado, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5313B725

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5572/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 19/07/2022, o (a) servidor (a) Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 31211, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

-Contrato nº 057/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CS Brasil Frotas LTDA, que tem por objeto a locação de veículos sem motorista para o Criança Feliz e a PSB - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2022, oriunda do processo administrativo nº482/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:934816F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5573/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 19/07/2022, o (a) servidor (a) Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 31211, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Cesar Vinicius Brito da Costa, matrícula nº 8024, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 060/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressora multifuncional para uso da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriunda do processo administrativo nº 2869/2020.

- Contrato nº 052/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressora multifuncional para uso no "Espaço Mundo" - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriunda do processo administrativo nº 2869/2020.

- Contrato nº 049/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressora multifuncional para uso do COMDICA - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 041/2020, oriunda do processo administrativo nº 2869/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:274511A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5574/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 19/07/2022, o (a) servidor (a) Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Cristiane Pacheco Lima, matrícula nº 30969, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 091/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – CENTRO DE FORMAÇÃO TERESA VERZERI - ESTEIO, que tem por objeto a Contratação da instituição "Centro de Formação Teresa Verzeri – Esteio" para a execução indireta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) - SMCTE, vinculado a Dispensa nº 100/2019, oriundo do processo administrativo nº 3046/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C80CEF14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5575/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 19/07/2022, o (a) servidor (a) Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 31211, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 009/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o Locador: Moacir Olivo Postal, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação do serviço de acolhimento na modalidade de Casa de Passagem - SMCDH, vinculado à Dispensa de Licitação 226/2021, oriunda do processo administrativo nº 2021/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CB96875F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5576/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 19/07/2022, o (a) servidor (a) Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Fatima Maria da Silva Bauer, matrícula nº 30575, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:
- Contrato nº 077/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o credenciado Abílio Valdir Mendes Mobus, que tem por objeto Credenciamento de oficineiro para oficina socioeducativa de boxe - SMCDH, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2019, oriunda do processo administrativo nº 9419/2019.

- Contrato nº 058/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Mlinck Translog LTDA, que tem por objeto Locação de

veículo com motorista, tipo passeio para Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2020, oriunda do processo administrativo nº 1922/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:04EFD8A6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5577/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 19/07/2022, o (a) servidor (a) Cesar Vinicius Brito da Costa, matrícula nº 8024, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:
- Contrato nº 054/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a credenciada Cátia Cilena do Nascimento Soca, que tem por objeto o credenciamento de oficineiro para oficina socioeducativa de informática - SMCDH, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 009/2019, oriundo do processo administrativo nº 9419/2019.

- Contrato nº 056/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a credenciada Karine Nunes da Cunha, que tem por objeto Chamamento público para credenciamento de profissional, para ministrar oficina socioeducativa de musicalização – SMCTE, vinculado ao Chamamento Público – Credenciamento nº 009/2019, oriundo do processo administrativo nº 9419/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:411914C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5578/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 19/07/2022, o (a) servidor (a) Simone Reni Leite, matrícula nº 30795, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Cesar Vinicius Brito da Costa, matrícula nº 8024, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 105/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e o Credenciado Walter Volnei Rebello Piccioni, que tem por objeto Credenciamento para serviço de táxi para prestação de serviços de transporte eventual para os plantões do Conselho Tutelar no atendimento às crianças e adolescentes – SMCTE, vinculado ao Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2020, oriundo do processo administrativo nº 2710/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:927DACE5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5579/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 19/07/2022, o (a) servidor (a) Juarez Da Rosa Flores, matrícula nº 30233, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 051/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressoras multifuncionais (copiadora/impressora/digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para o CRAS Conviver e CRAS CEU - SMCTE, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, oriunda do processo administrativo nº 4670/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3D43D9D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5580/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, a partir de 19/07/2022, o (a) servidor (a) Juarez Da Rosa Flores, matrícula nº 30233, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Luiz Ormein Barros Theodoro, matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), abaixo relacionados:

- Contrato nº 051/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Allged Soluções de TI LTDA, que tem por objeto Locação de impressoras multifuncionais (copiadora/impressora/digitalizadora), com fornecimento do equipamento, suprimento e manutenção para o CRAS Conviver e CRAS CEU - SMCTE, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, oriunda do processo administrativo nº 4670/2019.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:444BA773

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao "**AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE, ESTANTE METÁLICA E MOTOR DE BANCADA (EMENDA PARLAMENTAR Nº 12140.369000/1210-01) - SMS** ."

1. Altera-se o item 01 do Anexo IV (DO OBJETO) e Anexo VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Autoclave. Material: Aço Inox. Modelo: Gravitacional. Volume Câmara: 42 litros Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança. Outros Componentes: Com 3 Bandejas removíveis, 1 Porta. Tipo*: Horizontal. Operação: Automática, Digital. Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes. Quantidade".

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia 04 de agosto de 2022, às 13h30min.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:809F9446

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5581/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristine Oliveira Avila Cherubini, Odontólogo, Estatutário, matrícula n°3507, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/2022 a 06/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5AC42170

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5582/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cristine Oliveira Avila Cherubini, Odontólogo, Estatutário, matrícula n°3507, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5581/2022, no período de 15/07/2022 A 21/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2344312B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5583/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Clara Souza Cunha, Orientador Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula n° 46635, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/2022 a 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:18200EBF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5584/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Loiva Costa Santos, Professor Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47501, licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 4031/2022, no período de 04/07/2022 a 04/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:31C816C4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5585/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Regina Abreu da Silva, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47244, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:AB958E9F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2560/2022

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que o processo se encontra **SUSPENSO** devido a pedidos de impugnações e questionamentos não analisados. Tão logo seja decidido o mérito, será marcada nova data, através de errata, com as alterações, se houver.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:D267E2DF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5586/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paula Minea de Moura Doyle, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 31560, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/07/2022 a 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C2EBE316

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5587/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanusa Apolinario da Silva, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 41197, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2022 a 25/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CC712753

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5588/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Jacobus de Oliveira, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47143, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FBBF9E99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5589/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, matrícula n°3998, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5393/2022, no dia 15/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:62D47FDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5590/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Cristiane Stroff, Professor/Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 4905/40003, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/07/2022 a 19/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B071E310

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5591/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ligia Beatriz Karling da Rosa, Professor Geografia, Estatutário, matrícula n° 46035, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F18B491A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5592/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carina de Lima Flores, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47048, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/2022 a 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:13819962

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5593/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marilia Jacobini Brum, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4512, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4762/2022, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:55AF0B4A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5594/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Fernandes Garcia, Professor, Estatutário, matrículas n°40124 e 46909, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3988/2022, no dia 15/07/2022 e no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B7AE00F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5595/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Liliane Iguariaca Pinto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41449, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5396/2022, no período de 19/07/2022 a 23/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B7E4A275

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5596/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5238/2022, no período de 15/07/2022 a 18/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:706A7AAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5597/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leandro Kelvarter de Oliveira, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41278, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5376/2022, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:751EE7BE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5598/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor Vagner Michel Cherutti, matrícula nº 8018, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Robson Telles Bueno, matrícula nº 8007, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, abaixo relacionado:

- Contrato nº 143/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Vinis Car Autopeças EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, intervenções técnicas e fornecimento de peças para os veículos leves pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Esteio - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 099/2022, oriunda do processo administrativo nº 2283/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CCE62741

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5599/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Fiatte, Professor de Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 31476, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3967/2022, no dia 14/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1E33FBD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5600/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leila Borges, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41272, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5382/2022, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D2532FF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5601/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiza Izabel Carminatti, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula n° 47086, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1A1D51B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5602/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina Schmidt Buske, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41274, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0D24A2D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5603/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tuelen da Silva de Lima, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47277, licença por incapacidade temporária

para o trabalho, no dia 12/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B825B2EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5604/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Paulo de Freitas, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47238, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2022 a 14/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:759449D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PORCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022
O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste **RETIFICAR** o Processo Administrativo nº 506/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, cujo OBJETO e a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e demais, alterando o referido Edital conforme as disposições que seguem abaixo:
CLÁUSULA I – Retifica valores constantes no presente Edital e anexos dos produtos abaixo relacionados, tudo conforme solicitação e justificativa em anexo.
CLÁUSULA II – Fica prorrogado o prazo para abertura do presente certame, ficando marcado para o dia **11/08/2018 ás 09:30 horas**, a sessão pública de abertura de envelopes. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 21 de julho de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:8A47B8E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 38/2022

TERMO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 38/2022
Processo nº 1212/2022
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 071/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC
O presente procedimento de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso humano, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.
1º. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR –Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

2- DAS EMPRESAS:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
Vinculada a Ata nº 014.2021, conforme Processo Administrativo nº 1.080/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais)

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Vinculada a Ata nº 018/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.082/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 1.213,70 (um mil e duzentos e treze reais e setenta centavos)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
Vinculada a Ata nº 028/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.084/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 3.466,80 (três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 06.294.126/0001-00
Vinculada a Ata nº 032/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.086/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 937,40 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Vinculada a Ata nº 009/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.079/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 60,78 (sessenta reais e setenta e oito centavos)

GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ nº 17.472.278/0001-64
Vinculada a Ata nº 016/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.081/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais)

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 81.706.251/0001-98
Vinculada a Ata nº 030/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.085/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 207,17 (duzentos e sete reais e dezessete centavos)

AG. KIENEN & CIA LTDA
CNPJ nº 82.225.947/0001-65

Vinculada a Ata nº 030/2021, conforme Processo Administrativo nº 1.078/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 04.071.245/0001-60
Vinculada a Ata nº 020/2021, conforme pedido de compras nº 1.083/2022, enviado pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Valor total estimado: R$ 9.082,85 (nove mil e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

3- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
3.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido no ITEM 5 deste instrumento.
Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo comas especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
VII) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
IX) Responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades
decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:
4.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico**,** de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.
XI) Adequar as notas de empenhos para caixas fechadas, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento pelo fornecedor, conforme RDC nº 80/06.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada nas seguintes dotações orçamentárias:
Hospital Municipal Dr. Pedro Jorge Calil
Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.044 Atenção À Saúde Da População Para Proced. De Média E Alta Compl. Hospital Municipal
Fonte de Recurso: 40
Despesa: 2745 Material Farmacológico

6- DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
6.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante.
6.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias consecutivos** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.
3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.
4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

7- DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
1º O pagamento será efetuado em **até 05 (cinco) dias uteis**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

9- DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através Portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

10- DA JUSTIFICATIVA:

10.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade, pelo fato da compra ocorrer através do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CIRC.**

Formigueiro - RS, 21 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:60BDFC09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 061/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais, de modo suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura em 05 de agosto de 2022, às 14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 108/2022 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de purificador de água para a Secretaria Municipal de Administração. **Abertura em 05 de agosto de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 109/2022 - Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ração para os cães custodiados pelo município. **Abertura em 08 de agosto de 2022, às 08h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Tomada de Preços nº 019/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de cobertura com estrutura metálica na EMEI Leonel de Moura Brizola. **Abertura em 11 de agosto de 2022, às 09h.**

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:3B47CB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
ATA DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 017/2022:

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 14:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, – portaria 15.871/2022, Wilson Wilmar Rochneski, Lucas Henrique Desbessel e Adonis Cesar Dorn, na Sala de Licitações, 1º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, com a finalidade de julgar a presente Tomada de Preço, conforme consta na ata - abertura de proposta, página 262 do presente processo. A Comissão procedeu ao julgamento da proposta de acordo com o disposto nos Art. 43 e 44 da Lei 8.666/93, art. 42 da Lei Complementar nº 12/2016 e no Edital (menor preço global) , objeto (contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem e assentamento de meio-fio em trechos das ruas São Luiz, Piratini e Paulo Martins de Oliveira, localizadas no loteamento Nova Esperança, Bairro Santo Antônio, Município de Giruá-RS, e que deverá estar , em conformidade com memoriais descritivos, projeto nº 013/2022, orçamentos e cronogramas físico-financeiro, planilha de BDI e planilha de encargos sociais, em anexo a este Edital). O item nº 01 da presente Tomada de Preço foi cotado pelas empresas habilitadas: PEG CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA constatou-se que a mesma cotou o item solicitado no edital da seguinte forma: item 01 – R$ 186.285,27 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), PAVILUZ CONSTRUTORA LTDA constatou-se que a mesma cotou o item solicitado no edital da seguinte forma: item 01 – R$ 175.005,48 (cento e setenta e cinco mil, cinco reais e quarenta e oito centavos), LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA constatou-se que a mesma cotou o item solicitado no edital da seguinte forma: item 01 – R$ 174.925,08 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), as quais atenderam as exigências do Edital e foram classificadas. A seguir, relacionamos o item julgado como o mais vantajoso para a Administração nos termos do Art. 3º, c/c, Art 45, I, da Lei 8.666/93.

Valores totais da licitação:
Item:01
Quantidade:01
Unidade: Unidade
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem e assentamento de meio-fio em trechos das ruas São Luiz, Piratini e Paulo Martins de Oliveira, localizadas no loteamento Nova Esperança, Bairro Santo Antônio, Município de Giruá-RS, e que deverá estar , em conformidade com memoriais descritivos, projeto nº 013/2022, orçamentos e cronogramas físico-financeiro, planilha de

BDI e planilha de encargos sociais sobre a mão de obra, em anexo a este Edital .
Valor:R$ 174.925,08
Prazo de execução:5 meses
Empresa: Leonardo F. Taborda da Luz & CIA LTDA

Fica aberto o prazo para recurso/impugnação, conforme artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, não havendo recurso, a comissão dará prosseguimento ao certame dia 02 de agosto de 2022, às 11:00 hrs. As empresas participantes serão comunicadas do contido na presente ata. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

WILSON W.ROCHNESKI

ADONIS CESAR DORN

LUCAS HENRIQUE DESBESSEL
CPL – Portaria 15.871/2022

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:C00CF456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.215, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Autoria do Poder Legislativo

"DENOMINA RUA HELIO VIRISSIMO DA SILVEIRA, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SOARES, NO MUNICÍPIO DE GLORINHA, CONFORME MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO".

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Helio Virissimo da Silveira, a via pública localizada no Loteamento Soares, no município de Glorinha, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 14 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:AD5F54C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 565/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, a contar de 13 de junho de 2022, a convocação do regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, do servidor **VANDERLEI LUIS MULLER** – Professor Ensino Fundamental por Disciplina – Ciências, concedida pela Portaria n° 211/2021, conforme requerido no Processo Administrativo n° 38/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:478277DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 571/2022

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores VICTOR MARTINS TEIXEIRA – titular e KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – suplente, como fiscais do contrato no 031/2022 – contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO USINADO A QUENTE, 1.420M NA ESTRADA MUNICIPAL DO MARACANÃ, incluindo material e mão-de-obra, que fazem o Município de Glorinha e a empresa **PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA**, modalidade Edital de Concorrência nº 001/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E1D5B81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 572/2022

Prorroga o prazo para conclusão de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Prorrogar, a contar desta data e por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 488/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 17 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:06281278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 573/2022

Prorroga o prazo para conclusão de processo administrativo especial.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Prorrogar, nesta data e por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Processo Administrativo Especial instaurado através da Portaria n° 819/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 17 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:33260A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 574/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora CLÁUDIA DA CUNHA VIDAL – **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2020 a 20 de setembro de 2021, com início em 11 de julho de 2022 e término em 25 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C4989FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022
Processo Administrativo nº 2055/2022

Declaro como Inexigível de Chamamento Público com fundamento no Art. 29 da Lei Federal n° 13019/2014 e Inciso I do Art. 16 do Decreto Municipal n° 4038/2017, a favor da Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇOES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n° 94.310.513/0001-42, situada a Rua Ozi Costa, n° 200, Centro – Glorinha/RS, para a execução do "PROJETO CULTURAL JUVENART 2022", conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, visando atender a emenda impositiva no Orçamento Municipal, sendo que este projeto vem ao encontro da manutenção do tradicionalismo gaúcho, através do cultivo das danças tradicionais gaúchas e respectivas músicas e letras, que são consideradas patrimônio cultural imaterial do Estado, através da Lei Estadual n° 12.372/2005.
Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, após (05) cinco dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 21 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:8F32FA94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 575/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora CATIANE CORTINOVE FERREIRA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2018 a 02 de novembro de 2019, com início em 01 de agosto de 2022 e término em 12 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5F96E71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 576/2022

Concede restante de férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA – **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, o restante de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2020, com início em 11 de julho de 2022 e término em 16 de julho de 2022, já concedidas anteriormente pela Portaria nº 477/2020, e interrompidas pela Portaria n° 564/2020, conforme Memorando SMS nº 045/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 20 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:080B44BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 577/2022

Nomeia os membros do conselho multissetorial de glorinha.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto Municipal nº 5683/2022,

Resolve:

1 - Nomear o CONSELHO MULTISSETORIAL DE GLORINHA, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO SETOR INDUSTRIAL:
MÁRCIO ALEXANDRE CARDOSO ZAMORA – Empresa Fibraplac;
MAICON FLOR – Empresa Divimec;

REPRESENTANTES DA AGROINDÚSTRIA:
MAURÍCIO WICKERT DA SILVEIRA – Cordeiro do Príncipe;
CAMILA LEIPELT DE FREITAS – Laticínio Benolle;

REPRESENTANTES DA PRODUÇÃO RURAL:
ADALBERTO GONÇALVES CARDOSO e/ou AUREA CARDOSO – Remates Santa Úrsula;
ANTONIO MARCELO CALEFFI – Agropecuária MonteCristo;

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
VIRGÍNIA KNOBELOCH e/ou VITOR HUGO KNOBELOCH – Madeireira Glorinha;
JUCILENE DE LIMA PEREIRA – Jucilene Pereira Corretora de Imóveis;
JULIANO DE OLIVEIRA MUNIZ – Farmácia Muniz;

REPRESENTANTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL:
JORGE DE SOUZA SARMENTO – Heje Construtora e Incorporadora Ltda.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
Procurador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:75E59EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 578/2022

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores PÂMELA TOMAZI JOAQUIM – titular e ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA - suplente, como fiscais do contrato no 007/2022 – contrato emergencial de prestação de serviço de internação de paciente, que fazem o Município de Glorinha e o **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX**, modalidade Dispensa de Licitação nº 031/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

5 – Revoga-se a Portaria nº 464/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A67D9FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 579/2022

Substitui servidora para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Substitui a servidora BIANCA CRISTINE MULLER DOS SANTOS, pela servidora PÂMELA TOMAZI JOAQUIM, como fiscal titular do contrato no 019/2021 – contrato de prestação de serviços médicos ambulatoriais e de técnicos em enfermagem, que fazem o município de Glorinha e a empresa Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda., modalidade Pregão Eletrônico n° 069/2021, junto à Portaria nº 642/2021.
Revoga-se a Portaria nº 796/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8F4BBAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 580/2022

Substitui servidora para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Substitui a servidora BIANCA CRISTINE MULLER DOS SANTOS, pela servidora PÂMELA TOMAZI JOAQUIM, como fiscal suplente do contrato no 055/2020 – prestação de serviços médicos hospitalares, modalidade Pregão Eletrônico n° 041/2020, junto à Portaria nº 103/2021.
Revoga-se a Portaria nº 792/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 21 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2BF02C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 581/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo n° 113 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, CONCEDE, a contar de 13 de junho de 2022, e pelo prazo de até 02 (dois) anos, a **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, à servidora **VANESSA FERNANDES DA SILVA GNOATTO** – Secretária de Escola, matricula n° 328-0, conforme requerido no Processo Administrativo n° 1809/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:70B88176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 582/2022

Interrompe férias de servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, a partir de 24 de junho de 2022 e por até 29 de junho de 2022, as férias da servidora GITHEL APARECIDA FERREIRA CARDOZO – **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, concedidas pela Portaria n° 512/2022, conforme Memorando SMS nº 076/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de Junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C261E7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 584/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de enfermeiro.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 006 do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, Edital de Convocação nº 006 e a Lei Municipal n° 2.185/2022,

Resolve:
Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 09 de junho de 2022 e por até 01 de fevereiro de 2023, de MARÍLIA LOURENÇO para o cargo de **Enfermeiro**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7E49149C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 585/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora ESTELA RÚBIA DOS REIS ESCOBAR – **Assessora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com início em 04 de julho de 2022 e término em 23 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:237F213E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 586/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a contar de 13 de junho de 2022, **VANDERLEI LUIS MULLER** - Professor, da **Gratificação de Direção de Escola**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 1909/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7956D0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 587/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar 14 de junho de 2022, **PATRÍCIA MICHEL DOS SANTOS SCHIRMER** – Professora, para a **Gratificação de Direção de Escola,** junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Sarmento, com direito a perceber uma gratificação de 25% do vencimento básico do nível do membro do Magistério, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1909/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREAPrefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:53B157BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 588/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 016/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 20 de junho de 2022 e por até 09 de março de 2023, de JANAINA DE QUADROS CORSO, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B8A82257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 589/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 047/2022 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 20 de junho de 2022 e por até 23 de fevereiro de 2023, de BIANCA SANTOS DA SILVA, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:24E5DF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 590/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 048/2022 e a Lei Municipal n° 2.122/2021,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 23 de fevereiro de 2023, de JÉSSICA VIEIRA HARTMANN, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:46C535EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 591/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 014/2019, do Concurso Público nº 01/2019, Edital de Convocação nº 017/2022 e a Lei Municipal n° 2.192/2022,

Resolve:
Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 20 de junho de 2022 e por até 09 de março de 2023, de CLAUDIRENE BITTENCOURT MENDES, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6259E3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 592/2022

Torna sem efeito a portaria n° 588/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 588/2022, por não haver comparecimento da candidata no prazo estipulado no edital de convocação para assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9A081ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 593/2022

Torna sem efeito a portaria n° 589/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 589/2022, por não haver comparecimento da candidata no prazo estipulado no edital de convocação para assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:323C7039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 594/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos n° 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **ELISA CARDOSO DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de **Médico Veterinário,** Padrão 08, Classe A, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, aprovada no Concurso Público n° 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0A344309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 595/2022

Autoriza a prorrogação da contratação administrativa temporária de psicólogo.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 011/2019 do Concurso Público 002/2019 e a Lei Municipal n° 2.158/2021,

Resolve:

Autorizar a prorrogação da contratação administrativa temporária, a contar de 09 de março de 2022 e por até 08 de setembro de 2022, de MARILISA NETO E SILVA, para o cargo de **Psicóloga**, 30h/s (trinta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria n° 921/2021, conforme solicitação constante no Memorando SME n° 187/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:20B3A01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 596/2022

Autoriza a prorrogação da contratação administrativa temporária de psicólogo.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 011/2019 do Concurso Público 002/2019 e a Lei Municipal n° 2.158/2021,

Resolve:
Autorizar a prorrogação da contratação administrativa temporária, a contar de 09 de março de 2022 e por até 08 de setembro de 2022, de PABLO LAFFAET STEFANES SOARES, para o cargo de **Psicólogo**, 30h/s (trinta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, contratado pela Portaria n° 1001/2021, conforme solicitação constante no Memorando SME n° 187/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8AF0B9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 597/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER – **Coordenadora de Unidade do Centro de Cidadania**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021, com início em 18 de julho de 2022 e término em 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:574F6B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 598/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a partir de 27 de junho de 2022, **YNAJÁ BARCELLOS VIEIRA** para o Cargo em Comissão, CC-2, de **Assessora Administrativa,** 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 23 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:86FC0915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 599/2022

Declara a assunção de servidor para responder interinamente como secretário municipal de agricultura, desenvolvimento rural, obras e infraestrutura.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Declarar, para os devidos fins legais internos e externos que, a partir de 28 de junho de 2022 e por até 27 de julho de 2022, o Sr. **PAULO SÉRGIO DE ÁVILA DUTRA** – Diretor de Obras e Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, como **Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura**, sem prejuízo de suas atribuições e percebendo a remuneração correspondente.
2 – Por este ato fica superada qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:78910FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 600/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DA CUNHA FERREIRA – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 26 de maio de 2019 a 25 de maio de 2020, com início em 18 de julho de 2022 e término em 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9CB22B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 601/2022

Cede professora municipal, por permuta, para o município de cachoeirinha.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Cede, a contar de 01 de janeiro de 2022 e até 31 de dezembro de 2022, a Professora Municipal **TATIANE WAGNER DE MELLO** - matrícula nº 634-3, 22 (vinte e duas) horas semanais, para exercer suas funções junto ao Município de Cachoeirinha, através de permuta com a Professora **GISLAINE OLIVEIRA SOARES** – matrícula nº 13896-1, de acordo com o previsto na Lei Municipal n° 327, de 11 de agosto de 1998 e no Convênio n° 001/2021, firmado entre as duas Municipalidades, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3355/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B924BA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 602/2022

Torna sem efeito a portaria n° 590/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 590/2022, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BD8BBF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 603/2022

Torna sem efeito a portaria n° 591/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 591/2022, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:54D53E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 604/2022

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores LUCIANO MARQUES DOS SANTOS – titular e PAULO SÉRGIO DE ÁVILA DUTRA - suplente, como fiscais do contrato no 047/2019 – a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta convencional, transporte e destinação final de resíduos domiciliares do Município de Glorinha/RS, que fazem o Município de Glorinha e a empresa **MJ TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI-EPP**, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2019.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:EE87A957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 605/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora ARLETE DE SOUZA COELHO **– Agente Administrativa**, lotada no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07 de julho de 2021 a 06 de julho de 2022, com início em 20 de julho de 2022 e término em 29 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1F1FC739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 606/2022

Concede restante de férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor CARLOS ODITE FERREIRA – **Motorista**, o restante de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, a partir de 27 de junho de 2022, já concedida anteriormente pela Portaria n° 1094/2021 e interrompida pela Portaria n° 041/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 24 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:653122E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 607/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e nesta data, **JOÃO REUS PRESTES SILVA,** do cargo efetivo de **Agente Fiscal Tributário**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 567/2021, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1998/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 27 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente Interin

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:378DBA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 608/2022

Substitui membro da comissão permanente de inventário e reavaliação dos bens móveis patrimoniais.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Substituir a servidora ANA ELISETE VIANA DOS SANTOS – Diretor de Departamento, pela servidora LUCIANA SOARES RAUPP – Agente Administrativo, junto à COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS pertencentes ao Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:AF3A6D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 609/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, **OFICIALIZA** a cedência, com ônus para origem, da servidora ALINE MARCZEWSKI – Técnica em Enfermagem, a partir de 01 de julho de 2022 e por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, para a 1° Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, conforme requerido no Processo n° 1925/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 27 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4F4C83F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 610/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora ARISSA OLIVEIRA NEVES **– Agente Fiscal Sanitário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2022, com início em 20 de julho de 2022 e término em 29 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:10D1706E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 611/2022

Prorroga o prazo para conclusão de processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Prorrogar, a contar desta data e por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 1145/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D9933B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 612/2022

Autoriza a contratação administrativa temporária de especialista em educação – supervisão escolar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 006, do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, Edital de Convocação nº 006 e a Lei Municipal n° 2.186/2022,

Resolve:
Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar de 08 de junho de 2022 e por até 09 de fevereiro de 2023, de VANESSA FERNANDES DA SILVA GNOATTO para o cargo de **Especialista em Educação – Supervisão Escolar**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de maio de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5404D957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 613/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **FRANCELI PEREIRA MARTINS,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovada no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 28 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3C3E524C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 614/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime

Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **TATIANA FAMER PRATES,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovada no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 28 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1558B3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 615/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **LARINE RODRIGUES MARTINS**, para o cargo efetivo de **Atendente de Educação,** Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 28 de junho de 202.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3056349C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 616/2022

Substitui membro do conselho municipal de prevenção e controle à dengue.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal n° 4.370/2018 e Portaria n° 546/2022,

Resolve:
Substituir membro do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE À DENGUE, da Secretaria da Saúde, conforme abaixo relacionado:

Entidade: Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica
Titular: MARÍLIA LOURENÇO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:64B9C2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 617/2022

Substitui membro da comissão permanente de inventário e reavaliação dos bens móveis patrimoniais.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Substituir a servidora CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativo, pela servidora ADRIANA MENDES RAUPP - Diretora de Departamento, junto à COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS pertencentes ao Município, conforme requerido no Processo Administrativo nº 1975/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de junho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C97F1E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 620/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor SILVIO LUIS SOUZA DE SOUZA **– Operário Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021, com início em 25 de julho de 2022 e término em 03 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 04 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:03AD9E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 621/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor RODRIGO BECK SALDANHA – **Engenheiro Ambiental**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, com início em 18 de julho de 2022 e término em 28 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:608B799E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 622/2022

Torna sem efeito a portaria n° 555/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 17 de junho de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 555/2022, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B82AA5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 623/2022

Torna sem efeito a portaria n° 556/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 17 de junho de 2022, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 556/2022, por não haver interesse da candidata em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D7DF08AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 624/2022

Torna sem efeito a portaria n° 614/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria n° 614/2022, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga do Concurso Público nº 001/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:60E6CC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 625/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e

13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **MÁRCIA SCHERTENLEIB,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovada no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0D45590B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 626/2022

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **ANDREIA CARDOSO DA SILVEIRA,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovada no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2B3E4265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 627/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Conceder ao servidor CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2019 a 08 de dezembro de 2020, com início em 20 de julho de 2022 e término em 29 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:42EA1AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 628/2022

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a contar de 30 de junho de 2022, de LARINE RODRIGUES MARTINS do cargo de **Atendente de Escola**, junto à Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 110/2022, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2048/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0DB9FFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 629/2022

Substitui membro do controle interno

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Substituir, nesta data, a servidora LAÍS HELENA FRANÇA – Agente Administrativa, matrícula 506-1, pela servidora JUNARA ANDRADE DOS SANTOS – Técnica em Contabilidade, matrícula 466-9, como membro do Controle Interno.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:9093415E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 630/2022

Substitui membro da comissão permanente de inventário e reavaliação dos bens móveis patrimoniais.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Substituir a servidora GABRIELE MADEIRA SILVEIRA – Assessora Administrativa, pelo servidor THIAGO NETO DROVES – Coordenador de Unidade, junto à COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS PATRIMONIAIS pertencentes ao Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3F219355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 631/2022

Inclui membro na comissão permanente de inventário e reavaliação dos bens móveis patrimoniais.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Incluir junto a Comissão a servidora FRANCIELE TERESINHA DE SOUZA OURIQUE – Assessora Administrativa – matrícula funcional n° 775703.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:4F51CE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 632/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Conceder à servidora MÁRCIA REGINA FLOR DOS SANTOS – **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, com início em 22 de agosto de 2022 e término em 05 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:58209EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 633/2022

Torna sem efeito a portaria n° 620/2022.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito a concessão de férias ao servidor da SMADROI, efetuada pela Portaria n° 620/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:CBD48586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias e afins. Abertura das propostas dia **04/08/2022** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 22 de julho de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:59CBAFCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 634/2022

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora GILMARA DE SOUZA MICHEL DE ALMEIDA – **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2022, com início em 13 de julho de 2022 e término em 22 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:191AC13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 635/2022

Nomeia a comissão especial de processo seletivo simplificado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2022, para contratação temporária de MÉDICO – GINECOLOGISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:
GABRIELA REJANE SCHMIDT – Assistente Administrativa – Matrícula nº 12498, CPF nº 024.249.430-79;
VANESSA LOURENÇO DIETER – Diretora da Administração – Matrícula n° 489-8, CPF n° 008.302.460-37;
JIENEFFER JULLIA SANTOS DOS SANTOS – Diretora de Departamento – Matrícula n° 77589-4, CPF nº 042.918.470-09.
2 – A Comissão deverá proceder à avaliação da documentação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado; fazer publicar os editais vinculados; esclarecer dúvidas; resolver os casos omissos e situações não previstas nos editais de PSS.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BD0E046E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 636/2022

Nomeia a comissão especial de avaliação de títulos de processo seletivo simplificado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Nomear a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2022, para contratação temporária de MÉDICO – GINECOLOGISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:
PÂMELA TOMAZI JOAQUIM – Enfermeira – Matrícula nº 91169-0, CPF nº 000.641.100-28;
CARLA VANESSA MEDINGER – Agente Administrativa – Matrícula nº 507-0, CPF nº 015.873.420-30;
ELIONETI DOS SANTOS SILVA – Agente Administrativa Auxiliar – Matrícula nº 209-7, CPF nº 764.378.330-68.
2 – A Comissão deverá proceder à análise e à avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado e atos vinculados.
3 - As decisões da Comissão deverão constar em ata/relatório devidamente assinado pelos membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:AC277CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 637/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor SILVIO LUIS SOUZA DE SOUZA **– Operário Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 11 de

setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021, com início em 25 de julho de 2022 e término em 11 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6E678982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 638/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder, ao servidor CARLOS ODITE FERREIRA – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com início em 20 de julho de 2022 e término em 29 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B9799B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 639/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Conceder, ao servidor ÉLCIO DUARTE NUNES – **Técnico em Informática**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2022, com início em 20 de julho de 2022 e término em 29 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 08 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5A2DB04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 640/2022

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Conceder ao servidor WELINGTON DE MARAFIGO – **Secretário Municipal da Administração e Meio Ambiente**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27 de dezembro de 2019 a 26 de dezembro de 2020, com início em 26 de julho de 2022 e término em 24 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de julho de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VANESSA LOURENÇO DIETER
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interina

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D8B9E09C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°98/2022

O Município de Guaíba/RS comunica a que está aberta a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO, GERENCIAMENTO, SEGURANÇAE DESTINAÇÃO FINAL PARA RESÍDUOS CLASSE IIA E IIB, DE 06(SEIS) ECOPONTOS NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA, cujas especificações detalhadas encontram-se noTermo de Referência e demais anexos do edital. O recebimento de propostas será até às 13h50min do dia 04/08/2022 eAbertura da sessão às 14 horas do dia 04/08/2022, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br**.**O Edital está disponível nos ***sites***www.portaldecompraspublicas.com.bre www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones **(51) 3480 7000 ramal 3052** ou pelo ***e-mail***: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:4CE607E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2022
CONTRATADO: DTD EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 44.781.727/0001-29
VALOR: R$ 12.495,10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 111/2022
CONTRATADO: PAPELARIA SCHUCH & ENGEL LTDA
CNPJ: 10.759.086/0001-94
VALOR: R$ 2.918,30

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112/2022
CONTRATADO: G3 MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 15.504.163/0001-89
VALOR: R$ 21.804,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA DE EMISSÃO: 15/07/2022
VIGÊNCIA: 15/07/2022 A 14/07/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

Harmonia/RS, 22 de julho de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:3BB2D5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO AMBIENTE
SÚMULAS DE CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2022
CONTRATADO: COMERCIAL LIMPE MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
CNPJ: 15.483.643/0001-00
VALOR: R$ 11.918,40

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2022
CONTRATADO: DTD EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 44.781.727/0001-29
VALOR: R$ 25.950,24

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2022
CONTRATADO: ANTÔNIO RICARDO LOTTERMANN
CNPJ: 93.547.057/0001-96
VALOR: R$ 4.575,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA DE EMISSÃO: 18/07/2022
VIGÊNCIA: 18/07/2022 A 17/07/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2022

Harmonia/RS, 22 de julho de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:B3C5BAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2022
CONTRATADA: PREVENÇÃO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 20.755.656/0001-21
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ALÉM DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AOS BOMBEIROS, PARA ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL EDGAR ROBERTO FINK, NECESSÁRIA PARA APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO PPCI PROVISÓRIO.
VALOR: R$ 7.757,00
DATA DE EMISSÃO: 15/07/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 22 de julho de 2022.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:44D708BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de materiais especiais para curativos para a Unidade Básica De Saúde. **ABERTURA:** Dia 04/08/2022 às 09 horas, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:9412D63B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Empresa e/ou Pessoa Física do ramo pertinente para prestação de serviços odontológicos para os Servidores Municipais Efetivos, Inativos, Pensionistas, Contribuintes da APAM e seus dependentes habilitados. **ABERTURA:** Dia 18/08/2022 às 08h30min, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:2216D54C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2022 - CHAMADA PÚBLICA / PNAE N.º 02/2022

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, de conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020, torna público o presente edital de licitação na modalidade de Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural**.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período entre 25 de julho de 2022 à 15 de agosto de 2022, de segunda à sexta-feira no horário das 7h45min até às 11h45min e das 13h30min até às 17h30min no setor de compras do município de Ibiraiaras. A sessão pública para julgamento do presente chamamento público se iniciará às 09h00min00s do dia 16 de agosto de 2022 na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do município (www.ibiraiaras.rs.gov.br) e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º (54) 3355- 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 21 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:45401634

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 416/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3461-4	Andreia Cazanatto Piva	19/07/2022	03	Patrícia R. de Lara CRM 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 21 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9F34E0BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de parecer técnico quanto a possibilidade de revogação do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, na modalidade de registro de preços - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022.
Considerando as elucidações, a fim de evitar desnecessária tautologia, adoto como relatório e fundamentação o parecer técnico emitido.
Ante o exposto, determino a revogação parcial, ou seja, revogação dos itens que ainda não foram contratados, do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 78/2022 – Inexigibilidade de Licitação N° 10/2022 por Sistema de Registro de Preços. Conforme traz os dispositivos da Portaria MTP nº 1467/2022, a contratação e o pagamento dos serviços deverão ser realizados pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Ibiraiaras.

Município de Ibiraiaras/RS, 20 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:9A14CC6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 417/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3871-7	Valquiria de Mello Pilar	20/07/2022	01	Gelvani I. Fritzen CRM 19.311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 21 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:26E8F40B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 060-2019

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Buscar Assessoria Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria na área tributária.
Prazo: 22/07/22 a 21/07/2023.
Valor mensal: R$ 625,20.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:795EA5D3

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: BKR Informática Ltda.
Objeto: Implantação, manutenção e atualização de software de sistema de gestão de atendimentos na Secretaria de Saúde.
Prazo: 01/08/22 a 31/08/2023.
Valor mensal: R$ 458,35.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:532E357D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 065-2019.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Hélio Budke Machado.
Objeto: Locação de área rural para retirada de saibro na localidade de Linha Pulador Sul.
Prazo: 01/08/22 a 31/07/2023.
Valor mensal: R$ 1.249,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7C5BEFB4

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064-2019.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JL Publicidades Ltda.
Objeto: Divulgação semanal dos atos institucionais.
Prazo: 01/08/22 a 31/07/2023.
Valor: R$ 3,11 pelo cm/coluna

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4BEE6274

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Coprel Telecom Ltda.
Objeto: Link de intranet simétrica 10 Mbps via fibra óptica junto a EMEF José de Anchieta.
Prazo: 26/07/22 a 25/07/2023.
Valor mensal: R$ 296,73.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:DAF117FC

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Natana Pereira da Rosa.
Objeto: Prestação de serviços de consultoria em amamentação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Prazo: 14/07/22 a 13/07/2023.
Valor mensal: R$ 1.902,60.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:141BEE0A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064-2021.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Robson Sidnei Jovanowichs da Silva.
Objeto: Oficinas de informática voltadas a assegurar ações no âmbito da Política de Assistência Social.
Prazo: 30/06/22 a 30/06/2023.
Valor mensal: R$ 1.678,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:BD8C0ADF

ASSESSORIA JURÍDICA
SUMULA 4º ADITIVO CONTRATO 62-2018.

Processo nº 068-18 – Dispensa nº 20-18.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: André Rhode.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria no âmbito do Programa de Integração Tributária – PIT, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 19 de julho de 2023.
Valor mensal: R$ 625,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A5D19A4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 21/07/2022, do recebimento e abertura do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 056/2022***, Processo nº 8102/2022, para Abertura de processo licitatório para Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de Relógio Ponto Biométrico; Cadastrador biométrico; Crachá de aproximação e Bobina térmica. Após análise de impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Junho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:EF06117D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0109/2022 - FAMURS

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **CANCELAMENTO** no dia 07/07/2022, Edital de ***Pregão Eletrônico nº 0109/2022***, Processo nº 12697/2021, do processo licitatório para Contratação de empresa especializada em locação e instalação de sistema de Vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância e certamenteeletrônico em vias públicas do Município, pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão-de-obra, testes e treinamento, compreendendo a manutenção do sistema atualmente em uso, bem como a ampliação deste, para o Executivo Municipal de Imbé/RS..

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:B26F698C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2022

Contratado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - OBJETO – Aquisição de ingressos para o Museu de Ciências e Tecnologia da PUC/RS como atividade de campo do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal.. **Valor: R$ 1.100,00.**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:5E01484D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2022

Contratado: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - OBJETO – Aquisição de ingressos para o Museu de Ciências e Tecnologia da PUC/RS como atividade de campo do Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal.. **Valor: R$ 720,00.**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:95BD1E3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022 - FAMURS

Contratado: Vera Lucia Miranda da Rosa **-** OBJETO – Contratação de serviços especializados para realização de formação continuada de professores do Ensino Fundamental de agosto a dezembro de 2022, atendendo ao projeto "Motivar na Escola", conforme termo e projeto anexo. **Valor: R$ 40.000,00.**
Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 21 de Julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:0389795D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de MATERIAL ELÉTRICO GERAL.
Abertura: 10/08/2022, às 09:00 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 20 de julho de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:312FFBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1549/2022 "REVOGA PORTARIA N° 240/2020 E NOMEIA MEMBROS DO NUMESC"

PORTARIA Nº 1549/2022

"REVOGA PORTARIA N° 240/2020 E NOMEIA MEMBROS DO NUMESC"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 3328/2018, atendendo ao Memorando SMS nº 195/2022 – **REVOGA,** a partir de 12 de julho de 2022, a Portaria n° 240/2020 e **NOMEIA**, a partir desta data, "***COMISSÃO PERMANENTE DO NUMESC*****",** designada a:

I - Executar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das atividades de Educação em Saúde Coletiva em âmbito municipal;

II - Representar o NUMESC nas reuniões periódicas e demais atividades da Educação em Saúde Coletiva, em âmbito municipal, regional, estadual e federal;

III - Organizar e participar das reuniões periódicas do NUMESC e demais atividades de Educação em Saúde Coletiva em âmbito municipal;

IV - Divulgar amplamente na rede municipal de saúde o cronograma de reuniões do NUMESC e demais atividades da Educação em Saúde Coletiva;

V - Elaborar os fluxos da Educação em Saúde Coletiva, bem como uma sistematização relativa ao processo de formação (visitas, estágios curriculares e práticas disciplinares, trabalhos acadêmicos na rede municipal de saúde), em âmbito municipal;
VI - Exercer outras atividades afins,

Ficando designados a compor esta Comissão, os seguintes servidores:
Colegiado do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva - NUMESC
I – Servidores e Profissionais da Saúde:

• Ana Paula dos Santos Jardim

• Camila D'Avila Lopes Alves

• Caroline Pimenta de Oliveira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO Folha nº 02, Portaria nº 1549/2022

• Cynara Silva de Araújo

• Elaine Brasil Ruschel

• Elisandra Brulinger Valim

• Fernanda Oppermann Roxo

• Halina da Silva Borba

• Juliano Amaral Santos da Silva

• Milene Pinheiro Machado

• Raquel Rosa Lemos

• Roqueli de Matos Oliveira

II – Conselho Municipal de Saúde:

• Carlos Augusto dos Santos Dorneles

• Jose Paulo Pereira

III - Gestão:

• Magda Regina Dorr

• Patrícia Figueiredo Ramos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:79B62C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1548/2022 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1548/2022

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 626/2022 - SMED, **CONVOCA**, a partir de 11 de julho de 2022, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora **Amalia Simone Lagni dos Santos**, matrícula nº 16.138, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor, Área I, para prestar serviço de **16 (dezesseis)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CC57E1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1547/2022 "CONVOCA PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1547/2022

"CONVOCA PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 605/2022 - SMED, **CONVOCA**, a partir de 27 de junho de 2022, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora **Dione Bertolino Dias**, matrícula nº 12.512, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor, Área II - Matemática, para prestar serviço de **25 (vinte e cinco)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 22 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CDBB70A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 181/2022, 182/2022, 183/2022, 184/2022 E 185/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº **001/2022, 003/2022 e 006/2022**, e no Concurso Público nº **001/2019**, para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 181/2022

Função: **Auxiliar de Disciplina**
LUANA CARLOS DA ROSA

EDITAL Nº 182/2022

Função: **Professor Área II – Artes**
NATIA PEREIRA VARGAS

Função: **Professor Área I**

LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
SABRINA TANCREDO
REGIANE MACHADO MONTEIRO
JAYNE PUMPEMACHER SAVEDRA

EDITAL Nº 183/2022

Função: **Monitor de Transporte Escolar**
DANÚBIO ROGÉRIO AMARAL

EDITAL Nº 184/2022

Função: **Auxiliar de Educação Infantil**
JULIANA MANOEL DE JESUS
DALVA DE OLIVEIRA FISCHER
ROSA ELI VIEIRA PETIM
ROSELI DE AVILA
ROSÂNGELA ARAUJO KILIAN
CAMILLY FANTINEL SEBASTIANY
MARLIZE BLANK
DANIELA DA SILVA NUNES

Função: **Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor PIM**

STEPHANIE CAROLINE SANTOS CAETANO
CRISTINE CORRÊA
TAYOMARA LOUISE BOGADO

EDITAL Nº 185/2022

Função: **Cozinheiro**

PATRICIA VARGAS SEVERO MORAES
DEOLISE LIRIO KREMER
CLEUSA MONTEIRO RUFINO

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 22 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7C7B236D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 607/2022. SETOR DE PESSOAL

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, AO SERVIDOR MUNICIPAL SENHOR JAIRO JOSÉ MELLER.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, **APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA,** por infração ao Inciso III do art.129 e Incisos XV do art. 130 da Lei Municipal 1.700/05 ao Servidor Municipal **Sr. JAIRO JOSÉ MELLER,** Motorista, Padrão 05, Classe "C", matrícula 1493, 44 horas semanais, Regime Estatutário, conforme o determinado pela autoridade municipal, no relatório de conclusão do Processo de Sindicância Disciplinar, portaria de instauração nº 41/2021- PA, realizado pela Comissão de Sindicância, cujos membros foram nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019. A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Independência/RS, 20 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A8623011

SECRETARIA DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 164/2022- EDITAL Nº 34/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO NA RUA WALDOMIRO BELTRÃO
No dia 21 de julho, a comissão de Licitações se reuniu para avaliação da tomada de preços acima referida, após a avaliação das propostas a Empresa CONSTRUTORA GESSELMAR AVELINO BOLICO, foi considerada vencedora da licitação, demais informações encontram-se disponíveis na íntegra no site oficial do Município.

Independência, 21 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:10FCC6B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.100, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a contratação temporária de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Auxiliar de Farmácia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, com base no art.37, inciso IX da Constituição Federal, combinado com o art. 197, da Lei Municipal nº 1.700/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), a contratar temporariamente e por excepcional interesse público os seguintes servidores:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	**Psicólogo**	Nível superior completo	R$ 3.826,83	40h
01	**Fonoaudiólogo**	Habilitação Legal para o exercício da profissão	R$ 1.913,45	20h
01	**Auxiliar de Farmácia**	Ensino médio completo, com habilitação específica para o cargo (curso de atendente de farmácia).	R$ 1.605,93	40h

Art. 2°As contratações de que trata o artigo anterior serão pelo período de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, e será realizado por processo seletivo simplificado.

Art. 3° Os requisitos exigidos para a contratação dos servidores, bem como suas atribuições são as constantes do anexo I, da presente Lei, e no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei n° 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005.

Art. 4º Os contratados desempenharão suas atividades junto à Secretaria de Saúde; o Psicólogo e o Fonoaudiólogo junto ao NASF e o Auxiliar de Farmácia junto à Farmácia Municipal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R$ 50.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 301 0006 2.092 MANUTENÇÃO DAS UBS/PSF
(AAA) 3190 04 – 4011 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 40.000,00
(AAA) 3190 04 – 4090 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 10.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superavit financeiro do ano anterior nas respectivas fontes de recurso.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2022, no valor de R$ 16.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

08.01 10 301 0009 2.109 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL
(AAA) 3190 04 – 0040 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 16.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01 10 301 0006 2.105 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES
(604) 3190 30 – 0040 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 16.000,00
Art. 7° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, DE 21 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO I

PSICÓLOGO
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Desenvolver atividades de nível superior, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade. **b) Descrição Analítica:** Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos e controle de comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervém no diagnóstico; efetuar tratamento de prevenção de enfermidades mentais e transtornos emocionais da personalidade; colaborar com outros profissionais na ajuda dos inadaptados; idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos com vista à orientação psicopedagógica e à seleção profissional; realizar entrevistas complementares; propor a solução conveniente para o ajustamento escolar, profissional e social; manter-se atualizado; organizar e manter arquivos com registros de casos; fornecer informações sobre funcionários e pacientes quando solicitadas por superiores; emitir pareceres sobre matéria de sua responsabilidade e especialidade; proferir palestras; prestar assessoramento à autoridades na área de sua competência; participar, elaborar, assessorar e orientar programas de saúde pública; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; prestar assistência a estudantes;
Condições de Trabalho:
a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas, dependendo da necessidade do serviço.
b) Especiais: Serviço externo dentro do horário previsto, o titular do cargo poderá prestar serviço em mais de uma unidade.
Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: Nível superior completo
c) Outros: Ter habilitação legal para o exercício da profissão

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ATRIBUIÇÕES:
Sintéticas: Auxiliar nos serviços de farmácia.
Analíticas: receber, conferir, guardar, separar medicamentos e outros produtos farmacêuticos; atender o público; zelar pela limpeza/higienização e organização do setor farmacêutico; registrar e controlar os estoques de medicamentos e toda a linha de produtos que circulam no âmbito do setor de farmácia; requisitar e classificar medicamentos para as unidades de saúde; cadastrar informações e dados; realizar consulta buscando dados e informações nos sistemas informatizados da farmácia e do setor de almoxarifado; executar atividades de digitação pertinentes às atividades do setor e executar tarefas afins; elaboração de inventários diários de entrada e saída da farmácia; operação de softwares e checagem de informações prescritas e entregues aos pacientes, com confiabilidade e segurança; conferir estoques, e garantir a exposição adequadas de produtos nas prateleiras; colaborar na conservação do patrimônio da farmácia; auxiliar nas tarefas organizacionais e administrativas; ler e interpretar prescrições médicas e odontológicas.
Condições de Trabalho:
a) Carga horária semanal de 40 horas.
Requisitos para Provimento:
a) Idade: Mínima de 18 anos;
b) Instrução: Ensino médio completo, com habilitação específica para o cargo (curso de atendente de farmácia).

FONOAUDIÓLOGO
ATRIBUIÇÕES:
Síntese dos Deveres: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.
Exemplos de Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonologia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.
Condições de Trabalho:
Carga horária semanal de 20 horas
Possibilidade da prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sob regime de plantão, e sujeição a trabalho externo e atendimento ao público
Requisitos para investidura:
Idade: Mínima de 18 anos.
Habilitação: Legal para o exercício da profissão.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E8E7C509

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 12/2022**,** as 14:00 horas do dia 27 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 08 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F71381AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 24/2022**, **no dia 26 de JULHO de 2022,** as 14:00 horas, **aquisição de cestas básicas destinadas as famílias afetadas pelo Vendaval conforme repasse de auxílio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 1490/2022, DECRETO Nº 007/2022.**
Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3889DED8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO, PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. ABERTURA DIA 27 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Duvidas pelo telefone: (55)3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 13 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:6631C973

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, a retificação do edital Tomada de Preços nº 12/2022**, e alteração da data de abertura para** 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Vide inserção de cláusulas.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 15 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:69745A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 25/2022**, para **04 de agosto de 2022,** as 08:00 horas. Aquisição de material hidráulico.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EB5A9E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 13/2022, as 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS NA COMUNIDADE INDIGENA KAINGANG NO MUNICIPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:55CCEE60

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 14/2022**,** as 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REPARO EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:75306C5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 141/2022, Processo Administrativo nº 210/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto do trator Massey Ferguson, 4275, da SEMAG.

Fundamento: Artigo nº 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: TORNO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOOTIVAS
CNPJ: 04.535.351/0001-58

Homologação: 15/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:EB113871

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 07/2022, referente ao Pregão Presencial nº 035/2022, processo administrativo nº 193/2022.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de container para lixo.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9CC20D12

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 37/2022, Processo Administrativo nº 202.2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de óleos.

Contratado: MACKER TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 14.702.730/0001-49

Contratado: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 24.939.652/0001-54

Contratado: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS
CNPJ: 20.519.809/0001-31

Homologada em 20/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:AE45368F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 379/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 19/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 380/2022
Contratado**: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA EPP**
CNPJ: **44.922.093/0001-87**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 14,00 (Catorze reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2022.
Datado de 19/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:B83480BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 035/2022
Contratado**: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EIRELI**
CNPJ: **03.652.030/0001-70**
Objeto: Reequilíbrio Financeiro
Ata de Registro de Preços nº 021/2021
Datado de 15/06/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:B6744FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 040/2022**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, conforme Processo Administrativo nº 5052/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:39A197B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 033/2022**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS EMULSÃO ASFÁLTICA**, conforme Processo Administrativo nº 4908/2022. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230, 231.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:86CD1030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 008/2022

Contratado**: LOPES E BUENO LTDA**

CNPJ: **15.156.051/0001-84**
Objeto: Reequilíbrio Financeiro
Ata de Registro de Preços nº 015/2020
Datado de 02/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 047/2022

Contratado**: PLANALTO TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **95.592.077/0001-04**
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 630/2018
Datado de 08/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:95E807EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 044/2022
Contratado**:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI
CNPJ: 04.372.020/0001-44
Objeto: Reequilíbrio Financeiro.
Ata de Registro de Preços nº 021/2021.
Datado de 05/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:4B3206DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 385/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA EIRELI**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 272,50 (Duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 046/2021.
Datado de 20/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 390/2022

Contratado**: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos.
Valor: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2021.
Datado de 20/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:9EF4F395

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 171/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de container para coleta de resíduos, denominado Ecoponto, em área pública do Município de Ivoti/RS. Cópias do Edital nº 171/2022 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 03/08/2022, às 9 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 20 de julho de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:69C738BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 - TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REESTABELECIMENTO DA FUNÇÃO ESTRUTURAL E SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS, INCLUINDO AS BILHETERIAS, DO GINÁSIO MUNICIPAL DARIO DE ALMEIDA NEVES, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO ,** cuja sessão pública aconteceria no Dia **29/07/2022** às **9h**. Tal revogação se faz necessária em razão da necessidade de adequações/reestruturação no Termo de Referência e no edital. Assim sendo, oportunamente será publicado edital devidamente retificado. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:BE8A4BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura da licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, NOVA, ZERO (0) HORA, ANO 2022, TRAÇÃO 4X4, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - dia **10/08/2022** às **09:00 h**.
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO NOVO, ZERO HORA DE USO, ANO 2022, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - dia **11/08/2022** às **09:00 h**.
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES 6X4, NOVO, ZERO (0) KM, ANO 2022, PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, CONFORME DESCRIÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO - dia **12/08/2022** às **09:00 h**.

O Edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:DB92BD3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 18-2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 18-2022

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PELO PERIODO DE 12 MESES,** abertura prevista para 04 de agosto de 2022 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 21 de julho de 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislaine Leida Vidor Possobom
Código Identificador:F3EC1A88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 21/07/2022 as 08:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 127/2022, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATERIAL AMBULATORIAL ATENDIMENTO DE URGENCIA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 21 de Julho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:52501DEE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 21/07/2022 as 08:45 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 128/2022, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E MULETAS PARA PROGRAMA REDE BEM CUIDAR.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 21 de Julho de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:577DB424

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 80/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade acima descrita para fornecimento de bens ou serviços especificados no Item 2 – OBJETO deste Edital, através do site www.pregaobanrisul.com.br e se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 2002 e Lei Complementar 123 de 2006, alterada pela Lei Complementar n°147/2009, o Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Lindolfo Collor, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados através do site www.pregaobanrisul.com.br

1.2 – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10hrs do dia 01/08/2022.
1.3 – ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10:00hs do dia 01/08/2022.
1.4 - INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 01/08/2022
1.5 – FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: e-mail: licitacoes@lindolfocollor.rs.gov.br Fone: (51) 3552-1444.
1.6 – REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2 - OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINDOLFO COLLOR NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICO COM CHIP, TARJA MAGNÉTICA E/OU ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

EDITAL DISPONIVEL EM: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/Editais

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

LINDOLFO COLLOR, 22 DE JULHO DE 2022

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:7DDC88C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 81/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito
OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CESTAS BÁSICAS PARA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LINDOLFO COLLOR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 11h do dia 01/08/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 11 hs do dia 01/08/2022. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 11h30min do dia 01/08/2022. REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 22 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:06AD635B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 23/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: AUTO VIAÇÃO RUIVOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 03.658.220/0001-03 **Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de transporte de pacientes do Município de Lindolfo Collor para consultas e/ou cirurgias previamente agendadas para Porto Alegre ou Canoas**. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 182/2022 e processo de dispensa nº 23/2022.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 22 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:B720D19D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 10/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: LABORATORIO VIDA DE ANALISES CLINICAS LTDA**, CNPJ/MF sob nº 89.723.688/0001-41; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO LABORATÓRIO VIDAPARA EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS EM GESTANTES E POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS. **Pagamento:** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contratos nº 191/2022 e processo de INEXIGIBILIDADE nº 10/2022. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 22 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:EB1C1246

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 61/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. **Contratada: SADECO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ivoti, na Rua Albino Kern, nº 504, Bairro Vista Alegre, CEP 93900-000, inscrita no CNPJ sob nº 45.408.078/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Sadi dos Santos, CPF sob nº947.820.830-68 **Objeto:** Contratação de empresa para construção da Praça dos Esportes Bairro Feldmann de Lindolfo Collor, que abrange: quadra de voleibol de areia, meia quadra de basquetebol e pista de skate com Recurso do projeto AVANÇAR/ESPORTES**. Pagamento: R$ 246.843,08 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos).** conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 170/2022 e processo de dispensa nº 21/2022. **Prazo:** até 30 dias.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 22 de Julho de 2022.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:FF9F8BD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N°052/2022 - CONVOCAÇÃO PARA VAGA EFETIVA PARA O CARGO DE CONTADOR

EDITAL Nº 052/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.298/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Contador	Frederico Vieira Vidal	1389869	4° lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº. 681/2022 (em 20/07/2022).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 20 DE JULHO 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:C66FC374

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL Nº 153 /2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022

Extrato do Edital nº 153 /2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2022

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação, por prazo determinado, de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO junto à Secretaria Municipal de saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo n°3.842/2022, amparado no excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República e conforme autorização legislativa nº 1.668, de 17 de maio de 2022, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 153/2022:

•As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, junto à sede do Município, sito à Rua Osvaldo Bastos, 622, bairro - centro, CEP: 95.530-000, Maquiné/RS, entre os dias 21,22,25,26 e 27 de julho de 2022, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00.

•A prova objetiva será realizada no dia 04 de agosto de 2022, pelo turno da manhã, das 9 horas às 12, na Escola Estadual de Educação Básica Lourenço Leon Von Langendonck, sala n° 01, localizada rua R. Lindolfo Alves de Almeida, 635, Centro, no Município de Maquiné/RS.

•Taxa de Inscrição: ISENTA.

O referido Edital encontra-se disponível no site do município - https://maquine.rs.gov.br/ - e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

Maquiné, em 20 julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária Municipal de Adm e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:88689BEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 345/2022 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

PROCESSO Nº 345/2022
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 01/2022
O Secretário Municipal de Administração de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que encontra-se disponível no site: www.marcelinoramos.rs.gov.br a rerratificação do Edital de Concorrência nº 01/2022.

Marcelino Ramos, RS, 21 de Julho de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:54E7EF29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 804/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor RAFAEL ARTEMIO LOCATELLI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3CB2A94E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 805/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família que tem direito a Senhora ISABEL CRISTINA SPANHOL, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:10B9DFB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 806/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 727/2022, que designou o Senhor VINICIUS DUTRA FLORES como Fiscal responsável do Convênio FPE nº 2022/0132, junto à Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, obra de execução da iluminação do Parque de Rodeios, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E8749DC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 807/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Servidor Senhor MATEUS SAGGIORATO, Engenheiro Civil, CREA-RS 252013, como Fiscal responsável do Convênio FPE nº 2022/0132, junto à Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, obra de execução da iluminação do Parque de Rodeios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BBECBD82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 808/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 728/2022, que designou o Senhor VINICIUS DUTRA FLORES como Fiscal responsável do Convênio FPE nº 2022/0377, junto à Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, para execução da obra de reforma do Ginásio Municipal de Esportes, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:495433B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 809/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Servidor Senhor MATEUS SAGGIORATO, Engenheiro Civil, CREA-RS 252013, como Fiscal responsável do Convênio FPE nº 2022/0377, junto à Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, para execução da obra de reforma do Ginásio Municipal de Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0423307A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 810/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 0894/2021, que designou o Senhor VINICIUS DUTRA FLORES para exercer a Fiscalização do Convênio de Infraestrutura Turística com a Secretaria Estadual do Turismo, que visa à execução de pavimentação asfáltica da Rua Domingos Saggiorato, saída de acesso à Barragem do Capingui, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D1CB3517

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 811/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor Senhor MATEUS SAGGIORATO, Engenheiro Civil, CREA-RS 252013, para exercer a Fiscalização do Convênio de Infraestrutura Turística com a Secretaria Estadual do Turismo, que visa à execução de pavimentação asfáltica da Rua Domingos Saggiorato, saída de acesso à Barragem do Capingui, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:787C2B4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 812/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 444-A/2022, que designou o Senhor VINICIUS DUTRA FLORES, para juntamente com a equipe da vigilância sanitária municipal, promover as aprovações pertinentes, conforme § 1º, do inciso XI, do Art.3º, da Portaria 214/2022, da obra de ampliação e reforma da UBS, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4704F6CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 813/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de Servidor"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o Servidor Senhor MATEUS SAGGIORATO, Engenheiro Civil, CREA-RS 252013, para juntamente com a equipe da vigilância sanitária municipal, promover as aprovações pertinentes à obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, conforme § 1º, do inciso XI, do Art. 3º, da Portaria 214/2022, da Secretaria Estadual da Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 18 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:23A25EB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 82/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 07/2022 AO CONTRATO 67/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Item 180, passando de R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) para R$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).
DATA DO ADITIVO: 14/07/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Edivar Szymanski

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 21 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:91E95CD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 83/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2022 AO CONTRATO 68/2019.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: ROUTERNET PROVEDOR DE ACESSO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
DATA DO ADITIVO: 01/08/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Roberto Gatto Lorenset

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 21 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:3E54A466

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 75/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 72/2022 Dispensa de Licitação nº 125/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: Clelia Fontoura Martins Pinto – ME
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e afins de interesse do Município de Mato Castelhano/RS.
VALOR: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 21 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:70D239A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **9hs** do dia**08/08/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 39/2022, a contratação de serviço de transporte escolar.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 21 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:45489D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, decreto federal nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das 10horas do dia**09/08/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Presencial nº 012/2022**, a Contratação para a Prestação de Serviços de Elaboração de Atestado de Saúde Ocupacional – (ASO). Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 21 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:10203C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Comunicamos aos interessados que as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2022(Registro de Preço de Aquisição de Combustível), diesel comum S-10 – preço registrado de R$ 7,57. A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 21 de julho de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:372DF4F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 458/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CRISTINE SARAIVA DOS REIS DOS REIS.
CNPJ nº 42.494.099/0001-75
Objeto: aquisição de coletes para fiscalização, conforme modelo em anexo, SMF.

Valor Contratual R$436,20 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2E7B8BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 462/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.
CNPJ nº 07.291.667/0001-30
Objeto: peças para todas as retro escavadeiras e patrolas da SMOSTT.

Valor Contratual R$960,00 (novecentos e sessenta reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:C3A926F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 463/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ nº 33.135.936/0001-89
Objeto: aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção da SME e escolas municipais.

Valor Contratual R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Munici

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D9D85C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 460/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.
CNPJ nº 00.497.373/0001-10
Objeto: pagamento de mensalidade do equipamento de TV a cabo na Casa de Acolhimento Institucional de Mostardas, SMASTH.

Valor Contratual R$99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 20 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:193B8D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº135/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: André Cardoso Gomes 00032454031
CNPJ n° 20.888.967/0001-69
Objeto: Contratação de serviço de horas de mecânica para caminhões, caçambas, retros, patrolas e veículos da secretaria de obras (no 4º distrito Solidão).
Valor Contratual: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5DBCEE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 464/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: André Cardoso Gomes 00032454031
CNPJ n° 20.888.967/0001-69
Objeto: Contratação de serviço de horas de mecânica para caminhões, caçambas, retros, patrolas e veículos da secretaria de obras (no 4º distrito Solidão).

Valor Contratual: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0A12C9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 263/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: BORMANA COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.
CNPJ: 93.527.794/0001-27
Objeto: aquisição de material e mão de obra para manutenção do veículo micro ônibus Volare de placas IPI 1141, SME.

Valor Contratual: R$8.165,35 (oito mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5BB507C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 266/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS.

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE3) POR CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 DO FNDE.

Valor Contratual: R$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E9E6ECEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 267/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 06.020.318/0001-10

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE3) POR CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021 DO FNDE.

Valor Contratual: R$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:EF4863B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº136/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IT4TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.039.335/0001-98
Objeto: contratação de serviço de hospedagem de backup azure 100 GB com acompanhamento e suporte técnico, SMA.

Valor Contratual: R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E35819F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 457/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: IT4TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.039.335/0001-98
Objeto: contratação de serviço de hospedagem de backup azure 100 GB com acompanhamento e suporte técnico, SMA.

Valor Contratual: R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:60422A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 447/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ECOCERTA ANALISES AMBIENTAIS LTDA.
CNPJ n° 11.111.860/0001-19
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos e estudos relativos à atividade de remediação de área degradada por disposição de resíduos sólidos urbanos (antigo lixão), da SMMA.

Valor Contratual: R$3.831,00 (três mil oitocentos e trinta e um reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5A312882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **04 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos (Cirurgião Geral), aos munícipes nos termos da Portaria MS nº 1.286/93, consoante às normas expedidas pela Secretaria Municipal da Saúde, e com a interveniência da esfera federal através do Ministério da Saúde, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:9C7BAAD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 09/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2022
O Município de Nova Hartz, sediado na rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que receberá propostas para a Tomada de Preços n.º 09/2022 cuja abertura será no dia 10 de agosto de 2022, às 14 horas, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO EMEI PINGUINHO DE GENTE, COM ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 112,32M² MAIS A LIGAÇÃO ENTRE DOIS PRÉDIOS, LOCALIZADA NA RUA RODOLFO SCHOENARDIE, 224, CENTRO NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL. Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 horas as 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 22 de julho de 2022.

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:52A44804

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO 02 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONSULTAS ELETIVAS Nº 01/2022

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público que está retificando o Edital de Chamamento Público de Consultas Eletivas nº 01/2022, acrescentando ao Anexo II – Tabela de Parâmetros Remuneratórios o item OPME. O Edital RETIFICADO encontra-se disponibilizado integralmente no sítio do IMAS, htpp://www.imasnovasantarita.com.br
Publicado no site do IMAS, mural da sede do IMAS e Famurs.

Nova Santa Rita, RS**,** 22 de julho de 2022.
.

ANA RA FAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Luciana Soares Chagas
Código Identificador:7100318A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão nº 18/2022 - Tipo Eletrônico
PROCESSO Nº: Processo nº 859/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Ao analisar detidamente os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, resolvo para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, revogar o presente processo Licitatório, conforme parecer jurídico para que seja feito novo processo.

Novo Cabrais, 20 de julho 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:ED62A9B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando **o Pregão Eletrônico nº 12/2022 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS, ADAPTADORES E TERMINAIS HIDRÁULICOS** conforme edital e seus anexos. A abertura da licitação será às 08:00hs do dia 04 de AGOSTO de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, em 22 de julho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:E827A88D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 206/2022.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251, em Osório/RS, de acordo com o processo 18102/2022, **INTIMA** a empresa **MEGAMEDI FARMA LTDA,** na qualidade de **"INTERESSADA"**, para prestar depoimento no Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 1619/2019, referente ao processo administrativo n° 346406/2019, onde restou apontado que a empresa não efetuou a entrega de medicamentos e não apresentou justificativa em tempo hábil. O representante legal da empresa deverá comparecer na sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, no prédio da Prefeitura Municipal de Osório, situada no 4º (quarto) andar, **NO DIA 28 DE JULHO DE 2022, ÀS 09 HORAS.**
Na qualidade de **"INTERESSADA"**, V.Sª poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar os autos do processo, no horário normal de funcionamento da prefeitura, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:A757FAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 207/2022.

O **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30, com sede na Av. Jorge Dariva, nº 1251, em Osório/RS, de acordo com o processo 18102/2022 e Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 1042/2018, **INTIMA** o senhor MANOEL JESUS DA SILVA, para apresentação de DEFESA FINAL, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste, referente ao Processo Administrativo n° 234170/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 20 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:FAAFB681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1436/2022

Portaria nº 1436/2022 de 21/07/2022 – **CONCEDE PENSÃO** ao dependente da servidora inativa **VERONICA ISABEL MANSAN DEMOLINER**, matrícula 712-01, cargo de professora, nível 1, classe A, regime jurídico estatutário, 20 (vinte) horas semanais, falecida em 21 de junho de 2022 inativada conforme Portaria nº 003/1982, sendo que 100% (cem por cento) desta pensão corresponde a R$ 2.350,54 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) , distribuídos da seguinte forma: **PEDRO DEMOLINER**, cônjuge, a contar de 21 de junho de 2022, à razão de 100% (cem por cento), no valor de R$ 2.350,54 (dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, de acordo com o processo 17602/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A3787338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1437/2022

Portaria nº 1437/2022 de 21/07/2022 – **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **MARILEIA BARCHINSKI DE BRUM,** do cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 14861/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C688A2EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1438/2022

Portaria nº 1438/2022 de 21/07/2022 – Retifica a portaria nº 1096/2016 a fim de corrigir o período de efetividade da servidora, conforme processo nº 16930/2022. De acordo com o processo nº. 247247/2016, autoriza a indenização, em pagamento antecipado, de 01 (um) mês de licença prêmio não gozada, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 01 de julho de 2007 à 30 de junho de 2012, concedido pela Portaria nº 1322/2012, a Servidora **ERONI DA GRACA ALIARDI,** do cargo de Servente, padrão 02, nos termos do Artigo 115, da Lei nº. 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0980784C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1439/2022

Portaria nº 1439/2022 de 21/07/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:422C651C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1440/2022

Portaria nº 1440/2022 de 21/07/2022 – Transfere de lotação o servidor **LORENI DE ALMEIDA ALVES,** matrícula 5616-01, do cargo de topógrafo, padrão 06, da Secretaria de Obras e Saneamento para a Secretaria de Finanças, a partir de 19 de julho de 2022, conforme processo nº 14364/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:43A3D660

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 025/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte universitário, para as cidades de Passo Fundo e Casca, conforme itens constantes do Anexo I do edital. Abertura das propostas: 03/08/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E2B7987D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO CHP 4-2022

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

RATIFICO a Chamada Pública nº 004/2022, para fins de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas no município de Parobé/RS, para fomentar as políticas públicas voltadas ao Futebol Feminino. Entidade: **ASSOCIAÇÃO PROJETO SONHA GURIA (PSG) -**CNPJ Nº 39.894.315/0001-65. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parobé, 21 de julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:7F08889C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.611, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a execução do Programa de Regularização Fiscal – RefisPel 2022 - "Fique em dia com Pelotas".

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a execução do Programa de Regularização Fiscal de Pelotas – RefisPel 2022 "Fique em dia com

Pelotas", instituído pela Lei Municipal nº 7.090, de 07 de julho de 2022, voltado à recuperação de créditos tributários e não-tributários do Município.

Art. 2º O Programa de Regularização Fiscal – RefisPel 2022 será executado no período de 03 de agosto de 2022 a 03 de outubro de 2022, preferencialmente por meio de sistema *online*.

Parágrafo único. Havendo necessidade, o atendimento se dará em formato presencial, das 8 às 14 horas, junto à Procuradoria-Geral do Município, sendo limitado à quantidade de fichas distribuídas.

Art. 3º Para a adesão ao RefisPel 2022, o contribuinte deverá apresentar a seguinte documentação:

I – documento de identificação com foto;

II – cadastro de pessoa física;

III – procuração, caso represente terceiros;

IV – certidão de óbito, caso o titular esteja falecido;

V – matrícula do imóvel, caso seja julgado necessário pela Administração; e

VI – outros documentos, a critério da Administração.

Art. 4º Caso seja necessária a averbação de nome de proprietário no cadastro municipal, comprovado pela matrícula atualizada do imóvel, esta deve ser feita previamente no site oficial do Município de Pelotas.

Art. 5º Eventual desfazimento de parcelamento realizado anteriormente ao Refis não obriga a Administração a refazê-lo, caso haja arrependimento do contribuinte.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 19 de julho de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D0BEA5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 313, DE 12 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **CEDE** a contar de 01 de julho de 2022, o servidor

JONAS MORALES CAVALCANTI,

matrícula nº 5603, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Jornalista, para a Câmara Municipal de Pelotas, sem ônus para esta Prefeitura.-.....….....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se

Referência: Ofício nº 000419/2022.-.....…...CR

Publicado por:
Carmen Regina Duarte Rodrigues
Código Identificador:2AEA0A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 586, DE 22 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 22 de julho de 2022, conforme Edital nº 223/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos Editais nº 008/2017, 080/2017 e 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022:

NOMEAÇÃO

CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19
CLASS. CANDIDATO

239º BRUNO FREITAS ZANELA

CARGO MONITOR DE ESCOLA – CONCURSO Nº 25/17
CLASS. CANDIDATO

310º ALINE BORGES AZEVEDO
311º GABRIEL MONTIEL GARCIA
312º HILDA DUQUIA MACHADO
313º ALINE MOLINA MARTINO

CARGO MONITOR DE ESCOLA – CONCURSO Nº 25/17
CLASS. CANDIDATO

314º TIAGO FERREIRA LEITE
315º GABRIELA DOS PASSOS LIMA
316º MARA PATRICIA VERMAN ZURSCHIMITEN

CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17
CLASS. CANDIDATO

191º ALINE HOFFMANN DA SILVA
192º RENATA LOPES SOPEÑA
193º PATRICIA WENDLER SELL
194º WANESSA MORAES GARCIA
195º CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO
196º CINTIA AIRES SCHMIDTTHEIS
197º CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PNE
198º SUELEM VAZ DA SILVA ALVES
199º JÉSSICA DUMMER
200º CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO
201º THAIS PEDROSO SOARES

CARGO PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19
CLASS. CANDIDATO

395º FABIANE DUTRA MADEIRA
396º JOELCIO ROSA DA SILVA JUNIOR
397º JIANI TORRES ALVARO
398º ANA LETICIA MACHADO MEDINA
399º ANDRESSA BLAAS RAFFI CARRILHOS
400º CLAUDIA GOUVEA REZENDES
401° PAULA CONCEICAO SIMOES
402° TAIANE ROBE FERREIRA DE MEDEIROS
403° EDERSON GUIMARAES SARAIVA
404° CLEONICE SPERLING HEMP
405° VANIA TAVARES DE AZAMBUJA
406° CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO
407° MARIA APARECIDA DUARTE FERREIRA
408° DANIELE GOULART RAMOS
409° NATALIA DEVANTIER DE OLIVEIRA
410° DAIANE DA SILVA AMARAL
411° ALESSANDRA DUARTE MATOSO

CARGO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19
CLASS. CANDIDATO

191º LETICIA INSAURRIAGA DE AZEVEDO
192º RAQUEL GUTERRES PALMA

CARGO PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº 10/19
CLASS. CANDIDATO

40º LIZIANE NOLASCO FONSECA
41º CLEBER JOSE SILVEIRA DA COSTA

CARGO PROFESSOR II – PORTUGUÊS – CONCURSO Nº 22/19
CLASS. CANDIDATO

32º PRISCILA FONSECA WENDT

CARGO PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CONCURSO Nº 13/19
CLASS. CANDIDATO

18º ROBERTO SCAGLIONI DOS SANTOS
19º FELIPE MATTAR NOGUEIRA
20º TAIANE OLIVEIRA DE ARRUDA DA ROSA

CARGO PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CLASS. PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 13/19
CLASS. CANDIDATO

05º INGRID CORREA FERREIRA

CARGO PROFESSOR II – GEOGRAFIA – CONCURSO Nº 18/19
CLASS. CANDIDATO

08º NÁDIA PEREIRA SILVEIRA CARDOSO
09º MAQUENI BARRETO PUREZA

CARGO PROFESSOR II – ESPANHOL – CONCURSO Nº 15/19
CLASS. CANDIDATO

39º ANDREA DE OLIVEIRA LOPES BERMUDES

CARGO ORIENTADOR E DUCACIONAL – CONCURSO Nº 06/19
CLASS. CANDIDATO

35° TAMIRES GUILHERME LOBATO

CARGO MERENDEIRA – CONCURSO Nº 02/19
CLASS. CANDIDATO

101º JESSICA BUENO DA SILVA
CARGO CUIDADOR – CONCURSO Nº 01/19
CLASS. CANDIDATO

54º ZOZIELLI IRIBARREM LEAL
55º MONIQUE COELHO CARVALHO
56º CRISTIANE PARADA MEDINA
57º DEBORA AIRES DA COSTA

CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19
CLASS. CANDIDATO

240º RENATA SILVA
241º ELAINE TONINI FERREIRA
242° CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO
243º LARISSA VOLLRATH BENTO
244º LUCIANA MILECH
245º JÉSSICA DUARTE BIGLIARDI RÉGIS
246º CLARA MARIA BITTENCOURT MOREIRA
247º CIBELE CAMARGO DE CARVALHO
248º JACQUELINE KAPPEL VIEIRA
249º PAOLA RODRIGUES MACHADO
250º CRISTIANE RODRIGUES DAMASCENO
251º DILAN SILVA DA SILVA
252º MARCOS VINICIUS RODRIGUES BRIZOLA
253º JULIANO SOUZA DE AVILA VOLZ
254º LIANDRA IOST DE FREITAS

CARGO PROFESSOR II – INGLÊS – CONCURSO Nº 34/17
CLASS. CANDIDATO

28º FERNANDA CABREIRA DA SILVA

CARGO MONITOR DE ESCOLA – CONCURSO Nº 25/17
CLASS. CANDIDATO

317º LUCIA INEZ QUEVEDO
318º ARLETE FAGUNDES DE FAGUNDES
319º ALEXANDER CARDOSO DOS REIS
320º LUCIANA FLOOR DA SILVA
321° MARCELINA PEREIRA DE MELLO
322° SILVIA JULIANA BECKER
323° NATHALIA FABIANE DA CRUZ LEAL
324° JOAO REINHARDT

CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17
CLASS. CANDIDATO

202º TAMIRES CARVALHO MOTTA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....MVR

Publicado por:
Márcio Völz Rodrigues
Código Identificador:1157F874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 26º Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, de comum acordo, em 12 de julho de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes a Portaria SES nº 74/2022 de 15 de fevereiro de 2022 - Emenda Parlamentar nº 414.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:99BC07D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022/2022

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 3257-1201, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei n. 2234/2022. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

MÉDICO PSIQUIATRA

1° - José Alberto Orrego Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 22 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:64DED4B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº76/2022

Dispensa de Licitação nº76/2022
Contrato Emergencial de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano nº 198/2022
Objeto: Concessão de serviço Público de Transporte Coletivo Urbano
Empresa: Juliano Rodrigues Sanfelice
Cnpj: 05.155.794/0001-86

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:5CA9541B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 68/2022
Contrato de prestação de serviço nº198/2022
Objeto: Reforma e Manutenção da EMEF Agrícola de Rosário do Sul
Empresa: Josseli Damario Oliveira Nunes
Cnpj: 31.893.112/0001-42

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:7B00E433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1068/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 012/2022, que tem por objeto a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o 2º semestre de 2022, destinados às escolas municipais. A abertura das propostas será às 08h05min, com início da disputa às 09h do dia 04/08/2022. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (https://bllcompras.com), telefone 55-3327-1085, site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 21 de julho de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:58C47B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022:MONITORAMENTO DE ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 26/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2022**, para Contratação de Serviços de Tratamento, Controle e Monitoramento da Qualidade da Água. Início das **Propostas: 07:59h do dia 25/07/2022 até às 07:59h do dia 09/08/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 09/08/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

EMITIDO POR VIVIAN LIMA VARGAS -
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 21/07/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:04A0AC76

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022: MATERIAL AMBULATORIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 28/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2022**, para Material Ambulatorial. Início das **Propostas: 07:59h do dia 25/07/2022 até às 07:59h do dia 11/08/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 11/08/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 21/07/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:7FFCBAB8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022:EMPRESA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 30/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2022**, para *CONTRATAÇÃ DE EMPRESA DE PLANEJAMENTO.* Início das **Propostas: 07:59h do dia 26/07/2022 até às 07:59h do dia 15/08/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 15/08/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 22/06/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C28F8CBB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO PRESENCIAL 04/2022: CESTAS BÁSICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Torno público que estará sendo licitado, através do **Processo Licitatório n° 25/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2022**, **REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022**, no tipo menor preço por item. Objeto Registro para *Aquisição de Cestas Básicas e Kits de Higiene e Limpeza.* Na data de **08 de agosto de 2022 – às 08 horas**. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 21/07/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5D706C8A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 27/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2022, Registro de Preço nº 11/2022**, para MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 25/07/2022 até às 07:59h do dia 10/08/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 10/08/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 21/07/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:DE1BC7AF

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022: BANCOS E LIXEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 29/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2022, Registro de Preço nº 12/2022**, para BANCOS E LIXEIRAS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 25/07/2022 até às 07:59h do dia 12/08/2022. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 12/08/2022**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 21/07/2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AAB7451C

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 58/2022: ÓLEOS E LUBRIFICANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 58/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para *AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES*, num total dispensado de **R$ 38.122,38,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. *Empresas Vencedoras:*
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS OLIVEIRA – R$ 17.407,40;
COTRIPAL AGROPECUÁRIA – POSTO DE COMBUSTÍVEIS – R$ 5.775,00;
J. HILDODA SILVA DIAS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – R$ 14.939,00;

Emitido por Vivian Lima Vargas – Agente de Contratação (portaria 143/2022).

Santa Bárbara do Sul, RS 21 de julho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2D27DD1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
CNPJ: 03.575.238/0001-33
Objeto: realização do evento CAMPEONATO DE FUTSAL DE SANTANA DA BOA VISTA.

Vinculação: Lei Municipal nº 3344 de 20 de julho de 2022

Valor: R$ 44.269,72 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 21/07/2022 a 06/11/2022
Data da Assinatura: 21/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 21 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2154A987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2022

Contrato: nº 292/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 23334784/0001-90
Objeto: Aquisição de materiais para continuação da obra do prédio da creche Pró-infância.
Vinculação: Tomada de Preços 004/22

Valor: R$ 9.248,10 (Nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 13/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 21 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2FB49878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022

Contrato: nº 297/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ: 36.097.231/0001-02
Objeto: Aquisição de pneus, itens 1 dos lotes 24, 20, 18,13 e 12.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 009/2022
Valor: R$ 18.620,00 (Dezoito mil e seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 19/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 21 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8BC990B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 298/2022

Contrato: nº 298/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44
Objeto: Aquisição de pneus, itens 09
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 045/2021
Valor: R$ 2.792,00 (Dois mil setecentos e noventa e dois reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 19/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 21 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B6D34854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 704/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ROSSANO DUARTE TEIXEIRA,** matrícula **3419-3,** Agente Administrativo Auxiliar, Gratificação de Serviço mensal equivalente ao FG-2, consoante ao artigo 15A da Lei Municipal nº 3.292/2022. para desempenhar as atividades de **PRESIDENTE DO RPPS -** Fundo de Previdência dos Servidores – FUNPREV, em virtude de aprovação, Certificado em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 21 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5A471635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 0001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Santana do Livramento/RS, situada na Rua Allan Kardec, 55, Bairro Hidráulica, comunica aos interessados a presente **Seleção Pública Simplificada** para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, para preenchimento de cargo do Quadro Geral do Município, atendendo a **Lei nº 7.861 de 30 de Maio de 2022**, abaixo indicado:

CARGO	NÚMERO VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Engenheiro Civil	03 vagas	30h	Ensino Superior Completo	R$ 3.980,0012

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.- Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, "caput", da Constituição Federal.
1.2. - **O Edital de abertura da Seleção Pública Simplificada**, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados integralmente no Diário Oficial FAMURS, no site oficial e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

DAS ATRIBUIÇÕES
As atribuições do cargo estão descritas no ANEXO I e estão ligadas a instrumentos técnicos indissociáveis da modalidade presencial envolvendo trabalho de elaboração de projetos, vistorias, laudos e fiscalização diretamente no canteiro de obras.

DAS INSCRIÇÕES
Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: Gratificação Natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência, vale-alimentação conforme Lei Municipal nº6.879/2015.

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, localizada na Rua Allan Kardec, Nº55, Bairro Hidráulica, em Santana do Livramento no período de **02/08/22 a 04/08/22**, das 8:00h as 13:00h.
Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário (Anexo II) e anexar cópiados seguintes **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:**
Currículo com foto;
Certificado de graduação de nível superior na área;
Habilitação profissional ativa (Habilitação no CREA RS).

Para fins de pontuação, nos termos do item 5, os candidatos poderão apresentar, impreterivelmente no ato da inscrição, as cópias dos documentos que comprovem qualificação, capacitação e experiência na área fim.

DA LISTA PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL

Dos Prazos
A lista preliminar resultante da Etapa 1, aptos para a Etapa 2, será publicada até o dia 11/08/2022.
A interposição de recursos dessa lista poderá ser realizada até as 24h do dia 12/08/2022. A lista oficial dos classificados para a entrevista – Etapa 2, será publicada até o dia 18/08/2022.
A interposição de recursos dessa lista poderá ser realizada até as 24h do dia 19/08/2022. A lista dos classificados para as vagas será publicada até o dia 09/09/2022.

Das Entrevistas
As entrevistas serão agendadas com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência, pelo telefone e/ou e-mail informados pelo candidato no momento da inscrição.
As informações de contato são de inteira responsabilidade do candidato.

Do Local de Divulgação:
Publicação em Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

DA PONTUAÇÃO

Como **critério de pontuação** serão considerados os documentos apresentados no momento da inscrição.
Certificados e diplomas NA ÁREA ESPECÍFICA, excetuado aquele que compõe requisito obrigatório para o exercício do cargo, conforme itens 3.2 e 6.2.1**.**
Comprovação de experiência (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social,

declaração ou certidão de tempo de serviço emitido por órgãos públicos, instrumento de contrato de trabalho com data anterior à publicação da seleção pública), sendo contabilizados apenas os tempos de serviço que atenderem as descrições das atribuições dos cargos no ANEXO I.

ETAPAS

6.1.A Seleção Pública será constituída por duas ETAPAS (ETAPA 1 - análise de currículose documentos e ETAPA 2 - entrevista), e somente serão analisadasas inscrições efetuadas no formulário com os documentos obrigatórios anexados, descritos no item 1.3 e a pontuação das etapas conforme quadro abaixo:

Especificação	Pontuação
ETAPA 1 - CERTIFICADOS E DIPLOMAS	Até 3 pontos
ETAPA 1- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 2 pontos
ETAPA 2- ENTREVISTA	Até 5 pontos

A contagem de pontos da **ETAPA 1** fica a cargo de Comissão designada pelo Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, que classificará os inscritos por ordem de pontuação, sendo contabilizadas as pontuações desta Etapa 1, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificados, diplomas de cursos de capacitação, qualificação ou extensão naárea ou correlatos.	0,50 por certificado	Até 3 pontos
Certificados, diplomas,declaração de conclusão de pós-graduação em nível deespecialização, mestrado oudoutorado na área	1,00 por certificado	
Experiência na área	0,50 por trabalhoano de	Até 2 pontos

O certificado ou o diploma do curso de Graduação na área de Engenharia Civil habilita o candidato ao cargo, porém, não figurará para fins de pontuação.

A ETAPA 2 será composta por entrevista com os 10 primeiros classificados na ETAPA 1 e terá pontuação máxima de 5 pontos.

A convocação para a **ETAPA 2** será realizada por meio do telefone ou do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

A entrevista será aplicada pela Comissão já designada, e terá valoração máxima de 5 (cinco) pontos, consoante a tabela abaixo:

Item de análise	Descrição	Pontuação
Cordialidade e comunicação	Comunicar-se de forma cordial e clara com as autoridades, colegas e público em geral.	1,5
Responsabilidade e Disciplina	Portar-se com profissionalismo e respeito às regras, políticas, normas e autoridade estabelecidas.	2,0
Motivação	Demonstrar comprometimento com a instituição, interesse pela carreira e pela função que exercerá.	1,5

Quanto aos critérios de desempate, serão considerados, de forma sequencial:
candidato com maior nota na análise curricular.
candidato com maior nota na entrevista
candidato de maior idade,
permanecendo, ainda, o empate, será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado, nas condições do item 4.3.

DAS RECONSIDERAÇÕES
7.1. O candidato poderá enviar os pedidos de reconsideração mencionado no item 4 para o e-mail **seplamasl@gmail.com** e serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificação do candidato, a justificativa e fundamentação do pedido de recurso. Quanto ao assunto (títulodo e-mail), deverá atender o padrão **"cargo – nome do candidato"**

DA CONTRATAÇÃO
A contratação dar-se-á conforme a ordem de classificação final a ser publicada, e conforme a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a critério da Administração;
A duração do Contrato Administrativo será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, de acordo com a Lei 7.861 de 30/05/22, salientando-se que o mesmo poderá ser rescindido a qualquer tempo, também a critério da Administração;
O candidato selecionado, quando convocado para a efetivação de sua contratação, só poderá ser admitido se atender ao disposto nesta Seleção Pública, bem como, se apresentar outra documentação complementar obrigatória a ser informada;

O candidato fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade manter atualizados seu telefone de contato e seu e-mail, para possibilitar sua convocação.
Não sendo possível o contato com o candidato pelos telefones disponibilizados pelo mesmo quando de sua inscrição, bem como através de e-mail, no prazo de 3 dias úteis, será feita publicação no diário oficial dos Municípios – FAMURS. Se dentro do prazo de 5dias úteis da publicação não houver manifestação por parte do candidato, este será automaticamente eliminado, sem outra possibilidade decontratação por esta Seleção Pública.

Santana do Livramento, 20 de Julho de 2022.

PAULO RICARDO FLORES ECOTEN
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Categoria funcional: Engenheiro Civil
Atribuições: de acordo com a Lei Nº 2717 de 29/10/1990, que dispõe sobre os cargos e funções públicas dos Servidores da Prefeitura Municipal.
Descrição Sintética: realizar projetos, direção, construção e fiscalização de edifícios públicos, projetos urbanísticos e obras de caráter artístico.
Descrição Analítica: projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica, realizar projetos de escolas e edificios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano do Município, elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialidade; exercer tarefas afins;

Jornada de trabalho:
30 horas semanais;
Atender a convocações extraordinárias quando necessário.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Seleção Pública Nº01/2022 - SEPLAMA

OBS: O preenchimento deverá ser realizado em letras de forma.

1- CARGO PRETENDIDO: ( ) Engenheiro Civil 2- DADOS PESSOAIS
Nome Completo: RG: CPF: CREA:
Data de Nascimento: / / Estado Civil: Endereço: Nº Compl: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Telefone (1): Telefone (2) E-mail: Data: / /

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:06777250

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 012/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
PREGÃO ELETRÔNICO083/2021
Processo Administrativo Nº 9219/2021
Contrato Nº 012/2021
Odécio Martins da Silva 88662446868 - MEI – Santa Maria - RS
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme**,**para atender aSecretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por **4 (quatro) meses, a contar de 30 de junho do corrente ano até o dia 30 de outubro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
4447 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	4500 – Federal – Bloco atenção básica	3.3.3.9.0.39 - 87307
4558 – MANUTENÇÃO ESF QUILOMBOLA	4090 – FES — PSF/ NASF/ Quilombola	3.3.3.9.0.39 - 87344
4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	40 - ASPS	3.3.3.9.0.39 - 87220
4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	40 - ASPS	3.3.3.9.0.39 - 86675
4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	4011 – FES – At. Básica-PIES/Nuc. Apoio	3.3.3.9.0.39 - 87277
4447 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	4011 – FES – At. Básica-PIES/Nuc. Apoio	3.3.3.9.0.39 - 87313
4445 – MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4090 – FES – PSF/NASF/ Quilimbola	3.3.3.9.0.39 - 87292

3.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:29 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:B943DC19

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 010/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
PREGÃO ELETRÔNICO083/2021
Processo Administrativo Nº 9219/2021
Contrato Nº 010/2021
Alelise Confecções Eireli - EPP – Cruzeiro do Sul - RS
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme**,**para atender aSecretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por **4 (quatro) meses, a contar de 30 de junho do corrente ano até o dia 30 de outubro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
4447 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	4500 – Federal – Bloco atenção básica	3.3.3.9.0.39 - 87307
4558 – MANUTENÇÃO ESF QUILOMBOLA	4090 – FES — PSF/ NASF/ Quilombola	3.3.3.9.0.39 - 87344
4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	40 - ASPS	3.3.3.9.0.39 - 87220
4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	40 - ASPS	3.3.3.9.0.39 - 86675
4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	4011 – FES – At. Básica-PIES/Nuc. Apoio	3.3.3.9.0.39 - 87277
4447 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	4011 – FES – At. Básica-PIES/Nuc. Apoio	3.3.3.9.0.39 - 87313
4445 – MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4090 – FES – PSF/NASF/ Quilimbola	3.3.3.9.0.39 - 87292

3.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:29 de junho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7BD517DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 035/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

DISPENSA Nº 035/2022
OBJETO: Aquisição de Passagens Aéreas, para Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA CONTRATADA:
Carafini & Cia Ltda. - Sant'Ana do Livramento - RS
Processo Administrativo 4672/2022 *(vigência: execução imendiata)*
Itens:01– R$5.994,55; (valor total)

Data de assinatura:15 de junho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamentode Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:6D280359

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022
OBJETO: Registro de preço para aquisição de bandeiras,Diversas Secretarias
EMPRESA CONTRATADA:
Maria Isalete Schappo – ME- Porto Alegre - RS
Ata de Registro de PreçoNº 065/2022(vigência 12 meses)
Itens: 02- R$ 55,00; **03-** R$ 79,00;
Data de Assinatura: 14 de junho de 2022.

EMPRESA CONTRATADA:
Videband Industria e Comércio de Confecções Eireli - ME - Videira - SC
Ata de Registro de PreçoNº 066/2022(vigência 12 meses)
Itens: 01- R$ 1.240,00;
Data de Assinatura: 14 de junho de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:FBB90F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO075/2021
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática, para atender a Diversas Secretarias.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Arca Soluções Empresariais Ltda. - ME – Passo Fundo - RS
Ata de Registro de Preço Nº 045/2022(vigência 12 meses)
Item: 006 -R$ 619,80; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Comercial Três Acordes Eireli - ME – Itapema - SC
Ata de Registro de Preço Nº 046/2022(vigência 12 meses)
Item: 013 -R$ 3.480,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Daten Tecnologia Ltda. – Ilheus - BA
Ata de Registro de Preço Nº 047/2022(vigência 12 meses)
Item: 018 -R$ 5.299,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
F-Commerce Comércio de MAteriais Elétricos Ltda. - ME – Caxias do Sul - RS
Ata de Registro de Preço Nº 048/2022(vigência 12 meses)
Item: 010 -R$ 630,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Face Attivita Commerciale Ltda. - EPP – Erechim - RS
Ata de Registro de Preço Nº 049/2022(vigência 12 meses)
Item: 007 -R$ 4.599,80; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
GMS Prime Serviços & Comércio de Informática Ltda. - EPP – Alagoinhas - BA
Ata de Registro de Preço Nº 050/2022(vigência 12 meses)
Item: 019 -R$ 5.634,26; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Rose Mari Torres Bisso - ME – Santana do Livramento - RS
Ata de Registro de Preço Nº 051/2022(vigência 12 meses)
Item: 005 -R$ 389,80; **012 -**R$ 31,00; **014 -**R$ 355,00; **017 -**R$ 210,00; (Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
Via Lumen's Áudio, Vídeo e Informática Ltda. - EPP – Curitiba - PR
Ata de Registro de Preço Nº 052/2022(vigência 12 meses)
Item: 002 -R$ 1.310,00; (Valor unitário)

Data de Assinatura:27 de maio de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:D305B255

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de material de construção, para atender a Diversas Secretarias.

EMPRESA CLASSIFICADA:
MGS Brasil Distribuidora Eireli - EPP – Taquaruço do Sul - RS
Ata de Registro de Preço Nº 004/2022(vigência 12 meses)
Item: 065 -R$ 439,00; **066 -**R$ 1.245,00; **067 -**R$ 262,00;(Valor unitário)

EMPRESA CLASSIFICADA:
JV Comércio de Materiais Elétricos e Decorações Ltda. - EPP – Campos Novos - SC
Ata de Registro de Preço Nº 003/2022(vigência 12 meses)
Item: 013 -R$ 2,20; **031 -**R$ 0,10; **032 -**R$ 0,25; **033 -**R$ 0,55; **034 -**R$ 10,00; **044 -**R$ 27,67; **045 -**R$ 25,00; **046 -**R$ 28,00; **047 -**R$ 25,33; **048 -**R$ 24,82; **049 -**R$ 22,50; **050 -**R$ 26,00; **051 -**R$ 23,00; **052 -**R$ 24,00; **053 -**R$ 24,00;(Valor unitário)

Data de Assinatura:06 de janeiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:2718E1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO Á DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

A Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 h, do candidato abaixo nominado, em virtude de ter sido selecionado na Seleção Pública nº 01/2022 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU - Projeto de "Desenvolvimento Sustentável da Fronteira da Paz", datado de 06/05/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS, dia 11/05/2022, para contratação temporária, por não ter sido possível a comunicação pelos meios de contatos disponibilizados quando da inscrição ou, ainda que contatado, não compareceu.

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	ALISSON ROJA DIAS

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:15C700A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.018, DE 21 DE JULHO 2022.

Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pela Tempestade local/Convectiva – Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que fortes chuvas atingiram o Município, tendo inicio dia quinze de julho com termino no dia dezesseis de julho, com média superior à prevista para esta época do mês;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
CONSIDERANDO que, em conseqüência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no relatório em anexo;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

CONSIDERANDO em conformidade com que estabelece a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em seu art. 5º, o desastre está classificado como sendo de Nível II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade local/Convectiva – Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 9º. De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;

Art. 10º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 11º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 12º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 13º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 14º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B68AAAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA PARA EDUCADOR SOCIAL E AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada e localizada na Rua 7 de Setembro, nº515, Centro, em Sant'Ana do Livramento/RS, comunica aos interessados a presente Seleção Pública, com prazo de validade de 1 (um) ano a contar de sua publicação, para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público para o preenchimento de Cargos Quadro Geral da Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 7.316, de 22 de março de 2018. Tal contratação terá prazo determinado de até 360 dias, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para Cargos ESPECÍFICOS, com objetivo ÚNICO de DESEMPENHAR AS FUNÇÕES, DESCRITAS CONFORME ANEXO I, no **CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CASA DO BEM) conforme lei autorizadora n° 7.867, de 09 de junho de 2022, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO**.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE
Educador Social	06	44h	Ensino médio completo	R$ 1.360,80
Auxiliar de Educador Social	12	44h	Ensino fundamental completo	R$ 1.237,59

Observa-se, quanto à escolaridade exigida, que os níveis fundamental e médio habilitam os candidatos para os respectivos Cargos de Auxiliar de Educador Social e de Educador Social, porém, não pontuam como títulos, uma vez que são considerados requisitos básicos para o provimento dos respectivos cargos.

As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do link, disponibilizado abaixo, no período das 00:00h do dia 23/07/2022 às 23:59h do dia 25/07/2022 E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DA PONTUAÇÃO, DEVERÃO SER ENTREGUES IMPRESSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DIA 28 DE JULHO DE 2022 DAS 8:00 ÀS 17:00H, SÓ SERÃO ACEITOS OS DOCUMENTOS DAS INSCRIÇÕES JÁ REALIZADAS NO LINK.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdiIsRnin4XnGxp3zJsroeQncL7g1Hl49UXhJWG-JlrGyzFvQ/viewform?usp=pp_url

Na ocasião da inscrição, os interessados deverão preencher o formulário e entregar no dia 28 de julho de 2022 em ENVELOPE LACRADO COM NOME E ASSINATURA NA PARTE EXTERIOR com os seguintes documentos OBRIGATÓRIOS, PARA A AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS VAGAS:

Currículo.
CÓPIA DE RG E CPF OU CNH
Cópia de Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar de Nível Fundamental para Auxiliar de Educador Social e de Nível Médio para Educador Social, conforme requisitos para provimento do cargo ANEXO I.

Como critério de pontuação, serão considerados os documentos:

• TÍTULOS: Cópia de Certificados ou Diplomas (já conclusos), conforme descrição dos cargos previstos no quadro de pontuação, descrito na etapa classificatória e eliminatória, com data anterior à publicação da Seleção Pública.

• COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA: CTPS – Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social; declaração ou certidão de tempo de serviço, emitidos por órgãos públicos com data de início e término; instrumento de contrato de trabalho, devidamente registrado em cartório com data anterior à publicação da Seleção Pública.

A Seleção Pública será constituída das seguintes etapas:

ETAPA CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA: Por análise dos documentos entregues no envelope lacrado e contagem de pontuação dos mesmos, a cargo do RH da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que classificará os inscritos por ordem de pontuação. A contagem dar-se-á conforme quadro de pontuação abaixo e de acordo com ANEXO I:

Certificados de capacitação/atualização/qualificação e ou curso técnico, todos na área ou correlatos, de acordo com ANEXO I:

PONTUAÇÃO POR CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2 ponto por certificado	10 pontos

Diplomas de nível superior e/ou pós-graduação na área ou correlato, de acordo com ANEXO I:

PONTUAÇÃO POR DIPLOMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ponto por certificado	2 pontos

Experiência profissional em instituições de acolhimento, públicas ou privadas, nos últimos 5 anos (de 2017 a 2022), de acordo com ANEXO I:

PONTUAÇÃO POR ANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3 pontos	15 pontos

Outras experiências: experiências na área, de acordo com ANEXO I, em instituição pública ou privada nos últimos 5 anos (de 2017 a 2022):

PONTUAÇÃO POR ANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 pontos	5 pontos

DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) A lista final dos selecionados para as vagas será publicada até o dia 10 de agosto de 2022 no site da FAMURS, site da Prefeitura Municipal e/ou respectivas redes sociais. Conforme a classificação final, os candidatos serão chamados para provimento dos cargos em ordem decrescente de pontuação (maiores pontuações para menores), a critério da Administração Pública.

b) Quanto aos critérios de desempate serão considerados: o número de pontos obtidos na contagem de experiência profissional. Permanecendo o empate, será considerado como critério a maior idade e, se ainda permanecer o empate, será realizado sorteio com data e local a ser definido e divulgado.

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

1) EDUCADOR SOCIAL – 06 CARGOS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 3

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

Descrição Analítica: a) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias; b) contemplar as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) GERAL: carga horária semanal de 44 horas
b) ESPECIAL: o exercício do cargo poderá exigir atendimento noturno e aos fins de semana e feriados, exposição a situações de risco e periculosidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Ensino Médio Completo

2) AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL – 12 VAGAS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 2

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: auxiliar o Educador Social em todas as suas atribuições.

Descrição Analítica: organizar, higienizar, preservar, conservar e manter limpo o ambiente de trabalho. Auxiliar no preparo, organização, higiene e oferta/servir de alimentos; cuidar das roupas, objetos pessoais dos usuários. Cuidar e zelar pela higiene pessoal dos usuários. Realizar serviço de lavanderia; preparar o leito de acordo com as necessidades dos usuários. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. Executar outras atividades de interesse do Serviço de Acolhimento Institucional que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo. Substituir o Educador Social em caso de necessidade.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) GERAL: carga horária semanal de 44 horas
b) ESPECIAL: o exercício do cargo poderá exigir atendimento noturno, aos fins de semana, feriados e exposição a situações de risco e periculosidade.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Instrução: Ensino Fundamental Completo

Sant'Ana do Livramento, 07 de julho de 2022

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7D8BF168

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022. Processo Administrativo nº 15725/2022. Objeto: Contratação de empresa para criação e

manutenção do sistema digital de Banco de Currículos Municipal online. Valor R$ 7.800,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 21/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9972A888

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022

Aviso de Reagendamento da Tomada de Preços nº 026/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NA EMEI JOSE BARCARO. Protocolo de Propostas Reagendada para: até 09h15min do dia 08/08/2022. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4D086382

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022

Aviso de Reagendamento da Tomada de Preços nº 027/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NA EMEI MATHILDE RIBAS MARTINS. Protocolo de Propostas Reagendado para: até 14h do dia 08/08/2022. Abertura: às 14h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:19887A9A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 12° ADITIVO AO CONTRATO 29/2016

Extrato do 12° aditivo ao contrato 29/2016 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Caio Guilherme Fernandes e outros, tendo como locador o Sr. Edvino Matochevski, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 06 de julho de 2022 a 06 de janeiro de 2023 e reajuste de 10,70% conforme o IGP-M do Período dos últimos 12 meses, passando doa atuais R$ 713,43 (setecentos e treze reais e quarenta e três centavos) para R$ 789,77 (setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:00652213

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 15° ADITIVO AO CONTRATO 253/2014

Extrato do 15° Aditivo ao Contrato 253/2014 que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Franciele dos Santos da Silva e outros, tendo como locadora Sonilda Laurili, sendo objeto do presente termo aditivo A prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 06 de julho de 2022 a 06 de janeiro de 2023, e o reajuste do valor do Contrato em 10,07,%, conforme IGP-M do Período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 928,09 (novecentos e vinte e oito reais e nove centavos) mensais para R$ 1.021,55 (um mil e vinte e quatro reais e cinquenta cinco centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A02F9D01

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 268/2022 DA TOMADA DE PREÇOS 019/2022

Extrato do Contrato 268/2022 da Tomada de Preços 019/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA ELÉTRICA DO PAVILHÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SIEGFRIED RITTER, apresentando como empresa vencedora PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, pelo valor de R$ 32.688,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:85E9D4D6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2021 DA TOMADA DE PREÇOS 005/2021

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato 153/2021 da Tomada de Preços 005/2021 que tem como objeto Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de pavilhão junto ao 11° Batalhão do Corpo de Bombeiros de Santo Ângelo, tendo como empresa contratada COMERCIAL E CONSTRUTORA SÃO GABRIEL LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato pelo período de 180 dias a contar de 09/06/2022 a 06/12/2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F0E3BE56

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA 68/2022

Extrato da Dispensa 68/2022 que tem como objeto o Pagamento emergencial de colocação de kit de pré-instalação para os climatizadores da UBS do Bairro Aliança que passa por reforma e ampliação, tendo como fornecedora contratada ODD ENGENHARIA ELÉTRICA E EM REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ:

30.745.273/0001-26, pelo valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9C69A2CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 072/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 74/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
0104.790.890-60	JUANITO PINHEIRO DA COSTA	717/2022

ALEXANDRE PAES DE SOUZA
Diretor Tributário em Exercício – Matrícula nº 28592

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:EC297B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 10/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 149 (cento e quarenta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.133, de 15 de março de 2022.

Cargo	Nome	Classificação
Instrutor Educacional - Pedagogia	**Michele Monique Moraes da Silva**	21.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9F0061F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 283/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.254, de 28 de junho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	**Sabrina Moura Colombo**	167.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:77C07735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 284/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 139 (cento e

trinta e nove) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	**Angela Dutra de Oliveira**	166.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:45D8EC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILTERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 050/2022, DE 22/03/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2022, de um lado, MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF n° 024.827.570/45, portador da carteira de identidade nº. 5099955949, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 050/2022, DE 22/03/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº.014/2022, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.887.078/0001-51, com sede na Av. Vile, n.º180, Qd.43, Lt 12, setor três Marias I, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.369-705, por seu representante legal, Sr. JAIR BALDUINO DE SOUZA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 527.039.671.87 e portador da CNH. n.º00669535523, expedida em 06/07/1994 pelo DETRAN/GO, com base no inciso I, do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, em decorrência da inexecução total do contrato conforme previsto no artigo 77 e inciso I do artigo 78, ambos da Lei nº. 8.666/93. O citado contrato refere-se à aquisição de 01 (um) caminhão através do Convênio nº 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Ministério do Meio Ambiente, com vistas à execução das metas e etapas estabelecidas no Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos RECICLA SAP. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Fornecimento de Materiais Nº. 050/2022 com fulcro no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93. Em cumprimento ao Art. 109, I, da lei 8.666/93 caberá recurso em cinco dias úteis a contar da notificação.

Santo Antônio da Patrulha – RS, de 21 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:DF40457E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de Proposta de Preços da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação com blocos de concreto intertravados, assentamento de guia (meio-fio), e sinalização em trecho de 365 metros da Estrada João Delfim de Oliveira, na localidade de Lomba Vermelha, no município de Santo Antônio da Patrulha, de acordo com o Projeto Básico, Minuta de Contrato e demais anexos do edital licitatório, mantém a decisão de declarar **VENCEDORA** do certame a empresa **Katia Cilene de Lima Conceição - ME**, CNPJ Nº 34.971.229/0001-95, que apresentou proposta de preços no valor de 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), sendo este o menor preço cotado global. Ficam os interessados intimados da decisão. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:E8A91432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 127/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de informática e GPS, a partir de recursos provenientes do Convênio MMA nº 891531, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Governo do Estado. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em 04/08/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:50246F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.727, DE 21 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 24/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **24/2022** e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770; Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5986D28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.730, DE 21 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 25/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **25/2022** e designação das servidoras Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770; Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7F1D32A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2022, destinado à Contratação da empresa QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA, para apresentação do show musical do artista Cristiano Quevedo que será realizado no dia 19 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN), com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1782/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 244/2022 e pedido nº 1306/2022, através da empresa QUEVEDO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.723.820/0001-28, para show musical do artista Cristiano Quevedo a realizar-se no dia 19 de agosto e 2022 na FENACAN com aproximadamente 1 hora e 30 minutos de duração, ao valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:D83AF563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.732, DE 21 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 15/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15/2022 e designação das servidoras, Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Graciela Silva da Silveira, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.766 e Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:160FE60E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA LUIZ FELIPE DIAS CARLI, para exercer o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, classificado em 15º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 22 de julho de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:F2B6D9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 38/2022 (Processo Administrativo nº 197/2022). **Objeto:** Aquisição de duas bombas de graxa manual (engraxadeiras), capacidade de 4kg, a serem utilizadas junto à Retroescavadeira JCB 3CX, recém adquirida, e também junto à Escavadeira Hidráulica de Esteiras XCMG XE150BR, tendo em

vista a necessidade das mesmas para a manutenção e conservação das referidas máquinas, pois precisam ser engraxadas frequentemente nos locais onde estão trabalhando, ou seja, nas diversas localidades do interior do município, evitando o deslocamento diário do mecânico/encarregado de máquinas ou outro servidor destinado para estas manutenções preventivas. **EMPRESA:** TURVO PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, (CNPJ nº 23.000.913/0001-03): Item: 1. **Valor Total:** R$ 780,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 21 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:12BABC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019

Extrato Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência/Reajuste Nº.....: 005/2022 - Contrato Nº: 126/2019. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ABASE INFORMATICA. Valor: R$ 25.667,28 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3390/52-306. Vigência.....: Início: 23/07/2022. Término: 23/07/2023. Licitação.....: Pregão Presencial nº 046/2019, de 09 de maio de 2019. (Processo Administrativo nº 106/2019). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Educação e outros não especificados, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais, independente de transcrição e demais condições constantes do Contrato. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 23/07/2022 até 23/07/2023, conforme previsão contratual constante do subitem 10.1.1 do contrato e com base inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 457/2022-SMEC, Parecer da Procuradoria do Município e Despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste de valores conforme solicitação da empresa e previsão contratual constante no subitem 6.1 do contrato, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA, medido pelo IBGE, perfazendo para os últimos 12 (doze) meses o percentual 11,73%.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:5EC90F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.186 de 01 de julho de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LETÍCIA BIANCA PETTER, classificada em 6° lugar, para o cargo de NUTRICIONISTA.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:E1FC3338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados das seguintes licitações:-Pregão Presencial nº 063/2022-locação de caminhão com operador e combustível por conta da empresa, para o Setor de Iluminação Pública, no dia: 04/08/2022, às 14:00 horas;-Pregão Presencial nº 064/2022-registro de preços para locação de trator esteira com operador, combustível e manutenção para executar serviço no lixão, no dia: 05/08/2022, às 09:00 horas;-Pregão Presencial nº 065/2022-contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento 24 horas por câmeras e vigilância de motocicleta, conforme especificações detalhadas no edital, no dia: 05/08/2022, às 14:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 21 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BE82E3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE SORTEIO

AVISO DE CANCELAMENTO DE SORTEIO PÚBLICO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados do CANCELAMENTO DO SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO OFICIAL, que realizar-se-ia no dia 25/07/2022, às 14:00 horas, tendo em vista a falta de um leiloeiro. Nova data será marcada. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 12:00 h, e das 13:30 h até as 17:30 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 21 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8DB77E9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 43.2022

Contrato 43/2022 – Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura em lona, tipo tenda, estrutura em lona 10x8 m, montada, com cobertura em lona, com stand especial de 3x4 m em divisórias com metade em vidro, com porta e 84 m² de stands básicos, para o 37º Festival Internacional de Inverno da UFSM e 37ª Semana Cultural de Vale Vêneto, no período de 24 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022. – **Processo** nº 87/2022**, Dispensa por Limite nº** 69/2022 – **Contratada:** TENDA PLUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.973.016/0001-02. – **Valor total:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **Vigência:** Até 30 de setembro de 2022..

São João do Polêsine, RS, 21 de julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:B60F3159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 03 AO CONTRATO 41.2020

Aditivo 03 ao Contrato 41/2020 – Objeto: Contratação de empresa para construção da sede do CRAS Municipal (Centro de Referência de Assistência Social) com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a execução, num total de 199,88 m² de obra, de acordo com o recurso oriundo do Contrato de Repasse nº 895899/2019 do Ministério da Cidadania, MC/CAIXA – **Processo nº** 694/2020 – **Tomada de Preços nº** 03/2020. – **Contratado:** MY DREAM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 93.951.275/0001-91. - **Valor Total:** 329.612,88 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos) **Vigência:** Prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022.

São João do Polêsine, RS, 21 de Julho de 2022.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:E8C16A47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 064/2022 – TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II – Contrato nº 064/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Hidromineradora Getúlio Vargas Ltda
CNPJ n° 37.656.886/0001-36

Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, da perfuração de um Poço Tubular Profundo em Aquífero fraturado (rochas basálticas), na localidade de Linha Hoffman – Capela São Paulo, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa execução dos serviços contratados, diante do projeto de engenharia e plano de trabalho, nos termos do Convênio FPE Nº 0585/2022, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de São José do Ouro/RS, conforme processo nº 22/2200-0000253-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica SUPRIMIDO do contrato original o total de **R$ 300,00** (trezentos reais), conforme parecer da contratada, em anexo, necessárias para melhor execução da obra, com base nas disposições do Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, 21 de julho de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:CAC07576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de Fraldas Descartáveis Adulto para distribuição aos pacientes cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD), através da secretaria municipal de saúde.

Fornecedor: **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (27250886000188) para os lotes: 1, 2, 3 e 4.
Total: R$76.450,00 (setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Processo Homologado em 21 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:744C7E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 08/22

Processo Administrativo Nº 085/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente, Escolares e de Artesanato.

Empresas vencedoras valor total: **R$109.669,22** (cento e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos):

MORESCO E ANTUNES LTDA ME (23468106000110) com o lote: 34 no valor total de R$41.000,00 (quarenta e um mil reais).

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (44651148000161) com os lotes: 81, 112, 122, 135, 136, 137 e 138 no valor total de R$4.142,30 (quatro mil e cento e quarenta e dois reais e trinta centavos).

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME (24291879000136) com os lotes: 6, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 61 e 62 no valor total de R$7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta reais).

ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA (45972435000136) com os lotes: 23, 55, 74, 89, 121, 124, 129, 131, 132 e 133 no valor total de R$4.059,50 (quatro mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

BARONESA LTDA (73993362000102) com os lotes: 2, 25, 29, 38, 50, 51, 54, 69, 77, 80, 113 e 130 no valor total de R$12.432,00 (doze mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

PRIMUS MAGAZINE LTDA (42165422000167) com os lotes: 1, 3, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 35, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 82, 85, 86, 87, 88, 96, 97, 98, 99, 100, 114, 115, 116, 117, 118 e 119 no valor total de R$27.183,24 (vinte e sete mil e cento e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

CARMELINA RIBEIRO BERGAMO (16860616000172) com os lotes: 84, 90, 91, 92, 94, 95, 101, 102, 103, 104 e 134 no valor total de R$1.153,00 (um mil e cento e cinquenta e três reais).

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (08574064000108) com os lotes: 93, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 120 e 123 no valor total de R$1.382,70 (um mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA (07245458000150) com os lotes: 4, 5, 7, 11, 12, 14, 18, 39, 41, 43, 47, 64 e 70 no valor total de R$4.763,48 (quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

DOUGLAS ALAN HEINEN (18828722000102) com os lotes: 52 e 79 no valor total de R$6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais).

Itens desertos:83, 105, 125, 126, 127 e 128.

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6D3FBF35

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1014/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10001/2022
CONTRATADO: INOVADORA SISTEMAS DE GESTÃO - EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 00.867.301/0002-06.**DO FISCAL:** Altera-se a Cláusula Nona do contrato para fazer constar que passa a ser FISCAL a servidora Roberta Pirea Bozzeo, matrícula 55432, para acompanhar a fiscalização do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 13/06/2022.
DO GESTOR Altera-se a Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Paula Suseli Silva de Bearzi, matrícula 010694, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 13/06/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:166CC3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021
CONTRATADO: WIZ SYSTEMS DO BRASIL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.973.374/0001-03.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser GESTORA a servidora Fabiane Manomics Lemos, matrícula 86.069, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 01/07/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A031A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2022

CONTRATADO: UNIVERSIDSADE DO VALE DO RIO DOS SINOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0008-85.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica (Instituição de Ensino) para prestação de Serviços Técnicos e Científicos ao Município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM).
VALOR: R$290.000,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 01 Administração Central do Gabinete; Programa de Trabalho: 2051 - Fundo Municipal do Meio Ambiente; Fonte de Recurso: 2083; Dotação:1759

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:43B9BFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 35/2022.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO MUNDO MAIS LIMPO, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.347/0001-53.
DO FISCAL: Altera-se o item 8.1 da Cláusula oitava do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Patrícia dos Santos, matrícula 55325, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 05/07/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:0D6AD803

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº1072/2022

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 10006/2021 – FMS.
CONTRATADO: PERENE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 136.253.625/0001-02.
OBJETO: Constitui objeto deste o Credenciamento de empresa e/ou profissional técnico de interpretração e emissão de laudos de Eletroencefalograma (EEG), para exames realizados em pacientes adultos e pediatricos, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.
PRAZO: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente no prazo que estiver vigorando o edital de credenciamento 10006/2021 - FMS, até o máximo de 60 (sessenta) meses, podendo ser realizadas alterações, medinate justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/ou interesse públco na continuidade dos serviços.
VALOR: Totaliza-se o valor anual de até R$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) e de R$12.000,00 (doze mil reais) mensais, para realização dos serviços credenciados.
RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurada através da Dotação orçamentária: 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 4501 ou 0040, 11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade, 3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 4501

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A6BB2A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 91/2019.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.973.192/0001-20.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução e vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de agosto de 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:06332BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2019.
CONTRATADO: CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.200.410/0001-85.

DO FISCAL: Altera-se o item 9.3 da Cláusula nona do contrato, para fazer constar que passam a ser fiscais os servidores Patrícia dos Santos, matrícula 55325 e Paulo Ricardo Lima Frainer, matrícula nº 83.454, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 05/07/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:867334EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de preços 08/2018.
CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.964.775/0001-66.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora, Simara Rodrigues Gheno, matrícula n° 86.367, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 30/06/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:8439F6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96.
OBJETO: Aquisição de dispositivos incapacitantes não letais e cartuchos de dardos energizados para uso dos agentes da Guarda Civil Municipal
VALOR: R$ 44.101,50**RUBRICA**: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, qual seja: 15 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, 15.01.04.122.0013.2405 – Fundo Municipal de Segurança Publica, Dotação 1793, Recurso 1050, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.9.0.30.28.00.00.00 – Material de Proteção e Segurança.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:33934977

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018
MODALIDADE: Convênio 01/2018
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE LÚPUS E OUTRAS DOENÇAS REUMÁTICAS DO VALE DOS SINOS – ALUREU SINOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.463.764/0001-62.

DA CLAUSULA PRIMEIRA: Adita-se o prazo de vigência e execução relativo ao Termo de Colaboração n. 01/2018, passando o mesmo a viger de 30 de abril de 2022 a 360 de abril de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:620D18BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 68/2022

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº. 28/2021.
CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.057.718/0001-57.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva das edificações, instalações prediais e serviço de jardinagem com o fornecimento de materiais na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e suas demais dependências.
VALOR: R$250.000,00
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 meses, a partir da emissão da Ordem de Início e poderá ser renovado sempre que se demonstrar vantajoso à Administração, com a fundamentação do ordenador de despesas, por até 60 meses, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: 12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 01 – Gestão e Administração

da SDS. 12.01.08.122.0013.2162 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Recurso: 0001. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001. 12.01.08.243.0013.2186 – Manutenção dos Conselhos Tutelares. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 0001. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001. 12.01.08.244.0048.2284 – Ações Socioassistenciais no Combate ao Covid- Acolhimento. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 2472. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 2472. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 2472. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 2472. 02 – Proteção Social Básica. 12.02.08.244.0043.2166 – Manutenção dos CRAS. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2191, 2310. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Recurso: 0001,2191, 2310. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso:0001, 2191, 2310. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2191, 2310. 12.02.08.244.0043.2167 – Manutenção do Banco do Agasalho. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 0001. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001. 12.02.08.244.0049.2884 – Incremento Ações Combate ao COVID19 – Port. 378 PSB. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 2473. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 2473. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 2473. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 2473. 03 – Proteção Social Especial. 12.03.08.241.0044.2194 – Manutenção do Lar São Francisco. 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2245. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2245. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2245. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2245. 12.03.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2192, 2411. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2192, 2411. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2192, 2411. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2192, 2411. 12.03.08.244.0044.2191 – Manutenção do Centro POP. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2304. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2304. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2304. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2304. 12.03.08.244.0044.2192 – Manutenção da Casa de Acolhimento. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2245. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2245. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2245. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2245. 12.03.08.244.0044.2193 – Manutenção do acolhimento Inst. à população de Rua. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2302. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2302. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 0001, 2302. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 0001, 2302. 12.03.08.244.0049.2885 – Incremento Ações Combate Covid19 – Port. 378. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 2474. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Recurso: 2474. 4.4.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 2474. 4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 2474. Recursos: 0001 – Livre. 2191 – z Manutenção dos CRAS. 2192 – PFMC – Manutenção do CREAS. 2302 – Piso de Alta Complexidade II – POP d eRua. 2304 – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-Rua. 2245 – PAC I – Piso de Alta Complexidade. 2310 – FEAS/CRAS. 2411 - FEAS/CREAS. 2429 – Índice de Gestão Descentralizada do Suas – IGDSUAS. 2472 – Ações do COVID no SUAS para Acolhimento – Port. 369. 2473 – Incremento Temporário ao Bloco PSB para ações ao Combate COVID/19 -Port.378. 2474 – Incremento Temporário a o Bloco PSE para Ações de Combate COVID/19 -Port.378.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:64002F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022 FHC -AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **- PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP. **OBJETO: aquisição futura de MATERIAIS DESCARTÁVEIS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND) para uso na Fundação Hospital Centenário**. **DATA DE ABERTURA:** 08 de AGOSTO 2022, às 09h00min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1BA6D827

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA CLASSE CONTROLADOS E ANESTÉSICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **- PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 FHC -** Menor Preço por Lote, SRP. **OBJETO: Aquisição Futura de Medicamentos da Classe Controlados e Anestésicos, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. **DATA DE ABERTURA:** 10 de AGOSTO 2022, às 09h00min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1F01F453

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS AS E LICITAÇÕES TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ INSTAURADA A LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022 FHC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E BRONCOSCOPIA PARA PACIENTE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022 FHC - Maior Percentual de Desconto. OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços especializados de **ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E BRONCOSCOPIA** para pacientes adultos internados e ambulatoriais na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 08 de agosto 2022, às 09h30min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9200A466

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONTRATO Nº3030/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3030/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
CONTRATADO: MAQUIMOTOR COMERCIAL E TÉCNICA LTDA - EPP- CNPJ Nº: 92.965.524/0001-35.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços com fornecimento de material e mão de obra, para manutenção de motobombas da marca KSB, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação ora formalizada é de **R$641.683,65**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:60A2817A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.415, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

"**Art. 483 -** A presente Lei Complementar entrará em vigor após 90 (noventa) dias da sua publicação."

(...)

"**Anexo XV - Tabelas de Valores, Alíquotas e Fórmulas – Taxa de Serviços Gerais e Preços Públicos**

2 – Reposição, por m²
2.1 - Reposição de calçamento ou calçada.....**0,08 VRM**
2.2 - Reposição de asfalto..... **0,12 VRM**
3 – Remoção, por carga
3.1 – Esgotamento de fossas .....**0,25 VRM**
4 – Remoção de cadáveres de animais em via pública:
4.1 –de grande porte ..... **0,25 VRM**
4.2 – de médio e pequeno porte ..... **0,15 VRM**
5 – Inseminação, por animal ..... **0,7 VRM**
6 - De Apreensão De Bens E Semoventes:
6.1 –Apreensão de bens e mercadorias por volume..... **2,0 VRM**
6.2 –Apreensão de veículos ou semoventes, por espécie..... **2,0 VRM**
6.3 –Depósito, por dia ou fração:
a) de veículos, por unidade..... **0,10 VRM**
b) de animais, por cabeça.....**0,20 VRM**
c) de mercadorias ou objetos, por espécie.....**0,06 VRM**
7 – Liberação de Bens, Mercadorias ou Animais Apreendidos por lote.....**0,01 VRM**
8– Preços Públicos:
8.1 -Mudas de Árvores Nativas, por unidade..... **0,025 VRM**
8.2 -Mudas de Flores, por unidade ..... **0,025 VRM**
8.3 – Mudas de Árvores especiais ..... **0,08 VRM**
8.4 – Alevinos comuns ..... **0,0012 VRM**
8.5 – Alevinos especiais pequeno..... **0,003 VRM**
8.6 – Alevinos especiais grandes..... **0,026 VRM**
8.7 -Preço da Hora dos Serviços de Máquinas:
a)trator esteira..... **0,70 VRM**
b) trator pequeno..... **0,45 VRM**
c) trator grande..... **0,60 VRM**
d)carregadeira..... **0,55 VRM**
e) retroescavadeira..... **0,58 VRM**
f)motoniveladora..... **1,05 VRM**
g) escavadeira hidráulica ..... **1,05 VRM**
h)draga..... **1,05 VRM**
i) caminhão ..... **0,60 VRM**
j) rolo compactador ..... **0,90 VRM**
8.8 –Utilização de espaço público:
a)Preço da Hora de Ocupação do Ginásio e Estádio Municipais.... **0,25 VRM**
b)Tendas, bancas, tabuleiros ou similares, por unidade e por dia.... **0,5 VRM**
c)Circos ou parques de diversões, por vez..... **0,5 VRM**
d)Estacionamento privativo de veículo, para fins comerciais ou de prestação de serviços em locais previamente designados pelo Município por mês ou fração ..... **1,00 VRM**
e)Espaço ocupado para colocação de mesas com cadeiras defronte a estabelecimentos comerciais no interesse econômico, por metro quadrado e por mês ..... **0,02 VRM**
f) Espaço ocupado para colocação de estabelecimentos comerciais no interesse econômico, por metro quadrado e por mês **0,1VRM**
8.9– Espaços no cemitério público:
a) Alienação de gavetas ..... **20 VRM**
b) Alienação de lotes simples..... **25 VRM**
c) Aluguel de Capela Mortuária, por dia .....**0,5 VRM**
Obs.:O pagamento das gavetas e lotes nos cemitérios municipais poderá ser parcelado, desde que as parcelas não sejam inferiores a 0,5 VRM (zero virgula cinco vezes o Valor de Referência Municipal) por mês."

**Republicação parcial por conter erro material no Art. 483 e no Anexo XV da Lei Complementar Municipal nº 3.415, de 23 de dezembro de 2021, publicada oficialmente no Mural na data de 30/12/2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.430/2022.*

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C431843F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.588, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais 3518/2022, nº 2022/2010, 3167/2020 e respectivas alterações.

Considerando a necessidade de contratação de MÉDICOS para atuar junto a Secretaria de Saúde de São Pedro do Sul;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 21/2022, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração
ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal
MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4E6C2545

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3589, DE 20 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER CADASTRADO NO SISCAD E QUE SERÁ RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE DADOS DO MUNICÍPIO AO TCE-RS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o período de férias do Controlador Interno Ronaldo Ebling Pereira, conforme a Portaria DP nº 0838/2022.

RESOLVE
Art. 1° Designar como Operador do SISCAD do TCE/RS, a servidora **Adriane dos Santos Prass** como responsável pelo Controle Interno do município no período de 25.07.2022a 29.07.2022, em substituição ao servidor **Ronaldo Ebling Pereira**que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 20(vinte) dias do mês dejulhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:318B245F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3590, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER CADASTRADO NO SISCAD E QUE SERÁ RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE DADOS DO MUNICÍPIO AO TCE-RS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o período de férias do Secretário Municipal da Fazenda João Rodolfo Bayer, conforme a Portaria DP nº 0848/2022.

RESOLVE

Art. 1° Designar como Operador do SISCAD do TCE/RS, a servidora **RÚBIA AITA XAVIER** como responsável pela Administração Financeirado município no período de 27.07.2022a 08.08.2022, em substituição ao servidor **JOÃO RODOLFO BAYER** que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 21(vinte e um) dias do mês dejulhode 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FA7BD0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a recomendação do Controle Interno e em conformidade com o Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a **REVOGAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃONº 031/2022**, que tem por objetivo a Contratação de um profissional da área da saúde (enfermeiro), para ministrar o curso de **Cuidador de Idosos** e orientar familiares e usuários participantes dos projetos e grupos do CRAS, com cadastro único, e participantes do programa auxilio brasil, em vulnerabilidade social, criando assim, também uma forma de geração de renda.

São Pedro do Sul, 21 de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:538A1E15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 027/2022, referente ao registro de preços para a eventual aquisição de Óculos de Grau (Armações e Lentes), para beneficiários da Assistência Social. A empresa Cinara da Silva Azevedo, inscrita no CNPJ nº 26.154.656/0001-52, foi vencedora dos itens 01 a 05.

São Sebastião do Caí, 21 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:92413B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 465/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

Contrato Nº 465/2022 – Compreende o objeto desta licitação a contratação de animação para alvorada festiva a realizar-se no dia 24 de julho junto a Festa do Colono e Motorista. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/FABIO PEIXOTO, CNPJ n° 29.228.801/0001-90.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade: 2,013 Promoções, Recepções e Festividades
3390 39 00 00 00 Outros Serviço de Terceiros PJ (Cod acesso 40)

São Valério do Sul – RS, 21 de julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:47FD0290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 464/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

Contrato Nº 464/2022 – Compreende o objeto desta licitação a aquisição de espetos em inox para o Parque Municipal de Eventos e conserto da churrasqueira rotativa. Valor: R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ ROQUE EDGAR DILL, CNPJ n° 92.255.892/001-90.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSITO E SANEAMENTO-SMOVTS
Projeto Atividade:1,009 – Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Obras 4490 52 00 00 00 Equipamento e Material Permanente (Cod acesso 141) Projeto Atividade:2,022 – Administração e Manutenção da SMOTVS 3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica (Cod acesso 170)

São Valério do Sul – RS, 21 de julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:B891DAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PSICOLOGO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º011/2022

Idílio Jose Speroni, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para processo seletivo visando ao preenchimento de cadastro reserva durante o período de validade do processo seletivo sob o regime de trabalho **ADMINISTRATIVO** para o cargo de Psicólogo, 20 horas semanais**,** conforme legislação municipal.
INSCRIÇÕES
PERÍODO: 26,27 e 28 de julho de 2022.
LOCAL: Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, junto à Secretaria Municipal de Administração.
HORÁRIO: das 07:30h às 11:30h.
DEMAIS INFORMAÇÕES
Demais exigências para o preenchimento do cargo e o teor completo dos Editais estão dispostos na íntegra no site oficial www.saovaleriodosul.rs.gov.br.
Não será aceita inscrição condicional, seja por via postal, fax ou e-mail, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos, **sendo somente aceita inscrição com documentação completa para um único cargo**.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul ou através do Telefone nº (55) 3617-2200.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul-RS, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2022.

IDÍLIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:B08524E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.
Objeto: Contratação de animação para alvorada festiva a realizar-se na data de 24 de julho de 2022 em comemoração ao dia do Colono e Motorista.

FABIO PEIXOTO, CNPJ n° 29.228.801/0001-90. Valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

São Valério do Sul – RS, 21 de julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:F94EAD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Dispensa de Licitação nº 35/2022.
Objeto: Aquisição de espetos em inox para o Parque Municipal de Eventos e conserto da churrasqueira rotativa.
ROQUE EDGAR DILL, CNPJ n° 92.255.892/001-90 Valor R$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

São Valério do Sul – RS, 21 de julho de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C3843710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 02/2022

Objeto: Pavimentação com blocos intertravados.
A Presidente da Comissão de Licitação de São Valério do Sul, senhora Kelly Blass torna público para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, considerando a inexistência de licitantes na referida Tomada de Preços.

São Valério do Sul – RS, 21 de julho de 2022.

KELLY BLASS
Presidente

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:7DC8E335

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 021/2021** – E.A nº 8316/2021, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da Administração Pública de Sapucaia do Sul, que devido à **desclassificação da empresa SUPERMERCADO ROMA,** para convocaram-se os demais fornecedores, respeitando a ordem classificatória das propostas, sendo a empresa **NATURAPEL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ: 09.488.643/0001-09,** habilitada para os itens os itens 64,65.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E6F5723F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 051/2022

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 03/08/2022 às 14h00min PREGÃO N.º 051/2022, cujo objeto é Registro de Preços, para futuro e eventual fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP – 13 kg, para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.
##ASS Volmir Rodrigues
##CAR Prefeito Municipal
##ASS Nierison De Souza
##CAR Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8D49F782

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 2785/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 030/2022 – modalidade Pregão eletrônico contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e respectiva destinação final de efluente lixiviado (chorume) gerado pelo Aterro Sanitário Municipal desativado e em processo de remediação. Empresa vencedora: NWASEM COMERCIO E TRATAMENTO DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ: 06.141.829/0002-71, para o lote 01 item 01.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9C2B6876

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 160672 - PE nº 0125/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAPUCAIA DO SUL, tipo menor preço por LOTE, pelo período 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 03/08/2022, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 22 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:668E1F09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086 -2022 REGISTRO DOCES SMS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 086/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal em exercício Reinaldo Antônio Nicola, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 086/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de bombom a serem distribuídos em eventos e datas comemorativas organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no município de Sarandi-RS,** data da abertura será no dia **03 de agosto de 2022 às 08h30min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

REINALDO ANTÔNIO NICOLA,
Prefeito Municipal em Exercício .

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:F35A6D1B

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 015-2022 - SUBESTAÇÃO ESCOLA ANDRESSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

O Município de Sarandi – RS através do Prefeito Municipal em exercício Reinaldo Antônio Nicola, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 015/2022 do tipo Menor Preço GLOBAL, contratação de Empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para a **execução do projeto de alteração de carga de uma medição existente C 14-RIC BT, para uma subestação particular de 225 KVA. A obra está localizada aproximadamente a 40 metros do transformador da concessionária (nº 742570), conforme memorial técnico para a Escola Municipal de Educação Integral Andressa de Oliveira Piuco no município de Sarandi/RS**. A data da abertura será no dia 11 de agosto de 2022 às 08hs30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000.

REINALDO ANTÔNIO NICOLA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:9D9F17CB

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087-2022 CONTRATAÇÃO BUFFET SME

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 087/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal em exercício Reinaldo Antônio Nicola, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 087/2022 do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de buffet com disponibilização de espaço físico adequado para realização de jantar, a ser realizado para os profissionais da área de Educação para evento comemorativo ao dia do professor do município de Sarandi-RS,** data da abertura será no dia **09 de agosto de 2022 às 08h30 min**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

REINALDO ANTÔNIO NICOLA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:F8F3B4BE

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 016-2022 MELHORIAS ESCOLA ANDRESSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

OMunicípio de Sarandi – RS através do Prefeito Municipal exercício Reinaldo Antônio Nicola, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 016/2022 do tipo Menor Preço GLOBAL, contratação de Empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para **melhorias e adaptações da Escola Municipal de Educação Integral Andressa de Oliveira Piuco no município de Sarandi/RS**. A data da abertura será no dia 11 de agosto de 2022 às 14hs, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000.

REINALDO ANTÔNIO NICOLA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:19BB12D0

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 088-2022 RECAPAGEM DE PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 088/2022
O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal em exercício Reinaldo Antônio Nicola, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 088/2022 do tipo Menor Preço Por Item, **Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de forma parcelada de recapagem e vulcanização de pneus dos veículos das Secretarias da municipalidade**, data da abertura será no dia 10 de agosto de 2022 às 08h30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: www.sarandi.rs.gov.br.

ANTÔNIO NICOLA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fernanda Maria Alvarez
Código Identificador:B91E1D71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2878/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a mão de obra e aquisição de peças para conserto da central telefônica da SEMASC, com a empresa DM SISTEMAS DE SEGURANÇA.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8D7CF239

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2863/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de peças e manutenção de cadeiras nas escolas do município, com a empresa PATRICK GONÇALVES DOS SANTOS.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B0B629FB

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2864/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a confecção de uniformes para funcionários da Secretaria da Saúde, com a empresa L.E.F INDUSTRIA ESPORTIVA.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D6F3FC61

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2877/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de medicamentos para farmácia básica do município, com a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:03278976

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2021

Processo nº: 5742/2021
Licitação: Pregão n° 072/2021
Assunto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira, resolve **CANCELAR o item de nº 3 – tela de projeção retrátil, marca TES, da Ata de Registro de Preços n° 054/2021,** com a fornecedora **ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.862.607/0001-08, **em razão de solicitação de cancelamento feito pela contratada**, decorrente de fato superveniente e de força maior devidamente comprovado, que compromete a perfeita execução contratual, com fundamento no item 6.3, inciso II, da referida Ata.

Taquara, 12 de julho de 2022.

ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	*SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA*
Contratada	Prefeita Municipal
	Contratante

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:D5C3C936

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Processo nº: 6213/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Tipo de julgamento: Menor preço **POR LOTE**.
Data e Hora: 04 de Agosto de 2022, às 13h00min.
Limite para envio das propostas: 12h59min do dia 04 de Agosto de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Ficam alterados a Planilha Orçamentária e o Termo de Referência, sendo que os mesmos estarão dispostos no site da Prefeitura (Aba EMPRESAS – Consulta de Licitações), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e, posteriormente, na plataforma do TCE/RS – Licitacon Cidadão.
Altera-se também a Minuta Contratual, em sua cláusula quarta – DA VIGÊNCIA – passando a vigorar com a seguinte redação:
4.1. A vigência do presente contrato será até 31 de Dezembro de 2022, sendo vedada sua prorrogação.

Os demais itens do presente Edital permanecem inalterados.

Taquara, 21 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:4F6987CB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 103/2022

Processo nº: 767/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 05 de Agosto de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 05 de Agosto de 2022.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO e GARANTIA de RELÓGIO-PONTO ELETRÔNICO, contemplando a futura instalação e configuração dos equipamentos nos locais indicados pela Prefeitura.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br

Taquara, 21 de Julho de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:237AA63F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3972/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3972, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão basculante Ford/Cargo 2422 E, placa IVM 0758, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 26/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C5591F7B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3983/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3983, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção do CAMINHÃO basculante M. Benz /Atego 2426, placa EVO 8941, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 26/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4F78591C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3984/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3984, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção da motoniveladora (PATROLA) NewHolland RG140 B, placa AAA 4040, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 26/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope

com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7B824085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preço.

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio de Público do Extremo Sul, CNPJ nº 03.656.200-0001-95, Pregão Presencial nº 09/2022, prevê por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS. O Município de Tenente Portela-RS, procede na adesão à referida Ata de Registro de Preços mediante:

Processo nº 86/2022
Ata de Adesão 04/2022

Objeto da Adesão: Aquisição parcela de Pneus conforme consta em termo de autorização.

Valor da adesão: R$ 1.236.360,70 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais e setenta centavos).

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado, bem como no site da prefeitura Municipal de Tenente Portela-www.tenenteportela.rs.gov.br- Licitações.

Tenente Portela/RS, 21 de julho de 2.022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:25939DAB

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação ao Edital

Pregão Presencial nº 27/2022
Processo Licitatório nº 80/2022

Data de realização 05/08/2022
Hora: 9h – Horário de Brasília

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, Retificação de Edital, do processo licitatório nº 80/2022, Pregão Presencial nº 27/2022 – Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas de diversos tamanhos, para uso na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Em atenção ao Parecer Jurídico exarado pelo setor competente desta Administração e mediante análise realizada observou-se a necessidade de retificação com o objetivo alterar a descrição de alguns itens.

O inteiro teor do edital retificado encontra-se publicado no site do Município, endereço https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ /licitações.

Data da realização: 05/08/2022, às 09:00hs.

Tenente Portela/RS, 21 de julho de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:B490F6C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras/copiadoras multifuncionais digitais para reprodução de documentos (fotocópia) e impressões preto e branco ou colorido, estando incluídas manutenção preventiva e corretiva das máquinas, de forma presencial, com periodicidade quinzenal ou conforme necessidade do contratante, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, bem como, o fornecimento de todo material necessário ao regular processamento das cópias e impressões. Data abertura: 03/08/2022, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D13F9587

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022. (aquisição de macas fixas (mesa de exames clínicos) para uso nas Unidades de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** MATERIAL HOSÍTALAR LTDA - ME * - Item 01:** Quantidade: 60 Unidades, Valor unitário: R$ 586,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7336D9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022. (aquisição de carrinhos de limpeza pública para a Secretaria de Obras e Secretaria da Zona Sul). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA * - Item 01:** Quantidade: 15 Unidades, Valor unitário: R$ 1.033,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:58D12BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022. (aquisição de uniformes para o Projeto Rede Cuidar Bem). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** PETTER UNIFORMES EIRELI * - Item 01:** Quantidade: 80 Unidades, Valor unitário: R$ 123,90; *** SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA – ME * - Item 02:** Quantidade: 80 Unidades, Valor unitário: R$ 39,50, **Item 03:** Quantidade: 80 Unidades, Valor unitário: R$ 24,85.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2AB2F727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022. (aquisição de placas balísticas para uso dos servidores da Guarda Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** I. L. JUNIOR EIRELI * - Item 01:** Quantidade: 12 Unidades, Valor unitário: R$ 1.499,99; **Item 02:** Quantidade: 07 Unidades, Valor unitário: R$ 1.499,99.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5665C49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022.

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022. (aquisição de roupas de cama (lençóis, cobertores e travesseiros) destinados às Unidades de Saúde do Município, especialmente para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA * - Item 01:** Quantidade: 1.500 Unidades, Valor unitário: R$ 38,49; *** PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA * - Item 02:** Quantidade: 1.500 Unidades, Valor unitário: R$ 76,00, **Item 03:** Quantidade: 100 Unidades, Valor unitário: R$ 29,70.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C71A4A7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022
Licitação com cota reservada às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 11/2022, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Médico Clínico Geral para atuar no Centro de Atendimento. **Data da abertura:** 04/08/2022. **Horário e local:** às 10h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08h às 11h30minh e das 13h30minh às 17h, ou pelo telefone (51) 3667 1155 e pelo site www.trescahoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:18BBA66B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Aviso de Licitação
O Presidente Municipal da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á Licitação na Câmara Municipal de Vereadores de Trindade do Sul/RS, sitio na Rua Jacaranda, nº 12, Bairro Centro, em Trindade do Sul/RS, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Edital nº 01/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022. Abertura: 08/08/2022 às 14h00min. **Objeto:** contratação de empresa, sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para fechamento do subsolo no prédio da Câmara Municipal – Terceira Etapa, com área total de 364,31m², tudo conforme o edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site https://www.trindadedosul.rs.gov.br/editais-e-licitacoes/ e no site da Câmara Municipal de Vereadores www.cmtrindadedosul.rs.gov.br.

JOSUÉ ADILSON BASSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Trindade do Sul/RS

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:238D2961

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

Aviso de Licitação
O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim, nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 67/2022 e subsidiado a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial nº 23/2022. Abertura: 03/08/2022 às 14:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura contratação de serviços de máquinas, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

Trindade do Sul/RS, 22 de julho de 2022.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:FA9915D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NO PARQUE CAMBOATÁ
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 09 de agosto de 2022, às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:31EF7704

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL DO MUNICÍPIO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 09 de agosto de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C8B5CF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM PACIENTE.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 08 de agosto de 2022, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:24A637C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PACIENTE EM TRATAMENTO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 08 de agosto de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7FD77F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 424/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 275/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Laser, realizou a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENHO E PINTURA DO BRASÃO DO MUNICIPIO NO MEIO DA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL LEOPOLDO GALARÇA RADIN (CENTRO), COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Cibele Silva da Silva, inscrita no CNPJ nº 32.905.030/0001-33, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6DFC29DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 405/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2022
O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e do Parecer Jurídico, realizou a contratação da EMATER – Associação Riograndense de Assistência Técnica e Extensão Rural, inscrito no CNPJ/MF nº 89.161.475/0001-73, para prestação de serviços de diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de atividades individuais e coletivas, visando o desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho, de acordo com a documentação anexa, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 dezembro de 2022. O Município requer que seja definido em quatro cotas, conforme definido no PAT, conforme memorando 196/20222 da SEAGRI, fls. 05 pelo valor mensal de R$ 10.918,96 por quatro cotas de R$ 2.729,74 (dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) cada uma, pelo prazo de seis meses perfazendo o valor total de R$ 65.513,76 (sessenta e cinco mil e quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos), mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inc. XXX, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C7691A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 419/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 288/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico Realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD FIESTA PLACAS IPX 6373, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Vidrocar Auto Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.265.311/0001-26, com sede em Lajeado/RS, que apresentou o valor total para o item: 1, da Requisição 636/2022, de R$ 595,000 (quinhentos e noventa e cinco reais), RS Auto Peças e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.271.541/0001-76, com sede em Porto Alegre/RS, que apresentou o valor total para os itens: 1 e 2 da Requisição 1021/2022, de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item: 3, da Requisição 1021/2022, de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), Azevedo e Fazenda Com Varejista de Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.239.631/0001-47, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item: 4, da Requisição 1021/2022, de R$ 68,00 (sessenta e oito reais); Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CC9678B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 420/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 286/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico Realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SPIN PLACAS IVR 4145, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da empresa: Erli Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.315.299/0002-35, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item: 1, da Requisição 1033/2022, de R$ 89,00 (oitenta e nove reais) e valor total para os itens: 1 e 3, da Requisição 1012/2022, de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) perfazendo o total de R$ 285,00(duzentos e oitenta e cinco reais), Azevedo e Fazenda Com Varejista de Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.239.631/0001-47, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item: 2, da Requisição 1012/2022, de R$ 80,00 (oitenta reais); Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E1306E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 268/2022
Tomada de Preços nº 07/2022
Contrato n° 136/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda
Objeto do contrato: Contratação de empresa para realização de serviços com aplicação de material para pavimentação da TF 30 (General Neto).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da ordem de serviço e vigerá pelo prazo de 5 (cinco) meses.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 778.715,97 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais com noventa e sete centavos), pela execução integral do objeto deste contrato – item 02.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:55F9CE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 268/2022
Tomada de Preços nº 07/2022
Contrato n° 137/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda
Objeto do contrato: Contratação De Empresa Para Realização De Serviços Com Aplicação De Material Para Pavimentação E Microdrenagem Da Rua Do Cartório (Vendinha).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da ordem de serviço e vigerá pelo prazo de 5 (cinco) meses.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 273.219,59 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais com cinquenta e nove centavos), pela execução integral do objeto deste contrato – item 01.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:295F03E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 378/2022
Dispensa de Licitação nº 257/2022
Contrato n° 147/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Objeto do contrato: Contratação da instituição SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para prestar serviços de oficinas temáticas para pessoas assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, distribuídos em 06 (seis) turmas de Oficinas diversas voltadas a valorização de vínculo com a comunidade carente e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos usuários dos serviços do CRAS do Município de Triunfo, para 76 participantes, totalizando 201 (duzentas e uma) horas aula.
Prazo de vigência: O contrato de prestação de serviços entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado até a execução da carga horária prevista.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 105.053,00 (cento e cinco mil e cinquenta e três reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0106A5A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.584 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 18 (Dezoito) dias de férias ao servidor **DOUGLAS QUEVEDO PADILHA,** Motorista, matrícula nº 1529-6 referente ao Exercício 2019/2020, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 19 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 06 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B8572A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.585 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias ao servidor **PEDRO CESAR BRASILIA AMARANTE,** Operador de Máquina, matrícula nº 2080-0 referente ao Exercício 2019/2020, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 15 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 30 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BB74B736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.586 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER,30 (Trinta) dias de férias a servidor**a TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS,**Agente Administrativa, matrícula nº 1468-0 referente ao Exercício 2019/2020 e 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E3939DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.587 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidor**a LUCIMARA THONES CAMARAN,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 293-3 referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D4AF6610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.588 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ MARIA AQUINO DE OLIVEIRA,** Motorista, matrícula nº 1075-8 referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 16 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:42B8CFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.589 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **EMANUEL OLIVEIRA SOARES DA SILVA ,**Operário , matrícula nº 1476-1 referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 16 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:FD53BC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.590 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO MARINO DOS SANTOS,** Motorista, matrícula nº 1062-6 referente ao Exercício 2020/2021, forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 10 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 09 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E2CC1584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.591 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE SALDO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 16 (Dezesseis) dias de saldo de férias, a contar de 03 de janeiro de 2022 ao servidor **DOUGLAS QUEVEDO PADILHA, Motorista,** Matrícula sob nº 1529-6 interrompidas pela Portaria nº 26.106 de 06/04/2020, devendo apresentar-se ao serviço no dia 19 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dia do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D8CAF824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.592 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias a servidora **CINTIA DE FATIMA DE SOUZA BRAZ VARGAS,** Professora, matrícula nº 3027-9 referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 18 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E85FB31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.593 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **JULIANA DOS SANTOS TERRA,** Psicóloga, matrícula nº 1403-6 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:29D1AD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.594 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **MARCOS ROBERTO CAMILLO DOS ANTOS,** Motorista, matrícula nº 1562-8 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 16 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:456B2E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.595 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **ISABEL MARIA SALDANHA MODESTO**, Agente Comunitário de saúde, matrícula nº 4260-9 referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D2109708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.596 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **ANA CARLA DA SILVA LOUZADA SILVA**, Agente Comunitário de saúde, matrícula nº 4244-7 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:80B5AD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.597 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias ao servidor **EWERTON BOER DA COSTA,** Agente Administrativo, matrícula nº 1548-2 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 01 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D50D69A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.598 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **ERODI TEREZINHA DOS SANTOS,** Servente, matrícula nº 1453-2 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 26 de janeiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 25 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:9660D147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.599 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **VOLMAR DA ENCARNAÇÃO RIBAS,** Motorista, matrícula nº 1539-3 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:58018F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.600 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **JULIO ANTONIO SEVERO DA SILVA,** Pedreiro , matrícula nº 1365-0 referente ao Exercício 2019/2020 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:62823528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.601 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **PAULO ROBERTO CAVALHEIRO MARTINS ,** Motorista , matrícula nº 1320-0 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 02 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:F96261BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.602 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias a servidora **JOANITA APARECIDA MARTINS MACHADO VEIGA,** Assistente Social, matrícula nº 1520-2 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 16 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:FF27787F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.603 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE: CONCEDER, 15 (Quinze) dias de férias a servidora **FRANCIELE MARTINS MACHADO,** Assistente Social, matrícula nº 1579-2 referente ao Exercício 2020/2021 forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 21 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, devendo apresentar-se no dia 05 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:C409E349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.515 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **FERNANDA DA SILVA DINIZ, aprovada em 14º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:AE6C1EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.516 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **TATIANE MORAES DOS SANTOS, aprovada em 15º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4B70F301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.517 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **REGIANE DE FÁTIMA AFONSO DE ARAÚJO aprovada em 16º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:BF484BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.518 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **ELSA TAÍS PINHEIRO PEUCKERT aprovada em 17º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:AF536389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.519 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **GILCIELE CRESPIN MELLO aprovada em 18º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:9B8876E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.520 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **IZELINA RIBEIRO DIAS PINHEIRO aprovada em 19º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:4C7C3E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.521 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **GRACIELLE SILVEIRA DA VEIGA aprovada em 20º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados

nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:022EAE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.522 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **RAQUEL COSTA DE JESUS aprovada em 21º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:EFA8DCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.523 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **MÁRCIA DANIELE SAND RODRIGUES aprovada em 22º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:FFCFCB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.524 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **ARLENE MOURA RODRIGUES PAZ DE LIMA aprovada em 23º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:585905B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.525 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **LILIANE RODRIGUES DA COSTA, aprovada em 24º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:5E9BA217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.526 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal, de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **DARLUZE RODRIGUES MACHADO aprovada em 25º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D209176C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.527 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **NANDRIA CÓRDOVA DE OLIVEIRA aprovada em 26º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:CC6BBD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.528 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

RESOLVE: NOMEAR a contar de 22 de Julho de 2022 para o cargo temporário de **SERVENTE** a senhora **ELLEN RODRIGUES MACHADO aprovada em 27º lugar** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital nº 008/2022 de 18.04.2022, por necessidade extrema da manutenção dos serviços essenciais prestados nas escolas do município a qual será regida pela Lei Municipal 3320/2012 e o Decreto Lei nº 5452/1943 suas alterações posteriores, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:23E40B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 28.529 DE 21 DE JULHO DE 2022 NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO CORUJINHA DO SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO CORUJINHA DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 21 de Julho de 2022, a Senhora **LARISSA SANTOS PADILHA** para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO CORUJINHA DO SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO CORUJINHA DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DE BAIXA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:233B56D2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **04 de agosto de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **42/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO,** destinados a estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais, com recursos doPrograma Farmácia Cuidar Mais. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 20 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:55076FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 14/2022, que tem como objeto a Contratação da empresa Athena Consultoria Atuarial Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.195/0001-57, com sede na Avenida Calors Gomes, nº 111, 11º andar, bairro Auxiliadora, no município de Porto Alegre (RS), neste ato representada por sua sócia administradora, Michele de Mattos Dall'Agnol, inscrita no CPF sob nº 837.360.850-87, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre – RS, para realização, manutenção e execução de serviços de compensação previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tuparendi – RS, autorizo a empresa a prestar o serviço.

Valor da despesa: R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por processo cadastrado módulo RO e R$260,00 (duzentos e sessenta reais) por análise e cálculo módulo RI.

Tuparendi (RS), 20 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:8F38951D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 132/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: **Athena Consultoria Atuarial Ltda**

OBJETO: contratação de empresa para realização, manutenção e execução de serviços de compensação previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Tuparendi – RS.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º Pela referida prestação dos serviços supracitados, o contratante pagará à contratada o valor de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) por processo cadastrado módulo RO e R$260,00 (duzentos e sessenta reais) por análise e cálculo módulo RI. §2º O pagamento deverá ser efetuado até

o 10° dia do mês subsequente ao cadastro dos processos, mediante apresentação de relatório comprobatório.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Dispensa de Licitação 14/2022.

Tuparendi (RS), 21 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E9C39AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.760, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.980, de 30 de novembro de 2021;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:
08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0451.0101 – 1,048 – Pavimentação e Construção de Vias Públicas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
Recurso: 0001 – Livre

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 50.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 1,041 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Frota
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
Recurso: 0001 – Livre
TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE JULHO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:177E8341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA BASE DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO PRÓPRIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Geolac Geologia e Meio Ambiente Ltda,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 91.053.736/0001-83, com sede na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 668, centro, no município de Três de Maio (RS), telefone 55 3535-8557, neste ato representada por seu sócio e Geólogo Leonardo Cassol Tomasi, inscrito no CPF sob o nº 011.911.720-74, residente e domiciliado em Rua Santo Antônio nº 320, bairro São Francisco, em Três de Maio (RS), CEP 98910-000, adiante denominado **Contratada,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estipulado na cláusula sexta do Contrato nº 225/2021, de contratação de empresa especializada para elaboração de projetos destinados a instalação e operação de uma base de combustíveis para abastecimento próprio, conforme justificativa oriunda da empresa, em anexo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 21 de junho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal Geolac Geologia e Meio Ambiente LTDA

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1E28D65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
AUTORIZAÇÃO

De acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 15/2022, que tem como objeto a Contratação da empresa Mateus da Silveira Bruxel ME, inscrito no CNPJ sob o nº 36.525.725/0001-40, para elaboração de projeto técnico para migração de sistema de Iluminação Pública, com a retirada de luminárias de vapor de sódio e instalação de luminárias com tecnologia LED, autorizo a empresa a prestar o serviço.

Valor da despesa: R$ 12.425,00

Tuparendi (RS), 21 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:2755AD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado por Leonel Fernando Petry, Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **Contratante**; e de outra parte, **Morais Transporte e Turismo Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.878.365/0001-74, com sede na Rua General

Osório, nº 920, Sala 01, Bairro Vila Pratos, Novo Machado – RS, CEP: 98.955-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Alan Joel Moraes inscrito no CPF nº 038.681.710-37 residente e domiciliado em Novo Machado - RS, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira – Do objeto
Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 05 contido na cláusula primeira, passando de R$8,05 (oito reais e cinco centavos) para R$8,18 (oito reais e dezoito centavos);
Fica alterado o preço do quilômetro rodado para a linha 08 contido na cláusula primeira, passando de R$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) para R$7,11 (sete reais e onze centavos).
Os novos preços do quilômetro rodado deverão ser pagos de forma retroativa à data do protocolo do requerimento de reequilíbrio, em 29.06.2022.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 21 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

MORAIS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Contratada

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:3145C4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 133/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: **Mateus da Silveira Bruxel – ME**

OBJETO: Elaboração de projeto técnico para migração de sistema de Iluminação Pública, com a retirada de luminárias de vapor de sódio e instalação de luminárias com tecnologia LED, conforme especificações constantes na cláusula primeira do contrato.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R$ 12.425,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);
§ O pagamento será realizado da seguinte forma: 80% na elaboração do projeto e 20% na conclusão dos serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Dispensa de Licitação 15/2022.

Tuparendi (RS), 21 de julho de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E3BD98C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos e material de informática. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 08 horas do dia 11/08/2022. Cópia da Reabertura e Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:44FD2CF6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, NOTIFICA a empresa CESAR LUIS STUMM & CIA LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2022/11250 para aplicação de sanção administrativa referente Contrato Administrativo nº 093/2021 oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 011/2021, devendo retirar cópia do Ofício nº 026/2022 no Setor de Licitações. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Venâncio Aires em 21/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3DA791E0

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, veiculou na edição de 18/07/2022, "CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022", tendo previsto em seu item 1. DO OBJETO, na tabela, onde se lê "Qtd. Anual", onde o certo e correto é "Quantidade mensal".

Venâncio Aires, 21/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:459DEFBB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Edital de Concorrência nº 047/2014. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, suprimindo quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R$ 1.112.920,66 (hum milhão, cento e doze mil, novecentos e vinte reais, e sessenta e seis centavos), com base nas disposições do Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 20/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1BACF7C3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 50/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 17/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 90 (noventa) dias, respectivamente até a data de 23/10/2022, de acordo com o §1º da Cláusula Terceira do instrumento contratual, bem como, em conformidade com o estipulado no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 19/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0D3D8F86

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ECOPAL RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA. Oriundo do Edital de Concorrência nº 40/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor inicialmente fixado, na Cláusula Segunda, passando a viger ao valor de R$ 74,69 (setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) por tonelada, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea"d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 21/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:129891DC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: INVICTA CONSTRUTORA LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 02/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, respectivamente até 19/11/2022, e a vigência contratual será até 17/02/2023, com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 19/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:605C8D4F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CHIMATUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022. Objeto: Adita-se unilateralmente o Contrato em epígrafe, acrescendo um item à Cláusula Primeira do instrumento contratual, com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 21/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:CFFC3D1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 161-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **05 de agosto de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 225/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 21 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:4371AB6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **04 de agosto de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS**, conforme **Edital de nº 226/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 21 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:AB7E620E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 163-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de agosto de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO PARA A SECRETARIA DE TURISMO**, conforme **Edital de nº 228/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 21 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E8A25CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 164-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de agosto de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**,

conforme **Edital de nº 229/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 21 de julho de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:9CEBC228

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL DE P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: A11/2022 FLOWDOCS 36141 / 2022
Autuado: GRAMOTERRA GARDEN LTDA
CNPJ: 02.027.268/0001-42
Data da Autuação: 07/06/2022
Localidade: XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 93 da Lei Municipal 377/2000; Art. 1º e 7º da Portaria SES nº120 de 07/03/2016. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXIV, XXIX da Lei Federal nº 6437/77.
Decisão final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final: 30/06/2022

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:7BAB2144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-04

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-04
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato representada pelo Sr. João Ricardo Razzia Giacomel, CPF nº 839.620.850-68, RG nº 9088025151 emitido pela SJS/II RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2021-04, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item0205 - Nitrofurantoina 100 Mg Capsula na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0205	254.000	CP	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULA	PHARLAB	R$ 0,3280	R$ 83.312,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 25 de maio de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP SINOS.

JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)___
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:E6B228D3

DIRETORIA
4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-02

4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Estrada Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, Rio Do Sul/ SC, Cep 89163-554, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, CPF nº015.886.939-70, RG nº3.242.195 emitido pela SSP/SC, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2021-15, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 0063- Cetoprofeno 50mg/Ml Amp 2ml (Intramuscular) na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0063	65.000	AMP	CETOPROFENO 50MG/ML AMP 2ML (INTRAMUSCULAR)	Cristalia	R$ 2,82	R$ 183.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 06 de julho de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do CP Sinos.

MAICON CORDOVA PEREIRA
Altermed Material Médico Hospitalar LTDA-Compromitente.

Testemunhas:

1)____
RG:

2)____
RG:

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

RUY NORONHA
OAB/RS 8001 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:E5F3E0F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/2022 CONTRATO Nº 126/2022

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO e BOBINAS para o ponto biométrico, atendendo às exigências da legislação vigente.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	**BOBINA:** bobina para relógio ponto biométrico.	UN	12	R$ 30,00	R$ 360,00
2	**RELÓGIO PONTO DIGITAL:** Certificado pleo INMETRO. Modelo homologado pelo MTE, atende a portaria 1.510 Três formas de registro de ponto: Digital, senha e cartão de proximidade. Comunicação via Wi-Fi, cabo de rede e pendrive. Comunicação USB fiscal, USB não fiscal, TCP/IP (Ethernet) Bobina de Papel térmico - 300m (capacidade de 6.000 pontos) Displaycristallíquidode LCD com back ligth de linha de 16 caracteres Memória de MRP permanente ôpo flash, limite de 15 mil funcionários Retenção de dados por 20 anos Micro SD card 2 GB Impressora Inteligente Tela LCD Touchscreen 2,8 capacidade de até 9.500 digitais possui interface de comunicação ethernet com o equipamento TCP/OP 100 mbps sensor óptico de papel que indica quando a bobina está acabando.	UN	2	R$ 1.310,00	R$ 2.620,00

Contratado: DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.077.663/0001-81

Valor total: R$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais)

Alvorada, 22 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Schiochet Jardim
Código Identificador:C968CA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23189/2022

OBJETO - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando à aquisição de nitrogênio líquido medicinal, para utilização do departamento de oxigenoterapia da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Do tipo de licitação julgamento pelo menor preço por item.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Estimado (R$)	Valor Total Estimado (R$)
1	**RECARGA NITROGÊNIO LÍQUIDO:** Recarga de nitrogênio líquido medicinal, galão de 20 litros.	M3	240	R$22,50	R$5.400,00

Conforme documentos anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, REGISTRO a licitação em referência como FRACASSADA, na forma das Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 10.520/2022, em 21 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 21 de julho de 2022

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:DEF71469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (25/07 a 29/07) – Prefeitura Municipal de Erechim			
Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA-FEIRA 25/07/2022	08:00	PP 82/2022	Contratação de Empresa para elaboração de Projeto de Engenharia para execução de ponte pré-fabricada a ser implantada sobre o Rio Tigre - ERS 477, através do Gabinete do Prefeito, com Recursos Próprios.
	13:30	PP 73/2022	Contratação de horas máquinas por sistema de Registro de Preços para auxiliar os trabalhos externos nas podas e cortes de árvores e no andamento da execução inicial do Novo Parque Arvoredo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios.
TERÇA-FEIRA 26/07/2022	08:00	TP 16/2022	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material e Mão de Obra, para execução de complementações no Ginásio Poliesportivo Copas Verdes, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios.
	10:00	TP 15/2022	Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de Passeio Público, nas ruas João Batiston, Moasi Artemo Provin e Juvenal Ronsoni, Erechim-RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, com Recursos Próprios.
	13:30	TP 19/2022	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a realização de ampliação de coberturas metálicas da E.M.E.F. Luiz Badalotti, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recurso Salário Educação da União.
QUARTA-FEIRA 27/07/2022	08:00	PP 78/2022	Aquisição de EPI's para Diversas Secretarias Municipais, com recursos Próprios, ASPS, CUSTEIO - Atencão Básica e MDE.
	13:30	PE 27/2022	Aquisição de licença de softwares, através de diversas Secretarias Municipais, com recursos Próprios, ASPS e MDE.
	13:30	TP 21/2022	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para deslocamento de rede de média tensão, localizada na Av. Tiradentes, trecho de parte do Lote Rural 17, Bairro Zimmer, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios.
QUINTA-FEIRA 28/07/2022	08:00	PP 76/2022	Aquisição de materiais de higiene e limpeza, através de diversas Secretarias Municipais, com recursos Próprios, Custeio – Atenção Básica e MDE. EXCLUSIVO ME/EPP.
SEXTA-FEIRA 29/07/2022	08:00	PP 74/2022	Aquisição de materiais de higiene e limpeza, através de diversas Secretarias Municipais, com recursos Próprios, Custeio – Atenção Básica e MDE.
	13:30	TP 17/2022	Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma da UMRS - Unidade Municipal de Referência em Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso – ASPS.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:2806CAA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 153/2022 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO

EDITAL Nº153/ 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 013/2022.

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (uma) vaga para a função de Agente Comunitário de Saúde – Centro, por prazo determinado.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.668, de 17 de maio de 2022, visando à contratação de 01 (uma) vaga para a função de Agente Comunitário de Saúde – Centro, com lotação na Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS 013/2022, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal nº 2.862/2018. E considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.842/2022.

• DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

• O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 638, de 11 de julho de 2022.

• Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

• O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

•Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado-PSS 008/2022 serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial da Prefeitura Municipal de Maquiné, disponível no endereço eletrônico: "http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos".

• Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final e observarão os dispositivos do Decreto n 2.826/2018.

• O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, elaborada pela Comissão, a qual poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim.

• A reunião que definir o teor das questões será registrada em ata e observará o sigilo.

• As demais reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

• A contratação será pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 1.668 de maio de 2022 e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

• ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

Função	Vagas	Escolaridade e Exigências Mínimas	Carga Horária	Venc.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CENTRO	1	Escolaridade: Ensino médio completo e residir no Centro	40 h	R$ 1.565,41

• A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado-PSS corresponde ao exercício das atribuições constantes do Anexo I deste Edital.

• A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas semanais e será desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

• Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado em R$ 1.565,41 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

• Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, conforme disposto no art. 218 da Lei Municipal nº 654/2005, e inscrição no Regime Geral de Previdência.

• Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

• Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos. 133 a 135 da Lei Municipal nº 654/2005, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

• INSCRIÇÕES

• As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos, junto à sede do Município, sito à Rua Osvaldo Bastos, 622, nos dias 21, 22, 25, 26 e 27,de julho, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

• Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

• A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

• As inscrições serão gratuitas.

• CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

• Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

• Ficha de inscrição estará disponibilizada no "http://maquine.rs.gov.br/maquine/processos-seletivos"., e será de responsabilidade do candidato preenche-la devidamente.

• Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.;

Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

• Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

• Comprovante de Escolaridade exigida para função, conforme exigido no edital.

• Comprovante de Residência na área de atuação;

• Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelo servidor convocado a realizar as inscrições, para conferência dos originais juntamente com a cópia.

• HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

• Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

• Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

• No prazo de 1 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

• Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

• A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.2, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

• Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização das provas, definidas no presente edital.

6.PROVAS OBJETIVAS

• A prova objetiva será composta por 10 (dez) questões de Língua Portuguesa valendo um total de 30 (trinta) pontos, 10 (dez) questões de Matemática valendo um total de 20 (vinte) pontos e 16 (dezesseis) questões de Conhecimento Específico da função valendo um total de 40 (quarenta) pontos, cujo grau de complexidade será diretamente proporcional à escolaridade exigida para o seu exercício.

• O conteúdo programático está relacionado no Anexo II do presente edital.

• As questões corretas de Língua Portuguesa e Matemática serão atribuídos 3 (três pontos) cada, e as Conhecimento Específico da função serão atribuídos 2 pontos e meia cada. De modo que a prova totalizará 100 (cem pontos), o candidato terá que atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) para a classificação, os que não atingirem automaticamente serão desclassificados.

• A nota final de cada candidato será apurada pela média aritmética das notas obtidas nas questões.

• Cada questão conterá quatro opções de resposta e somente uma será considerada correta.

• A prova objetiva será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão.

• Ultimadas as cópias, juntamente com a via original que conterá o folha resposta (gabarito) a ser utilizado na correção, serão as provas acondicionados em envelopes lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.

• As provas conterão página numerada sequencialmente, iniciando-se em 01 (zero um) e se destinará à identificação dos candidatos.

• 7.REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

• A prova objetiva será realizada em 13 de junho de 2022, o local da realização da prova será ainda será definido e publicado no site da Prefeitura , com início da aplicação das provas às 09h e término às 12h.

• Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto, definidos no item 4.1.2, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

• Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido no item 7.1 serão excluídos do certame.

• O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.

• Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

• Distribuídas as provas, inicialmente os candidatos conferirão a presença das 36 (trinta e seis) questões, passando- se ao preenchimento do nome completo, o qual será imediatamente recolhido pela Comissão ou pelos fiscais e lacrado em envelope específico.

• A folha de resposta (gabarito) deverá ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

• Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que forem respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.

• Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões.
• Será anulada integralmente a prova que contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão.

• O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão ou de um fiscal.
• Será permitido ao candidato retirar o caderno de prova, e é de sua responsabilidade entregar ao aplicador a Folha de Resposta (gabarito) devidamente preenchida e assinada .

• Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

• apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do concurso ou com os outros candidatos;

• durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

• durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

• Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens 7.8.1, 7.8.2 e 7.8.3 será lavrado “auto de apreensão de prova e exclusão de candidato”, fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.

• Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.

• No horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

• Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

8.CORREÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

• A folha de Resposta (gabarito) será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de resposta (gabarito) e a respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá em hipótese a substituição da folha de respostas (gabarito).

• No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à correção das folhas de respostas (gabarito).

• A correção se dará mediante comparação do gabarito padrão com as respostas assinaladas pelos candidatos na folha de resposta (gabarito), registrando-se as pontuações individuais por questão e o total da nota atribuída à prova.

• Encerrada a correção de todas as folhas de respostas (gabarito) e registradas as notas auferidas, será procedida a abertura dos envelopes contendo os canhotos de identificação, comparando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato.

• Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização das notas o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9.RECURSOS

• Da classificação preliminar dos candidatos e do gabarito oficial é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

• O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
• Será possibilitada vista da prova na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

• Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

• Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

10.CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

• Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

• apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

• Sorteio em ato público:

• O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

• A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

• DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

• Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

• Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral e final dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

• O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

• CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

• Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

• Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

• Ter idade mínima de 18 anos;

• Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

• Ter nível de escolaridade mínima de ensino médio.

• Comprovante de residência na área de atuação.

• Declaração negativa de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública.

• Apresentar foto 3x4 colorida.

• Comprovante de inscrição no CPF.

• Alvará de Folha Corrida (Certidão Negativa Criminal).

• Certidão Negativa de Débitos Municipais.

• Poderá ainda ser solicitada renovações dos documentos apresentados no ato da inscrição.

• A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

12.1 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

• O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

• No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

• Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

• DISPOSIÇÕES GERAIS

• Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

• Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

• Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

• Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

• Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Atribuições de Agente Comunitário de Saúde
ANEXO II	Conteúdo Programático
ANEXO III	Ficha de Inscrição
ANEXO IV	Modelo de Recurso
ANEXO V	Quadro de Disciplina
ANEXO VI	Cronograma

Maquiné, em 20 de julho de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAROLINE CARDOSO DA SILVA
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Descrição Sintética: exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão dogestormunicipal.

Descrição Analítica: Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando à instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças: Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos à vigilância epidemiológica, difundindo informações; Atuar em campanhas de prevenção de doenças; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspecionar estabelecimento de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
HORÁRIO: carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados; REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

• ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo.

• IDADE: Mínima de 18 anos.

• Residir na área da comunidade em que atuar; LOTAÇÃO: em órgãos da área da saúde.

ANEXO II

PROGRAMA DE PROVA: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

LINGUA PORTUGUESA: Textos: interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de Sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de silabas. Classificação dos vocábulos pela posição da silaba Tonica. Classificação das palavras quanto ao número de silabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto á posição da silaba Tonica. Classe de Palavras (Classes gramaticais). Pronome, uso do hífen e da vírgula.

MATEMÁTICA: Sistema numeral decimal. Numerais Naturais. Adição, subtração, divisão e multiplicação. Números fracionários e operações com frações. Questões de lógica

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Guia Prático Agente Comunitário da Saúde

Endereço na internet : Dab.saude.gov.br/docs/publicações/geral/guia-acs.

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Para o Cargo de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Nº. inscrição: .....
DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Estado Civil	
Filiação:	
Natural de:	Data de Nascimento:
Endereço Residencial:	
Cidade:	CEP:
Endereço Profissional:	
Cidade:	CEP:
Telefones para contatos:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS	
( ) 1- Carteira de Identidade	( ) 4 – Procuração
( ) 2 - Quitação Militar (sexo masculino)	( ) 5 - C. P. F
( ) 3 - Quitação Eleitoral (não é justificativa eleitoral)	( ) 6- Declaração de alfabetização
( ) - Comprovante de residência a área de atuação	( ) 7- Outros
DATA / / 2022	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.	
Assinatura do candidato (a)	Assinatura do encarregado das inscrições.
CANHOTO DO CANDIDATO	
Para o Cargo de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Nº de Inscrição:
Nome do Candidato:	
Data: / /2022	
O candidato, no momento da inscrição, declara ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura do Processo Seletivo e se compromete a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas	
Assinatura do Candidato	Assinatura do Encarregado das Inscrições

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS

À

Prefeitura Municipal de Maquiné/RS

NOME:	
FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INSCRIÇÃO Nº.
Marque com X um tipo de recurso desejado	
( ) Indeferimento de sua inscrição. ( ) falta de apresentação de documentos pré-requisitos e condições para inscrição. NOTA: Preencher com letra de imprensa em duas vias.	

Data:
Assinatura do candidato:

ANEXO V
DO QUADRO DE DISCIPLINAS
PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

		Pontuação		
Disciplina	Nº quest ões	Por questões	Total	Mínimo para aprovação
L. Português	10	3 pontos	30	
Matemática	10	3 pontos	30	
Conhecimento Específico	16	2 pontos e meio	40	
TOTAL 100 60%				

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	21,22, 25,26 e 27 de julho
Publicação dos Inscritos	1 dia	28/07/2022
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	29/072022
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	01/08/2022
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	02/08/2022
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	03/08/2022
Aplicação das provas	1 dia	04/08/2022
Correção das folha de respostas gabarito e Publicação do resultado preliminar	1 dia	05/08/2022
Recurso	1 dia	08/08/2022
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	09/08/2022
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	10/08/2022
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	11/08/2022
TOTAL	16 dias	

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:908C1BE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 223/2022 – REPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017, 080/2017 E 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **22/07/2022**, conforme Decreto Nº 586, de 22 de julho de 2022, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos abaixo relacionados.

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: http://www.tjrs.jus.br;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.
1.5. O candidato deve comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, conforme agendamento abaixo, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 187/2022 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
239º	BRUNO FREITAS ZANELA

REPOSIÇÃO DO EDITAL 187/2022 – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
310º	ALINE BORGES AZEVEDO
311º	GABRIEL MONTIEL GARCIA
312º	HILDA DUQUIA MACHADO

313º	ALINE MOLINA MARTINO

CARGO	**MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
314º	TIAGO FERREIRA LEITE
315º	GABRIELA DOS PASSOS LIMA
316º	MARA PATRICIA VERMAN ZURSCHIMITEN

REPOSIÇÃO DO EDITAL 187/2022 – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
191º	ALINE HOFFMANN DA SILVA
192º	RENATA LOPES SOPEÑA
193º	PATRICIA WENDLER SELL
194º	WANESSA MORAES GARCIA
195º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*
196º	CINTIA AIRES SCHMIDTTHEIS
197º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. PNE*
198º	SUELEM VAZ DA SILVA ALVES
199º	JÉSSICA DUMMER
200º	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*
201º	THAIS PEDROSO SOARES

2. NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**PROFESSOR I – CONCURSO Nº 08/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
395º	FABIANE DUTRA MADEIRA
396º	JOELCIO ROSA DA SILVA JUNIOR
397º	JIANI TORRES ALVARO
398º	ANA LETICIA MACHADO MEDINA
399º	ANDRESSA BLAAS RAFFI CARRILHOS
400º	CLAUDIA GOUVEA REZENDES
401°	PAULA CONCEICAO SIMOES
402°	TAIANE ROBE FERREIRA DE MEDEIROS
403°	EDERSON GUIMARAES SARAIVA
404°	CLEONICE SPERLING HEMP
405°	VANIA TAVARES DE AZAMBUJA
406°	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*
407°	MARIA APARECIDA DUARTE FERREIRA
408°	DANIELE GOULART RAMOS
409°	NATALIA DEVANTIER DE OLIVEIRA
410°	DAIANE DA SILVA AMARAL
411°	ALESSANDRA DUARTE MATOSO

CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
191º	LETICIA INSAURRIAGA DE AZEVEDO
192º	RAQUEL GUTERRES PALMA

CARGO	**PROFESSOR II – ARTES VISUAIS – CONCURSO Nº 10/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
40º	LIZIANE NOLASCO FONSECA
41º	CLEBER JOSE SILVEIRA DA COSTA

CARGO	**PROFESSOR II – PORTUGUÊS – CONCURSO Nº 22/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
32º	PRISCILA FONSECA WENDT

CARGO	**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CONCURSO Nº 13/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
18º	ROBERTO SCAGLIONI DOS SANTOS
19º	FELIPE MATTAR NOGUEIRA
20º	TAIANE OLIVEIRA DE ARRUDA DA ROSA

CARGO	**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA – CLASS. PRETOS E PARDOS – CONCURSO Nº 13/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
05º	INGRID CORREA FERREIRA

CARGO	**PROFESSOR II – GEOGRAFIA – CONCURSO Nº 18/19**
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	**CANDIDATO**
08º	NÁDIA PEREIRA SILVEIRA CARDOSO
09º	MAQUENI BARRETO PUREZA

CARGO	PROFESSOR II – ESPANHOL – CONCURSO Nº 15/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	CANDIDATO
39º	ANDREA DE OLIVEIRA LOPES BERMUDES

CARGO	ORIENTADOR EDUCACIONAL – CONCURSO Nº 06/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	CANDIDATO
35°	TAMIRES GUILHERME LOBATO

CARGO	MERENDEIRA – CONCURSO Nº 02/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	CANDIDATO
101º	JESSICA BUENO DA SILVA

CARGO	CUIDADOR – CONCURSO Nº 01/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	CANDIDATO
54º	ZOZIELLI IRIBARREM LEAL
55º	MONIQUE COELHO CARVALHO
56º	CRISTIANE PARADA MEDINA
57º	DEBORA AIRES DA COSTA
CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	CANDIDATO
240º	RENATA SILVA
241º	ELAINE TONINI FERREIRA
242°	*CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO*
243º	LARISSA VOLLRATH BENTO
244º	LUCIANA MILECH
245º	JÉSSICA DUARTE BIGLIARDI RÉGIS
246º	CLARA MARIA BITTENCOURT MOREIRA
247º	CIBELE CAMARGO DE CARVALHO
248º	JACQUELINE KAPPEL VIEIRA
249º	PAOLA RODRIGUES MACHADO
250º	CRISTIANE RODRIGUES DAMASCENO
251º	DILAN SILVA DA SILVA
252º	MARCOS VINICIUS RODRIGUES BRIZOLA
253º	JULIANO SOUZA DE AVILA VOLZ
254º	LIANDRA IOST DE FREITAS

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 008/2017

CARGO	MONITOR DE ESCOLA – CONCURSO Nº 25/17
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	CANDIDATO
317º	LUCIA INEZ QUEVEDO
318º	ARLETE FAGUNDES DE FAGUNDES
319º	ALEXANDER CARDOSO DOS REIS
320º	LUCIANA FLOOR DA SILVA
321°	MARCELINA PEREIRA DE MELLO
322°	SILVIA JULIANA BECKER
323°	NATHALIA FABIANE DA CRUZ LEAL
324°	JOAO REINHARDT

NOMEAÇÃO – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 29/07/2022	
CLASS.	CANDIDATO
202º	TAMIRES CARVALHO MOTTA

O prazo de posse se encerra em **10 de agosto de 2022**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 21 de julho de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:CAE6FAD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 011/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

1º Termo Aditivo – de prorrogação de prazo
PREGÃO ELETRÔNICO083/2021
Processo Administrativo Nº 9219/2021
Contrato Nº 011/2021
Maico Cristiano Schmitz Confecções - EPP – Estrela - RS
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de uniforme**,**para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por **4 (quatro) meses, a contar de 30 de junho do corrente ano até o dia 30 de outubro de 2022.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
4447 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	4500 – Federal – Bloco atenção básica	3.3.3.9.0.39 - 87307
4558 – MANUTENÇÃO ESF QUILOMBOLA	4090 – FES — PSF/ NASF/ Quilombola	3.3.3.9.0.39 - 87344
4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	40 - ASPS	3.3.3.9.0.39 - 87220
4017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	40 - ASPS	3.3.3.9.0.39 - 86675
4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	4011 – FES – At. Básica-PIES/Nuc. Apoio	3.3.3.9.0.39 - 87277
4447 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS	4011 – FES – At. Básica-PIES/Nuc. Apoio	3.3.3.9.0.39 - 87313
4445 – MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	4090 – FES – PSF/NASF/ Quilimbola	3.3.3.9.0.39 - 87292

3.Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura:29 dejunho de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:36995335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EDITAL Nº 12/2022

Declaramos através do **Edital nº 12/2022** o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal SEM a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Os túmulos citados neste edital tratam-se dos sepultamentos com prazo de ocupação superior a 4 anos, previsto na Lei Municipal. Estes sepultamentos foram realizados até o mês de junho de 2018, e encontram-se sem lápide de identificação.
Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 19 de Julho de 2022.

PLANO	BLOCO	NÚMERO	FALECIDO	RESPONSAVEL	DATA DO SEPULTAMENTO
5	A	1727	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	A	1754	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	A	1786	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	A	1796	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	A	1821	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	A	1845	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	A	1847	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	B	1894	LEO XAVIER MACHADO	MILENA DA TRINDADE	18/01/2012
5	B	1899	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	B	1918	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	B	1924	ELDA COSTA RODRIGUES	JORGE LUIS C. RODRIGUES	24/12/2008
5	B	1954	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	C	1957	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	C	1958	LAHIR CAMBRAIA GUEDES	OLIMPIO MARTINS RODRIGUES	01/08/2011
5	C	1997	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	C	2005	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	D	1062	JOÃO ANTONIO RODRIGUES MOREIRA	NÃO CONSTA	21/09/2014
5	D	1065	NELI ZULMIRA P. DUTRA	ANDERSON RENATO DA ROSA	27/10/2008
5	D	1154	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	D	1161	RUBEM GARCIA VAZ	AMAURI VARGAS DE VAZ	07/06/2012

5	D	1197	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	H	2130	JOÃO LUIS NUNES XAVIER	MARILU SUAREZ DA SILVA	20/11/2011
5	H	2189	NELI CORREA DE LEMOS	ANGELA MARIA DE LEMOS OLGUIM	15/09/2002
5	H	2219	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	H	2224	IVO GONÇALVES FERNANDES	MARCO AURELIO NABUCO MARQUES	16/01/2010
5	H	2251	LUIS CARLOS MENEZES	VALDIR SOUZA DE SOUZA	28/06/2008
5	H	2261	MARIA ZULMIRA CANUDO MARIA	CLAUDIA ROSANGELA P.SANTOS	07/02/2010
5	H	2269	JOSE ESTANISLAU A.RAMOS	LUIS MARCELO RAMOS ALVES	22/06/2008
5	I	2224	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	I	2292	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	I	2323	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	03/05/2004
5	I	2343	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	I	2346	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	I	2382	DOMINGOS DA GUIA MARTINS SERQUEIRA	CARLOS AUGUSTO M.SERQUEIRA	04/12/2010
5	I	2388	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	I	2415	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	I	2420	JOSE LUIZ FASCIO ARRUGUETTI	OLINTO LUZARDO BARROS MACIEL	20/09/2012
5	I	2421	ARGEMIRO BRASIL PEREIRA	MARIA ROSA GONZALES SUAREZ	28/11/2012
5	I	2422	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	M	2441	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	M	2463	ALDA CORDEIRO RIBEIRO	ODILA CORDEIRO RIBEIRO	11/05/2003
5	M	2471	GELCIO SOARES DUTRA	LUIS EDUARDO PIRES	30/12/2017
5	M	2499	ELOA PORTO PINTO	DIRLENE PINTO NEVES	28/08/2010
5	M	2502	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	M	2512	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	M	2530	(FERNANDO) INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	M	2570	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	M	2571	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	N	2617	REGIS SOUZA OLIVEIRA	REGIANE OLIVEIRA RODRIGUES	14/08/2011
5	N	2618	DEOLINDA BELLO DE CARVALHO	MARIANA PINHEIRO DE CARVALHO	13/09/2012
5	N	2623	FERNANDO DO DUARTE COUTO	DINANCI ZENANI M.CASTRO	14/09/2011
5	N	2642	INDIGENTE/SEM IDENTIFICAÇÃO	NÃO CONSTA	
5	N	2705	CARLOS ADIR VIEIRA	PAULO RICHARD RODRIGUES	11/06/2012

Sant'Ana do Livramento, 19 de Julho de 2022.

JULIO CESAR MACHADO MOTTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8C1FE334

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

HOMOLOGAÇÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, torna pública a homologação final dos candidatos para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria Federal nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e Resolução Federal nº 06, de 20 de abril de 2021 e 23, de 03 de dezembro de 2021, que dispõem sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

	Candidato(a)	Formação em Pedagogia	Experiência Comprovada em alfabetização ou atuação no Programa Mais Alfabetização	Formação Magistério	Cursando Pedagogia, Licenciatura ou Magistério	Pontuação
1º	Juliane Ângela Backes	0k	-	ok	-	4
2º	Rosane Pereira dos Santos	ok	-	-	-	3*
3º	Fernanda Amaral Fernandes	ok	-	-	-	3*
4º	Mariana Gomes Rodrigues da Silva	-	-	-	Ok	1*
5º	Leidiane Oliveira de Mello	-	-	-	ok	1*
6º	Maria Cleonice Cardoso da Cunha	-	-	ok	-	1*
7º	Eduardo de Fraga Muniz	-	-	-	ok	1*

*Posicionamento definido em sorteio realizado na SEMED no dia 20/07/2022

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6B339001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3846 DE 19 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.192,35(TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 13.192,35 (treze mil, cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (33)	R$ 150,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (404)	R$ 2.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (696)	R$ 1.800,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (689)	R$ 7.742,35
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2710	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (857)	R$ 1.500,00
Total		**R$ 13.192,35**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (32)	R$ 150,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2077	PROJ/ATIV. PMAQ - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (1176)	R$ 2.000,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (693)	R$ 7.742,35
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2707	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (802)	R$ 1.800,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2710	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (853)	R$ 1.500,00
Total		**R$ 13.192,35**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 19 (dezenove)dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:05BB7470

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2022

CADASTRO RESERVA DE FISIOTERAPEUTA
EDITAL 004 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 016/2022, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações,, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 016/2021, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 003 de Classificação Preliminar que, por não ter havido recursos por parte dos candidatos classificados tornou-se Definitivo;
II – Os empates foram definidos conforme os critérios constantes no edital de abertura do PSS 16/2022., restando a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JADIEL DA SILVA NASCIMENTO	219
2º	JAQUELINE DE MOURA JACQUES	146
3º	ANA PAULA ZIEGLER	121
4º	MARIANA PES TURCHIELLO	106
5º	TAINARA FERNANDES PORTELA	101
6º	HENRIQUE COPETTI MULLER	921
7º	BARBARA BECKER	90
8º	VANESSA SCHOTT TASCHETTO	78
9º	ANGELA SARTURI TIMM	72
10º	JESSICA MEDIANEIRA PINHEIRO JACQUES	65
11º	ALINE MICHELI CASSEL WARTH	63
12º	FERNANDA MORAES CORREA	57
13º	BRUNA FRANCISCO VOIGT	51
14º	LAIZA SPODE FLORES	48
15º	ADRIAN MELLO PICCOLO	48
16º	LUTIELI DA SILVA	39
17	MATHEUS GARCIA BRONZONI	38
18º	CRISTINA CARDOSO HOLLAS	33
19º	DEBORA SANFELICE ZANON	32
20º	DIENIFER MARTINS GIRARDI	29
21º	DAIANE MELO DOS SANTOS	28
22º	RAIZA SILVA	22
23º	ANGELICA MAICA HOFFMANN	18
24º	TAINARA TAVARES STREB	15
25º	BRUNO RODRIGUES ADOLPHO	15
26º	SANDRO ESPOSITO POLEO	12

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 13 (treze) dias do mês de julhode dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:000A0610

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1469/2022 DATA DE ABERTURA: 05/08/2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS MODO DE DISPUTA: ABERTO TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1469/2022
DATA DE ABERTURA: 05/08/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

Edital de Pregão Eletrônico para **locação de 02 (dois) veículos de passeio para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Bem-Estar na logística de pacientes do SUS, para exames e consultas até os centros de referência**, da Prefeitura Municipal de Tavares.

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 05 de Agosto de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 5.886 de 18 de Maio de 2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- OBJETO
Edital de Pregão Eletrônico para **locação de 02 (dois) veículos de passeio para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Bem-Estar na logística de pacientes do SUS, para exames e consultas até os centros de referência**, da Prefeitura Municipal de Tavares.

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no dia **05/08/2022**, com início às **09:00 (nove horas)**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **09:00** (nove horas-horário de Brasília/DF) do dia **05/08/2022.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será transferido para uma data a ser notificada através de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- PARTICIPAÇÃO
3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.
3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL
4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail **comprastavares2018@gmail.com.**
4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste 0 sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5-CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para imediato bloqueio de acesso.
5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA
6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.
6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.
6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.bll.org.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7- DA PROPOSTA
7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
PREÇO TOTAL;
A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.
7.2. Na proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:
todos os requisitos do item 7.1;
especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).

Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)
Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.
8.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
8.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
8.4- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.
8.5- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
8.6- O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.7 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.8. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 8) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 8.4), VIA SISTEMA EM ATÉ 2 HORAS.

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.
9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10-CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$1,00 (um real).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 – HABILITAÇÃO
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail **comprastavares2018@gmail.com**. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

13- DAS OBRIGAÇÕES
Constituir-se- as obrigações da CONTRATADA:
13.1- Prestar os serviços com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
13.2 -Entregar o veículo contratado conforme calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, a contar da data de recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho/Ordem de Entrega no local indicado na ordem de Início de Serviço, que deverá estar em plenas condições de trafegabilidade.
13.3- Manter a documentação do veículo contratado em dias com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente no Código de Trânsito Brasileiro;
13.4- No caso de eventuais defeitos mecânicos e outras razões que impeçam a utilização do veículo locado, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição por outro veículo nas mesmas características e condições exigidas;
13.5- Fornecer veículo equipado com cintos de segurança, pneu de socorro e demais itens exigidos pela legislação vigente, ficando VEDADO o uso pneus recauchutados ou quaisquer peças ou equipamentos elétricos, mecânicos ou eletromecânicos recondicionados.
13.6- Todas as despesas de manutenção dos veículos, bem como, as decorrentes de desgastes naturais do veículo correrão por conta da CONTRATADA, excetos aquelas danificadas em virtude de mau uso, imperícia ou utilização do veículo de maneira inadequada, as quais serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
13.7- O veículo substituído, que não atenda às disposições contratuais será recusado pela fiscalização.
13.8- Reembolsar a CONTRATANTE, mediante desconto em suas faturas ou através de qualquer outro meio de cobrança a critério da CONTRATANTE, todas as despesas que esta tiver de efetuar para suprir falhas ocorridas na prestação do objeto deste contrato, em consequência de ação ou omissão da CONTRATADA.
13.9-A CONTRATADA deverá fornecer laudo de regularidade mecânica do veículo, onde deverá constar garantia de funcionalidade do mesmo, durante o período de locação.
13.10 A CONTRATADA deverá fornecer comprovantes de pagamento de todos os tributos tais como, IPVA, Licenciamento, Seguro obrigatório e total.
13.11 Informar à CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar ne-cessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.
13.12. É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais contratuais.
13.13 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.
13.14 É de responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento de multas referentes a infra-ções de trânsito cometidas pelos Motoristas do Município, as quais serão apuradas através de Sindicância Investigativa e Disciplinar, na forma dos art. 153 e seguintes da Lei Municipal nº 1776/2014.

14- DO PAGAMENTO
14.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
14.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
14.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.

14.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
14.5- O pagamento será realizado através da seguinte dotação orçamentaria:

Código Dotação	Descrição
06	Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar
3407	Passagens e Despesas com Locomoção
(4473)33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte

15- PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
16.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
16.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
16.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
16.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega dos itens, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.
16.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
16.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, em qualquer fase do pregão.
16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).
16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br,, no campo “mensagens” correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
16.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II – Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO III – Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento;
ANEXO IV- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO V - Modelo de declaração de idoneidade;
ANEXO VI -Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 20 de Julho de 2022.

GARDEL *MACHADO* DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO

Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de Lubrificantes e materiais de limpeza para uso nas máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento e Obras Públicas e Serviços Urbanos**, da Prefeitura Municipal de Tavares**,** todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

Item	Quant. De veículos	Período	Descrição do Produto	Valor Referência mensal dos dois veículos (R$)	Valor mensal dos dois veículos (R$)
01	02 UN	**12 meses**	Veículo modelo sedan com motor mínimo de 100cv, 05 portas, capacidade para 05 ocupantes, no máximo com 12 meses de uso a serem comprovados mediante apresentação da documentação, air bag, aparelho de som com cd e ou com entrada auxiliar frontal e ou USB, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sem disponibilidade de motorista. Devidamente segurado e rastreado. Quilometragem de rodagem livre.	R$5.580,00	

A entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho, para que seja realizado o pagamento.

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____

Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 1070/2022, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente contrato a **locação de 02 (dois) veículos de passeio para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Bem-Estar na logística de pacientes do SUS, para exames e consultas até os centros de referência**, da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrições abaixo:

Item	Quant. De veículos	Período	Descrição do Produto	Valor mensal dos dois veículos (R$)
01	02 UN	**12 meses**	Veículo modelo sedan com motor mínimo de 100cv, 05 portas, capacidade para 05 ocupantes, no máximo com 12 meses de uso a serem comprovados mediante apresentação da documentação, air bag, aparelho de som com cd e ou com entrada auxiliar frontal e ou USB, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, sem disponibilidade de motorista. Devidamente segurado e rastreado. Quilometragem de rodagem livre.	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituir-se- as obrigações da CONTRATADA:
13.1- Prestar os serviços com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
13.2 -Entregar o veículo contratado conforme calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, a contar da data de recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho/Ordem de Entrega no local indicado na ordem de Início de Serviço, que deverá estar em plenas condições de trafegabilidade.
13.3- Manter a documentação do veículo contratado em dias com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente no Código de Trânsito Brasileiro;
13.4- No caso de eventuais defeitos mecânicos e outras razões que impeçam a utilização do veículo locado, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição por outro veículo nas mesmas características e condições exigidas;
13.5- Fornecer veículo equipado com cintos de segurança, pneu de socorro e demais itens exigidos pela legislação vigente, ficando VEDADO o uso pneus recauchutados ou quaisquer peças ou equipamentos elétricos, mecânicos ou eletromecânicos recondicionados.
13.6- Todas as despesas de manutenção dos veículos, bem como, as decorrentes de desgastes naturais do veículo correrão por conta da CONTRATADA, excetos aquelas danificadas em virtude de mau uso, imperícia ou utilização do veículo de maneira inadequada, as quais serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
13.7- O veículo substituído, que não atenda às disposições contratuais será recusado pela fiscalização.
13.8- Reembolsar a CONTRATANTE, mediante desconto em suas faturas ou através de qualquer outro meio de cobrança a critério da CONTRATANTE, todas as despesas que esta tiver de efetuar para suprir falhas ocorridas na prestação do objeto deste contrato, em consequência de ação ou omissão da CONTRATADA.
13.9-A CONTRATADA deverá fornecer laudo de regularidade mecânica do veículo, onde deverá constar garantia de funcionalidade do mesmo, durante o período de locação.
13.10 A CONTRATADA deverá fornecer comprovantes de pagamento de todos os tributos tais como, IPVA, Licenciamento, Seguro obrigatório e total.
13.11 Informar à CONTRATADA, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar ne-cessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.

13.12. É dever do CONTRATANTE, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à CONTRATADA das penalidades legais contratuais.
13.13 Notificar a CONTRATADA, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.
13.14 É de responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento de multas referentes a infrações de trânsito cometidas pelos Motoristas do Município, as quais serão apuradas através de Sindicância Investigativa e Disciplinar, na forma dos art. 153 e seguintes da Lei Municipal nº 1776/2014.

13.15- Manter a documentação da empresa em dia com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
3.1.1- Exercer a fiscalização do serviço prestado;
3.1.2- Emitir o termo de fiscalização.
3.1.3- Indicar, formalmente, o gestor/fiscal: para acompanhamento/fiscalização da execução contratual:
3.1.4. Expedir cópia dos empenhos:
3.1.5. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual.
3.1.6. Informar à **CONTRATADA,** previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.
3.1.7. É dever do **CONTRATANTE,** sempre que houver necessidade averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais e contratuais.
3.1.8. Acompanhar a entrega do item e realizar inspeção técnica;
3.1.9. Notificar a **CONTRATADA,** formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO
O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo **CONTRATANTE** estará a cargo da Secretária Municipal de Finanças por meio do funcionário_____, matricula n_____, que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A CONTRATADA receberá o valor total de **R$** ------- (--------).
5.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
5.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
5.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
5.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*

A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento será realizado através da seguinte dotação orçamentaria:

Código Dotação	Descrição
06	Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar
3407	Passagens e Despesas com Locomoção
(4473)33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;
O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.
CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em ------ de 2022 e término em -------- de 2022. (Um ano). Podendo ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021 ou prorrogado de acordo com a mesma Lei havendo interesse da municipalidade.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, xx de _____ de 2022

CONTRATADA GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Contratada Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
_____
Matricula:
Fiscal de contrato

Testemunhas:
1- _____
CPF n_____
2-_____
CPF Nº _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 020/2022, cujo objeto é **locação de 02 (dois) veículos de passeio para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Bem-Estar na logística de pacientes do SUS, para exames e consultas até os centros de referência**, da Prefeitura Municipal de Tavares.

..... de ..... de 2022.

.....
Assinatura do Representante legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
Em,.....de.....de 2022.
.....
(Assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:60AD160D